



Universidade do Estado da Bahia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação
Departamento de Educação/Campus I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade



LUCIANA ROSENO DE FRANÇA

**DIREITO À EDUCAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR: O DESAFIO DA
EQUIDADE**

Salvador - Bahia

2023

LUCIANA ROSENO DE FRANÇA

DIREITO À EDUCAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR: O DESAFIO DA
EQUIDADE

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, vinculado à Universidade do Estado da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação e Contemporaneidade.

Linha de Pesquisa: Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Sousa Rêgo Pimentel

Salvador - Bahia

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Biblioteca Professor Edivaldo Machado Boaventura - UNEB – Campus I

Bibliotecária: Célia Maria da Costa – CRB5/918

F815d França, Luciana Roseno de

Direito à educação e gestão escolar: o desafio da equidade / Luciana Roseno de França.- Salvador, 2023.

104 f. : il.

Orientadora: Gabriela Sousa Rêgo Pimentel.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC, Campus I. 2023.

Contém referências.

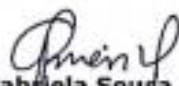
1. Direito à educação – Salvador (BA). 2. Escolas - Organização e administração – Salvador (BA). 3. Educação e Estado – Salvador (BA). I. Pimentel, Gabriela Sousa Rêgo II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus I. III. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

DIREITO À EDUCAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR: O DESAFIO DA EQUIDADE

LUCIANA ROSENO DE FRANÇA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduC, em 09 de agosto de 2023, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:



Profa. Dra. Gabriela Sousa Rego Pimentel
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação
Universidade de Lisboa, UL, Portugal

Documento assinado digitalmente

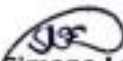


MURILO MARQUES SCALDAFERRI
Data: 05/08/2023 15:28:29-0300
Verifique em: <https://validar.xl.gov.br>

Prof. Dr. Murilo Marques Scaldaferrri
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil



Profa. Dra. Christiane Andrade Regis Tavares
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania
Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil



Profa. Dra. Simone Leal Souza Coité
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil

FRANÇA, Luciana Roseno de. Direito à educação e gestão escolar: o desafio da equidade. Orientadora: Gabriela Sousa Rêgo Pimentel. 2023. 104f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2023.

RESUMO

A pesquisa versou sobre o direito à educação e gestão escolar: o desafio da equidade, tendo como objetivo analisar como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade influencia na efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA. Para alcançar o objetivo proposto foram traçados objetivos específicos com os quais buscou-se mapear o perfil socioeducativo dos diretores escolares da rede municipal de ensino de Salvador, identificar os processos de gestão utilizados pelos diretores na condução da política escolar, e, ainda, caracterizar as estratégias de gestão que garantam a permanência e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da escola pública do município de Salvador-BA. Pesquisa de abordagem qualitativa que elegeu como dados a serem analisados aqueles coletados a partir da análise documental da legislação específica da educação, bem como aqueles coletados na base de dados do Saeb, Ideb e Censo Escolar referentes ao desempenho dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal e à atuação dos diretores escolares. Os resultados obtidos poderão viabilizar a instrumentalização do direito à educação neste município, com indicação dos pontos favoráveis à concretização do referido direito já implementados pelo ente federativo e das lacunas a serem supridas. Sendo assim, evidencia-se a relevância jurídica, social e acadêmica da pesquisa desenvolvida, cujo intuito primordial é a concreta satisfação do direito à educação no município de Salvador-BA. Detectou-se a incidência de diretrizes voltadas para o fomento da participação e protagonismo dos sujeitos envolvidos na construção dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como, políticas ativas no município para acompanhamento da permanência dos alunos matriculados visando o controle da evasão escolar. Relativamente à efetivação do direito à aprendizagem, pelos dados observados em análise dos índices educacionais, verificou-se baixo rendimento na aprendizagem dos alunos de ensino fundamental atendidos na rede municipal de Salvador, ainda que tenha ocorrido a superação das metas do Ideb para o ano de 2019, indicando aproveitamento cognitivo razoável para parcela considerada do alunado. Essas constatações indicam a necessidade de maior atenção governamental para o enfrentamento das fragilidades apresentadas no campo educacional do município com inserção de políticas ativas efetivas tendentes a gerar mudanças significativas na qualidade do ensino ofertado.

Palavras-chave: Gestão escolar. Direito à educação. Princípio da equidade.

FRANÇA, Luciana Roseno de. Direito à educação e gestão escolar: o desafio da equidade. Orientadora: Gabriela Sousa Rêgo Pimentel. 2023. 104f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2023.

RESUMEN

La investigación se centró en el derecho a la educación y la gestión escolar: el desafío de la equidad, con el objetivo de analizar cómo la relación entre la gestión escolar y el principio de equidad influye en la realización del derecho a la educación en la red educativa municipal de Salvador-BA. Para lograr el objetivo propuesto, se trazaron objetivos específicos con los cuales se buscó mapear el perfil socioeducativo de los directores de escuelas de la red educativa municipal de Salvador, identificar los procesos de gestión utilizados por los directores en la conducción de la política escolar, así como caracterizar las estrategias de gestión que garantizar la permanencia y el aprendizaje de los estudiantes de educación básica en las escuelas públicas de la ciudad de Salvador-BA. Investigación con enfoque cualitativo que eligió como datos a analizar los recolectados del análisis documental de la legislación educativa específica, así como los recolectados en las bases de datos Saeb, Ideb y del Censo Escolar referentes al desempeño de los estudiantes de educación básica de la red municipal y el desempeño de los directores de escuela. Los resultados obtenidos podrán posibilitar la implementación del derecho a la educación en este municipio, indicando los puntos favorables a la realización del citado derecho ya implementados por la entidad federativa y los vacíos a cubrir. Por lo tanto, se evidencia la relevancia jurídica, social y académica de la investigación desarrollada, cuyo propósito primordial es la satisfacción concreta del derecho a la educación en el municipio de Salvador-BA. Se detectó la incidencia de lineamientos dirigidos a promover la participación y protagonismo de los sujetos involucrados en la construcción de los procesos de enseñanza y aprendizaje, así como de políticas activas en el municipio para monitorear la permanencia de los estudiantes matriculados con miras a controlar la deserción escolar. En cuanto a la realización del derecho al aprendizaje, con base en los datos observados en el análisis de los índices educativos, hubo un bajo desempeño en el aprendizaje de los estudiantes de educación básica atendidos en la red municipal de Salvador, a pesar de que se superaron las metas del Ideb para el año 2019, lo que indica un rendimiento cognitivo razonable para la parte considerada de la población estudiantil. Estos hallazgos indican la necesidad de una mayor atención gubernamental para combatir las debilidades presentadas en el ámbito educativo del municipio con la inserción de políticas activas efectivas orientadas a generar cambios significativos en la calidad de la educación ofrecida.

Palabras-clave: Gestión escolar. Derecho a la educación. Principio de equidad.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANRESC	Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CF	Constituição Federal
GRE	Gerência Regional de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SMED	Secretaria Municipal de Educação
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1: A cidade de Salvador em números	48
Figura 2: Eixos norteadores das Diretrizes Curriculares	50
Figura 3: Gerência Regional de Educação – GRE	53

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Cor ou Raça	56
Gráfico 2: Experiência Profissional	57
Gráfico 3: Sentimento quanto às demandas do cargo de gestão	59
Gráfico 4: Existência do Conselho Escolar	62
Gráfico 5: Atores que participam do Conselho Escolar	64
Gráfico 6: Tema discutido: Questões pedagógicas	65
Gráfico 7: Tema discutido: Questões administrativas e institucionais	65
Gráfico 8: Tema discutido: Questões financeiras	66
Gráfico 9: Tema discutido: Questões de relacionamento com a comunidade	66
Gráfico 10: Existência do Projeto Político Pedagógico	67
Gráfico 11: Conteúdo do PPP discutido nas reuniões	68
Gráfico 12: Atores que participaram da elaboração do PPP	69
Gráfico 13: PPP estabelece metas de aprendizagem	70
Gráfico 14: Anos Iniciais – Ideb 2019	71
Gráfico 15: Anos Finais – Ideb 2019	71
Gráfico 16: PPP considera resultados das avaliações externas	71
Gráfico 17: Aprendizado 2019 – Anos Iniciais – Língua Portuguesa	75
Gráfico 18: Aprendizado 2019 – Anos Iniciais – Matemática	81
Gráfico 19: Aprendizado 2019 – Anos Finais – Língua Portuguesa	84
Gráfico 20: Aprendizado 2019 – Anos Finais – Matemática	89
Gráfico 21: PPP estabelece metas de alcance de indicadores externos	90
Gráfico 22: Entrar em contato com familiares do estudante	92
Gráfico 23: Ir à residência do estudante	92
Gráfico 24: Informar ao Conselho Tutelar	92

Lista de Quadros

Quadro 1: Taxa de rendimento escolar no ensino fundamental – 2019	14
Quadro 2: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) – 2019	14
Quadro 3: Metas projetadas para o Ideb (2015-2021)	30
Quadro 4: Síntese da metodologia	55
Quadro 5: Escala de proficiência de Língua Portuguesa – 5º ano do ensino fundamental	73
Quadro 6: Escala de proficiência de Matemática – 5º ano do ensino fundamental	76
Quadro 7: Escala de proficiência de Língua Portuguesa – 9º ano do ensino fundamental	82
Quadro 8: Escala de proficiência de Matemática – 9º ano do ensino fundamental	85

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Relevância do tema.....	9
1.2 Envolvimento da pesquisadora com a temática.....	10
1.3 Organização da dissertação.....	12
1.4 Problemática do estudo.....	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 O direito à educação na contemporaneidade	17
2.2 O direito à educação no ordenamento jurídico brasileiro	19
2.2.1 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)	24
2.2.2 O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)	28
2.2.3 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	31
2.2.4 O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	33
2.2.5 O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)	36
2.3 O papel da gestão escolar na garantia do direito à educação	40
2.4 O princípio da equidade como norteador de políticas públicas para a educação.....	42
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	44
3.1 Tipo de pesquisa	44
3.2 Método	45
3.3 Técnicas	46
3.3.1 Análise documental	46
3.3.2 Questionário	47
3.3.3 Mostra de participantes	47
3.4 Caracterização da rede municipal de ensino de Salvador/Bahia	48
3.5 Análise dos dados.....	53
3.5.1 Perfil dos diretores escolares	56
3.5.2 Gestão e Participação	61
3.5.3 Gestão pedagógica	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS	99

1 INTRODUÇÃO

1.1 RELEVÂNCIA DO TEMA

A pesquisa debruçou-se no Direito Educacional e versa sobre o direito à educação e gestão escolar: o desafio da equidade, tendo como objetivo geral analisar como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade influencia na efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA.

A educação, insculpida como direito social fundamental na Constituição Federal de 1988, constitui-se direito público subjetivo, elegendo como objetivos primordiais o desenvolvimento do indivíduo, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Diante desses objetivos que destacam a relevância jurídica e social do direito à educação, o Estado encontra-se compelido a adotar políticas públicas para garantir o acesso ao ensino, a permanência na educação escolar e a qualidade da aprendizagem. Ao Estado Democrático de Direito não basta enumerar os direitos, cabe-lhe, ainda, instituir meios de garanti-los. Para José Afonso da Silva (2005, p.312) a consecução dos objetivos constitucionais da educação só é possível quando desenvolvida em um sistema educacional democrático com organização da educação formal tendente à concretização do direito ao ensino, mediante prestações estatais, informadas por princípios com eles coerentes.

A relevância social da educação é indiscutível. Por meio dela, a evolução do Estado pode ser alcançada, pois o atual contexto político e econômico baseado no capitalismo exige o desenvolvimento da capacidade crítica de todos os cidadãos brasileiros, bem como a devida qualificação para acompanhar as frenéticas mudanças provocadas pela atual revolução científico-tecnológica engendrada pela globalização. Além disso, o pleno exercício da cidadania requer desde cedo o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, habilitando-os para a participação política nos diferentes espaços de convivência social. É possível afirmar ainda que a educação é fonte de libertação na medida em que gera segurança, reconhecimento social, valorização do trabalho humano e respeito aos princípios basilares da vida em sociedade.

Ademais, em contextos sociais e econômicos tão heterogêneos devido à dimensão do espaço territorial brasileiro é imprescindível, numa perspectiva equitativa, a oferta de

uma educação que considere as peculiaridades e necessidades dos diferentes grupos, sobretudo, daqueles que se encontram excluídos do acesso aos bens e serviços da vida moderna. A efetivação plena da educação idealizada na Magna Carta pressupõe ações do Estado capazes de contribuir para a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes, escolas e comunidades, compensando o impacto negativo que as desigualdades sociais impõem às oportunidades de aprendizagem. Identifica-se a necessidade de implementar políticas públicas educacionais tendentes a operar mudanças em todo o sistema a fim de superar obstáculos que impedem o acesso à educação de qualidade e à participação social.

Cumpre destacar ainda que a educação para a democracia é mais do que uma exigência legal, consiste, a seu turno, na mediação pela qual se processa a formação integral do ser humano. A educação é um processo perene que permite aos indivíduos alcançarem a plenitude de suas potencialidades, ao longo da vida. Sendo assim, o papel da escola é oferecer a todos que a frequentam condições para exercer plenamente sua cidadania. Diante da relevância da educação na conquista dos demais direitos do indivíduo nas sociedades contemporâneas com suas constantes transformações, evidencia-se a fundamental importância que os profissionais da educação exercem, em particular, os diretores escolares na medida em que lhes competem a liderança e a organização do trabalho escolar.

1.2 ENVOLVIMENTO DA PESQUISADORA COM A TEMÁTICA

Ao longo de 19 anos de serviço público a pesquisadora coleciona experiências que enriqueceram seu conhecimento e fortaleceram sua paixão pela educação. Não foi possível conter-se apenas na sala de aula. A rede pública de ensino carece de inúmeras necessidades e é preciso assumir, muitas vezes, um papel diferente a fim de possibilitar que os objetivos educativos sejam alcançados. Por isso, com três anos na rede pública ingressou no cargo de vice-diretora, permanecendo neste por sete anos nessa mesma unidade escolar. Foi gratificante trabalhar com uma equipe tão comprometida. A aprendizagem dos alunos e a valorização da escola na comunidade local, bem como a melhoria nos índices oficiais eram reflexos do trabalho responsável e comprometido desenvolvido por toda a equipe gestora e pedagógica.

Mesmo trocando de escola depois de 10 anos, por motivos pessoais, as inquietações e a vontade de contribuir mais ativamente para as mudanças necessárias na realidade daqueles alunos a levaram mais uma vez a integrar uma equipe gestora. Nessa

época, atuando já como advogada e sempre atenta a como se desenvolve a educação na escola pública, sentiu a necessidade de buscar uma Especialização em Gestão Escolar. Combinar o conhecimento adquirido no Direito às particularidades da gestão escolar permitiu relembrar e refletir mais profundamente sobre o caráter multidimensional da educação e a sua fundamentalidade para o exercício da cidadania.

Entendendo que a gestão escolar se fundamenta na liderança do diretor, na mobilização da comunidade e na adoção do planejamento estratégico é importante garantir aos sujeitos da prática educativa a participação nas decisões que envolvem tomada de decisão; a existência de mecanismos de participação de todos os segmentos que compõem a escola; a efetivação de ações cooperativas que refutem práticas antidemocráticas; o direito à igualdade de acesso, de permanência e de conclusão com qualidade social, bem como a superação dos preconceitos de qualquer natureza.

Nesse sentido, surgiu a necessidade de aprofundar os estudos acerca da gestão escolar e sua articulação com o direito constitucional à educação, bem como os seus desdobramentos no contexto escolar, levando-lhe a cursar duas disciplinas como aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da UNEB.

Acreditando que o diretor escolar desempenha papel fundamental na efetivação do direito à educação básica e que o processo de liderança desenvolvido pelos diretores escolares proporciona uma educação com equidade, as análises impetradas no âmbito das disciplinas Liderança e Gestão de Espaços Educacionais e Política Educacional Brasileira reforçaram o desejo de investigar como os diretores escolares estão utilizando as ferramentas de gestão disponibilizadas no sistema municipal de ensino. Até que ponto as estratégias de gestão tem se coadunado com as políticas públicas educacionais, a fim de contribuir com a melhoria da aprendizagem e, conseqüentemente, com a equidade educacional.

Portanto, buscando examinar em profundidade os múltiplos aspectos que envolvem a questão da relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade na efetivação do direito à educação foi desenhada a pesquisa que se vincula à linha de pesquisa Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável do PPGEduC/UNEB e teve por escopo elucidar a realidade educacional no âmbito do município de Salvador, viabilizando a instrumentalização desse direito no referido município, com indicação de lacunas a serem supridas e orientação acerca de como concretizá-las.

1.3 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A investigação delineada neste trabalho caracteriza-se como uma pesquisa documental de cunho descritivo-analítico, numa abordagem qualitativa, baseada na realidade dinâmica e complexa que envolve a prática da gestão escolar. A fim de cumprir o objetivo pretendido a dissertação está organizada em três capítulos. Inicialmente, apresenta-se a abordagem metodológica, com indicação da relevância do tema, o envolvimento da pesquisadora, a descrição da problemática do estudo, envolvendo o problema, as questões de pesquisa e os objetivos geral e específicos que serviram de farol para a construção teórica da dissertação.

O segundo capítulo traz a fundamentação teórica da pesquisa, com revisão teórica e bibliográfica, apresentando o direito à educação na contemporaneidade, bem como, no ordenamento jurídico brasileiro, mapeando a normativa vigente para a educação básica. Neste capítulo, apresenta-se ainda o papel da gestão escolar na garantia do direito à educação e o princípio da equidade com norteador de políticas públicas para a educação básica.

A descrição metodológica e a análise dos dados estão delineadas no terceiro capítulo, evidenciando o *locus* da pesquisa, tipo de pesquisa e método adotados assim como a descrição detalhada das técnicas e instrumentos utilizados para a coleta de dados. Ainda neste capítulo, levou-se em conta o constructo teórico dissecado na revisão de literatura, a fim de apresentar a relação existente entre a gestão escolar e o direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador/BA.

1.4 PROBLEMÁTICA DO ESTUDO

Tendo em vista um projeto de educação pública de qualidade, no final da década de 80, em meio à luta de movimentos sociais, foi possível estabelecer a administração da escola numa perspectiva democrática. Tanto a Constituição Federal de 1988 como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 instituíram a gestão democrática como um dos princípios básicos que devem nortear o ensino público. A partir dessas conquistas legais e das mudanças de paradigmas de financiamento da educação, as escolas passaram a ter legitimidade para exercer a democratização da gestão como alternativa de melhoria do processo educacional. Todavia, colocar em prática essa concepção ainda é um desafio

nas escolas públicas. Essa nova filosofia de gestão implica romper com paradigmas tradicionais e práticas autoritárias.

O sentido da gestão democrática promove o encontro das pessoas, o diálogo, a troca de ideias para a solução de conflitos. Nessa perspectiva, as decisões da escola devem ser compartilhadas entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, administrando ideias, conflitos e opiniões divergentes acerca das questões do cotidiano vivenciado na escola. Outro conceito importantíssimo que envolve a gestão democrática é o da autonomia. Embora em primeira instância essa seja uma palavra que lembra a livre escolha, na perspectiva da democratização da gestão, autonomia requer responsabilidade com outros. As escolhas não são individuais, mas coletivas, partilhadas. O conceito de autonomia está intrinsecamente vinculado ao conceito de democracia e nos remete à noção de participação, construção coletiva, pensamento crítico, responsabilidade na busca pela qualidade da educação veiculada na escola pública.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, discorre sobre a educação ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade; no artigo seguinte, assegura o princípio da gestão democrática como base do ensino. A seu turno, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), por sua vez, coloca a articulação com as famílias e com a comunidade como uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino (artigo 12). O Conselho Escolar, representante supremo da gestão democrática dentro da unidade escolar, legitima a participação popular nas tomadas de decisões, haja vista ser um órgão colegiado, formado por sujeitos que representem a comunidade escolar, tais como professores, funcionários, alunos, familiares e comunidade, que tem como função debater, acompanhar e deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.

Não se pode olvidar do fato de que a participação consciente, esclarecida e efetiva dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, e, por sua vez, no processo democrático, torna-se indispensável à escola na busca da autonomia para decidir e implementar seu projeto político-pedagógico. Como leciona Scaldaferri acerca da educação em saúde, direito social de elevado valor tal qual a educação, o “espaço da escola se destaca como ambiente apropriado para garantir mudanças de comportamento em uma etapa crítica de crescimento e desenvolvimento” de crianças e adolescentes (Scaldaferri, Pimentel, Araújo, 2020, p.1).

De acordo com o Censo da Educação Básica do Estado da Bahia, no ano de 2019, foram registradas 3,5 milhões de matrículas, distribuídas nas diferentes dependências

administrativas. Analisando a distribuição dessas matrículas por dependência administrativa, nota-se predominância da rede municipal, que detém 60,7% das matrículas na educação básica. Para atender toda essa demanda, o estado da Bahia contou, em 2019, com 16.682 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal é responsável por 76,0% das escolas. O Censo Escolar 2019 trouxe ainda dados importantes sobre os gestores das escolas de educação básica na Bahia, totalizando 17.181 gestores, dos quais 11.864 pertencem à rede municipal (INEP, 2020). Nesse sentido, é imprescindível compreender como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade influencia na efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA.

Segundo dados do Inep referentes ao ano de 2019, a taxa de rendimento escolar de Salvador está aquém da média nacional. Embora o índice de aprovação do município de Salvador tenha sido superior ao nacional nos anos iniciais, percebe-se que a rede municipal de ensino, especificamente, apresenta índice inferior (94,7%) e, sobretudo, taxas de reprovação e abandono mais elevadas que o país. Nos anos finais, os dados mostram resultados precários em relação às médias nacionais, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 1 - Taxas de rendimento escolar no ensino fundamental - 2019

	Anos iniciais			Anos finais		
	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono
Brasil	95,1%	4,3%	0,5%	89,9%	8,2%	1,9%
Bahia	91,0%	7,6%	1,3%	81,4%	14,3%	4,3%
Salvador	96,2%	3,2%	0,6%	83,7%	13,8%	2,4%
RMS*	94,7%	4,4%	0,9%	86,8%	11,7%	1,5%

*Rede Municipal de Ensino. Fonte: MEC/Inep.

No que tange ao Ideb, no ano de 2019, o município de Salvador, assim como o estado da Bahia e o Brasil, superou a meta projetada para os anos iniciais, porém aconteceu o contrário com os anos finais, ficando abaixo do esperado.

Quadro 2 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - 2019

	Anos Iniciais	Anos Finais
--	---------------	-------------

	Meta projetada	Meta alcançada	Meta projetada	Meta alcançada
Brasil	5,5	5,7	5,0	4,6
Bahia	4,5	4,9	4,3	3,8
Salvador	4,8	5,6	4,5	3,7

Fonte: MEC/Inep.

Portanto, embora normas jurídicas específicas determinem e orientem o trabalho escolar, ainda é gritante a afronta ao direito fundamental à educação, consubstanciada pela baixa aprendizagem dos alunos e pouca ou nenhuma preparação para a vida em sociedade demonstrada, entre outras formas, nas avaliações de larga escala. Considerando o contexto educacional brasileiro sob a ótica dos objetivos estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU, Pimentel (2019, p. 26) destaca que “um currículo escolar baseado em competências, conforme prescrito nos documentos deve relacionar os conhecimentos formais e a utilização em situações concretas”. Sendo assim, uma atenção especial deve ser dada aos currículos, adequando-os às reais necessidades educacionais e à ampla diversidade regional e individual dos estudantes.

O direito à educação envolve a igualdade de condições de acesso, permanência e, sobretudo, sucesso na escola, de forma ampla e irrestrita a todos os cidadãos, para que, ao final, o objetivo constitucional do desenvolvimento pleno do indivíduo seja alcançado. Os possíveis resultados obtidos com esta pesquisa poderão viabilizar a instrumentalização do direito à educação no referido município, que atende atualmente 148.396 alunos em suas 427 escolas, com indicação de lacunas a serem supridas e orientação acerca de como concretizá-las. Em vista disso, identificou-se a relevância jurídica, social e acadêmica da pesquisa que foi desenvolvida, cujo intuito primordial foi a concretização do direito fundamental à educação no município de Salvador-BA.

Tendo em vista que a educação é essencial para a formação do sujeito, bem como meio de aquisição dos conhecimentos historicamente acumulados e desenvolvimento da capacidade intelectual, confundindo-se com o próprio processo de humanização (Motta, 1997, p.75), imprescindível para o desenvolvimento social, questionou-se: **Como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade influencia na efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA?**

O problema de pesquisa se desdobrou nos seguintes pressupostos: O diretor escolar contribui para a efetivação do direito à educação básica; O processo de liderança

desenvolvido pelos diretores escolares proporciona uma educação com equidade e; As estratégias de gestão garantem a permanência e a aprendizagem dos alunos.

O objetivo geral foi analisar como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade influencia na efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA. O desdobramento aconteceu com os objetivos específicos a seguir: Mapear o perfil socioeducativo dos diretores escolares da rede municipal de ensino de Salvador; Identificar os processos de gestão utilizados pelos diretores na condução da política escolar; Caracterizar as estratégias de gestão que garantam a permanência e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da escola pública do município de Salvador-BA.

CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

Para pensar o direito à educação no contexto atual é preciso compreender primeiramente o sentido que a palavra democracia assume hodiernamente. A democracia dos antigos era restrita pois excluía grande parte da população da vida política ao eleger critérios discriminatórios para configurar a condição de cidadão e, ao mesmo tempo, aqueles que teoricamente deveriam usufruí-la, na prática, não o faziam por falta de condições favoráveis de acesso. Se a democracia ateniense foi marcada por fortes elementos de exclusão, a democracia representativa consegue ser ainda mais excludente na medida em que carece de condições estruturais que assegurem a participação na tomada de decisões e no controle político.

O constitucionalismo moderno recoloca a democracia no panorama político. Porém, a ideia de cidadania não mais está ligada à ideia de liberdade – como afirmava Aristóteles ser o “princípio da prática democrática” no contexto ateniense. Agora, o status de cidadão está subordinado à propriedade. Somente é cidadão aquele que é proprietário. Nesse sentido, afirma Cabral Neto (2021, p. 86) que “essa visão tem como desdobramento uma perspectiva restrita de democracia, ou seja, a democracia que está na base do pensamento liberal é, na verdade, a democracia dos proprietários.” Entretanto, o mérito do liberalismo é o reconhecimento da igualdade individual, ainda que formal.

Para Rousseau, um dos pais da democracia moderna, a participação direta e individual no processo de tomada de decisão tem um caráter educativo. Ademais, reconhecendo a impossibilidade de uma democracia verdadeira e absoluta frente à complexidade das sociedades modernas, Rousseau destaca que é preciso a adoção de mecanismos de participação popular direta de acordo com as circunstâncias presentes, articulando-se com a democracia representativa, porém, não olvidando-se da democracia econômica e cultural.

Avançando um pouco mais, Bobbio observa que a consolidação da democracia na contemporaneidade ultrapassa a integração entre democracia representativa e democracia direta. Precisa, antes de tudo, estender-se a diferentes núcleos sociais, extrapolando aqueles propriamente políticos. Assevera o autor:

[...] pode-se dizer que, se hoje se deve falar de um desenvolvimento da democracia, ela consiste não tanto [...] na substituição da democracia representativa pela democracia direta, [...], mas na passagem da democracia na

esfera política [...] para a democracia na esfera social [...] (Bobbio, 2020, p. 204).

De fato, à medida que a tradição democrática foi se fortalecendo nas sociedades modernas, os direitos individuais foram sendo ampliados e incorporados às Constituições, bem como, foram criados institutos de participação direta e mecanismos de aprimoramento da representação. Os avanços no campo político repercutiram na esfera social com a demanda por provisão de infraestrutura e bens públicos com vistas à redução das desigualdades sociais. É possível afirmar que à medida que a dimensão política da democracia se consolida criam-se condições objetivas para alcançar a democracia econômica e a democracia cultural pela incorporação da população ao sistema educacional. O aperfeiçoamento da democracia política pressupõe o desenvolvimento da dimensão cultural e esta, por sua vez, instrumentaliza as massas no sentido de pressionar o Estado em relação à formulação de políticas sociais mais abrangentes.

A educação para a democracia é mais do que uma exigência legal, consiste, a seu turno, na mediação pela qual se processa a formação integral do ser humano. Segundo Paro (2010, p.771), é por meio da educação que o indivíduo se apropria do arcabouço cultural acumulado historicamente ao mesmo tempo em que se constitui como ser histórico, produzindo condições intelectuais e morais que o habilitam a participar ativamente da sociedade. A educação é um processo perene que permite aos indivíduos alcançarem a plenitude de suas potencialidades, ao longo da vida. Sendo assim, o papel da escola é oferecer a todos que a frequentam condições para exercer plenamente sua cidadania.

Nesse sentido, cumpre destacar o pensamento de Marshall (1967, p. 63) para quem a igualdade humana básica “tem sido identificada com o *status* de cidadania”. O autor, de forma didática, divide o conceito de cidadania em três partes: civil, política e social. No tocante ao elemento civil, este é composto dos direitos necessários à liberdade individual – direito à propriedade, liberdade de imprensa, de pensamento, liberdade religiosa, liberdade de ir e vir. Por elemento político entende-se o direito de participar no exercício do poder político, seja como membro investido de autoridade política, seja como eleitor de membros de tal organismo. Por fim, o elemento social relaciona-se ao direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar na herança social, usufruindo de uma vida em sociedade. O sistema educacional e os serviços sociais estão intimamente relacionados com esse último elemento.

O direito à educação, assegurado em inúmeros tratados internacionais e ordenamentos jurídicos próprios, por muito tempo, sobretudo no contexto brasileiro, esteve refletido na expansão do acesso. Pode-se considerar, hodiernamente, que houve avanços significativos nesse aspecto, contudo ainda há uma parcela considerável que está fora da escola. Um olhar mais apurado revela que há significativas disparidades culturais, de gênero e de nível socioeconômico que atingem as crianças e jovens brasileiros e acabam por excluí-los dos sistemas educacionais. Sendo assim, faz-se necessário a implementação de políticas públicas capazes de promover a correção desse cenário excludente.

2.2 O DIREITO À EDUCAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Impende ressaltar que diversas mudanças relacionadas ao direito à educação ocorreram nas seis Constituições que precederam a de 1988, desde o seu reconhecimento como prerrogativa individual como a retirada da garantia do livre acesso gratuito, perpassando pela desvinculação de recursos do Estado. Com o advento da Constituição de 1988, a “Constituição Cidadã”, o direito à educação foi alçado a direito social pelo artigo 6º. O rol dos Direitos Sociais encontra-se no capítulo II e dentre eles figura o direito à educação. Os direitos sociais decorrem diretamente dos direitos de igualdade e de liberdade.

Sobre direitos sociais, Motta (1997, p. 157) afirma que são “prestações positivas que [...] o Estado proporciona aos habitantes de seu território [...] com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais através da oferta de oportunidades para um número cada vez maior de cidadãos”. Nesse cenário, vislumbra-se a educação que, se prestada com qualidade compatível à sua consumação, promove o almejado desenvolvimento nacional, vez que este demanda o prévio desenvolvimento do indivíduo, integrante da nação.

A inserção do direito à educação no rol dos direitos sociais é fruto de uma evolução social jamais experimentada na sociedade brasileira. Segundo Lenza (2012, p.65), esta visão não surgiu isoladamente no Brasil, mas a partir de um movimento na história mundial, expresso em documentos importantes tais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Constituição Mexicana de 1917, a Constituição de Weimar, na Alemanha, em 1919 e também a precursora no Brasil, com a Constituição de 1934.

A tomada de consciência, por parte dos governantes, das desigualdades regionais e sociais e as pressões populares, bem como o crescimento da força dos partidos políticos nos regimes democráticos, contribuíram pra uma compreensão crescente da necessidade de, em papalelo, garantir a igualdade de todos perante a lei e a intervenção do Estado nos conflitos sociais para manter a ordem e proporcionar a paz social. As constituições mais recentes trazem, portanto, dispositivos relacionados com os problemas sociais e direcionados para garantir a eficácia da segurança social, valendo-se da prestação de serviços administrativos nas áreas da saúde, educação, cultura, previdência, trabalho, desporto, ecologia, os quais vão dando corpo jurídico efetivo aos direitos sociais. Para José Afonso da Silva, os direitos sociais “valem como pressupostos do gozo dos direitos individuais na medida em que criam condições materiais mais propícias ao aferimento da igualdade real, o que, por sua vez, proporciona condição mais compatível com o exercício efetivo da liberdade”. (Silva, 2005, p. 287).

Em vista disso, o Direito Educacional, atualmente, está lastreado na Constituição Federal de 1988, em seu Título VIII, Da Ordem Social, capítulo III, e se concretiza no conjunto de normas, leis, princípios, regulamentos que disciplinam as relações entre os envolvidos direta ou indiretamente no processo ensino e aprendizagem, que, em última instância, tendem a efetivar o preconizado no texto constitucional. A educação de qualidade permite o empoderamento do cidadão a fim de viver de forma plena na atual sociedade do conhecimento, competitiva, cheia de desafios e de rápidas mudanças. Segundo Marshall (1967, p.73), “a educação é um pré-requisito necessário da liberdade civil” e como tal, imprescindível ao exercício dos outros direitos. Assim, o fato de o direito à educação ser considerada direito matriz, fundamental à sociedade, tem como consectário a responsabilidade do Estado para com a sua efetiva implementação, bem como a menção de que a sociedade desempenha papel importante para a configuração desse direito.

Por conseguinte, a educação está atrelada à dignidade da pessoa humana que, por sua vez, é a essência de todo o ordenamento constitucional. Assim, a educação por ser essencial à vida é meio de desenvolvimento do indivíduo e instrumento para o pleno exercício da cidadania. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, tem-se entendimento pacífico que a educação é um direito social público subjetivo, devendo ser materializado por meio de políticas públicas educacionais em atendimento aos objetivos primordiais e permanentes do Estado Democrático de Direito. Nas palavras de Bobbio o

direito público subjetivo implica ao Estado seu dever de atender as demandas da sociedade:

...quando nascem os chamados direitos públicos subjetivos, que caracterizam o Estado de Direito. É com o nascimento do Estado de Direito que ocorre a passagem final do ponto de vista do príncipe para o ponto de vista dos cidadãos. No Estado despótico, os indivíduos singulares só têm deveres e não direitos. No Estado absoluto, os indivíduos possuem, em relação ao soberano, direitos privados. No Estado de Direito, o indivíduo tem, em face do Estado, não só direitos privados, mas também direitos públicos. O Estado de Direito é o Estado dos cidadãos. (Bobbio, 1992, p.61)

O Brasil reconhece o direito à educação como direito público subjetivo desde 1988 e, conseqüentemente, todo e qualquer indivíduo tem este direito e pode exigí-lo a qualquer momento perante as autoridades competentes. O dever estatal inscrito na CF/88 em relação à educação não se esgota com o mero oferecimento de acesso, não obstante a falsa impressão que a leitura rasa do artigo 208 e seus parágrafos possam causar. *In verbis*:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
[...]
§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
[...] (Brasil, 1988)

O direito à educação se caracteriza como um elemento constituinte da cidadania e por isso a sua inclusão no rol dos direitos e garantias fundamentais impõe ao Estado um comportamento essencialmente ativo para sua efetivação. Sendo assim, o direito à educação pode ser definido como um direito de todos os cidadãos, de acesso gratuito e oferta obrigatória pelo Estado, alcançando indivíduos de 4 a 17 anos de idade, segundo a legislação atual. A educação enquanto direito público subjetivo pressupõe o controle da atuação do poder estatal, permitindo ao seu titular constranger judicialmente o Estado para sua devida satisfação. Nessa perspectiva, Scaff e Pinto destacam que:

A afirmação do direito à educação como um direito fundamental de natureza social tem uma consequência importantíssima, visto que, por intermédio dela, reconhece-se que, embora o direito à educação possa ser efetivado e exigido judicialmente de maneira individual, a sua concretização ocorrerá por meio da realização de políticas públicas (Scaff e Pinto, 2016, p. 438).

A Constituição Federal preconiza esse direito de forma mais ampla e abrangente, como elemento essencial à garantia da plenitude da dignidade da pessoa humana e sua qualificação para o trabalho, nos moldes do artigo 205 do texto constitucional. A

fundamentalidade do direito à educação perpassa pela igualdade de condições de acesso e permanência na escola, pela valorização dos profissionais da educação e pela garantia de padrão de qualidade. Nesse diapasão, a partir da década de 1990, diversas políticas públicas começaram a se estruturar visando garantir esse direito.

Não obstante, os avanços das políticas nas últimas décadas não indicam o pleno cumprimento do disposto na Constituição Federal. Por conseguinte, a previsão constitucional do direito subjetivo à educação com qualidade ainda carece de efetividade. O âmago desse direito fundamental está eivado de inúmeras incompletudes e disfuncionalidades nos seus diferentes níveis e modalidades. Diante da relevância da educação na conquista dos demais direitos do indivíduo nas sociedades contemporâneas com suas constantes transformações, evidencia-se a fundamental importância que os profissionais da educação exercem, em particular, os diretores escolares na medida em que lhes competem a liderança e a organização do trabalho escolar.

Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu artigo 1º, elenca os fundamentos do Estado Democrático de Direito essenciais ao alcance do desenvolvimento pleno do indivíduo e do Estado, como exercício da cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, entre outros. Atrelados aos fundamentos, tem-se os objetivos constitucionais (artigo 3º) que visam a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; o desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; redução das desigualdades sociais e regionais; promoção do bem comum, sem discriminações de quaisquer formas. Fundamentos e objetivos constitucionais servem de parâmetro para a produção de políticas públicas da educação nacional, tendo em vista que os processos formativos envolvidos na educação que visam a formação do indivíduo enquanto cidadão, sua instrução e consequente desenvolvimento científico a fim de atingir patamar satisfatório condizente com uma sociedade democrática, livre, justa e igualitária. A educação está além da instrução e não se resume a um mero instrumento de reprodução da ideologia da classe dominante. Antes, tem por finalidade tornar os homens íntegros. Cumpre ressaltar as lições do ilustre Anísio Teixeira sobre o tema:

Assim, embora todos os regimes dependam da educação, a democracia depende da mais difícil das educações e da maior quantidade de educação. Há educação e educação. Há educação que é treino, que é domesticação. E há educação que é formação do homem livre e sadio. Há educação para alguns, há educação para muitos e há educação que para todos. A democracia é o regime da mais difícil das educações, a educação pela qual o homem, todos os homens e todas as mulheres aprendem a ser livres, bons e capazes. Nesse regime, pois, a educação, faz-se o processo mesmo de sua realização.

Nascemos desiguais e nascemos ignorantes, isto é, escravos. A educação faz-nos livres pelo conhecimento e pelo saber e iguais pela capacidade de desenvolver ao máximo os nossos poderes inatos. A justiça social, por excelência, da democracia consiste nessa conquista da igualdade de oportunidades pela educação. Democracia é, literalmente, educação. (Teixeira, 1968, pp. 88-89)

Desse modo, a educação se constitui como instrumento de construção de valores humanos e sociais, de formação do sujeito crítico e propedêutico, tomando forma no mundo fático através do ensino. É possível afirmar ainda que a educação é sustentáculo dos direitos fundamentais e ferramenta essencial para a sobrevivência do Estado de Direito. O artigo 205, da Constituição Federal, dispõe que a educação constitui “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988). O atingimento desses objetivos somente se concretizará num sistema educacional democrático que prime pela organização da educação formal (atividade fim da escola) tendente à concretização do direito ao ensino.

A genuína satisfação do direito à educação perpassa não somente pela promoção da educação no aspecto teórico, mas também pela utilização, por parte do Estado, de políticas garantidoras do acesso à educação, da permanência e da aprendizagem positiva. O artigo 206 da Carta Magna insculpe a base principiológica pertinente, que ressalta a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; [...] gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...] garantia de padrão de qualidade; [...]” (Brasil, 1988).

O direito à educação está intimanente interligado ao princípio da dignidade humana na medida em que se faz meio de instrução, capacitação e desenvolvimento do indivíduo, assim como, instrumento de preservação e fortalecimento de laços culturais e identidade social. Além disso, envolve valores pessoais, sociais e políticos da formação do indivíduo, cuja obrigação compete ao Estado, enquanto prestador de serviços educacionais, e à família, com a colaboração da sociedade, tornando-os, solidariamente, obrigados pelo processo educativo. Nesse diapasão, regulamentando o processo educativo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 1º, diz que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”

(Brasil, 1996). A educação, enquanto bem social e direito de todos, é essencial para a sociedade dialogar *pari passu* com países de alto desenvolvimento científico e tecnológico. A autonomia intrínseca ao desenvolvimento pleno, tanto do indivíduo quanto da nação, somente será possível com educação inclusiva e de qualidade.

Assim, é possível afirmar que educação de qualidade é sempre almejada e, ainda que atingida, poderá sempre ser superada. Embora o legislador constitucional tenha sido omissos na definição de qualidade, ações e movimentos contínuos em busca de níveis cada vez mais elevados de qualidade são capazes de assegurar uma aprendizagem sólida e duradoura, haja vista o desenvolvimento crescente da ciência, da tecnologia, da educação e da sociedade. No intuito de implusionar a qualidade do ensino, normas educacionais são inseridas, como o Plano Nacional de Educação, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional e a Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que regula o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos alunos da educação básica. Para além da normativa que regulamenta o processo educativo em âmbito nacional, cumpre destacar a inserção dos sistemas de avaliação de diagnóstico de qualidade e nível de aprendizagem para a educação básica, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

2.2.1 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A dinâmica social da contemporaneidade é marcada por inovações tecnológicas versus desafios ambientais, desenvolvimento científico e econômico versus problemas sociais, políticos e culturais. Tensões socioculturais específicas e regionais permeiam cada contexto onde se desenvolvem os processos formativos, pois estes ocorrem nas relações entre seres históricos-culturais. Dessa forma, o *locus* escolar deverá ser tecido com vistas ao ideal de sociedade que se quer alcançar, de modo que proporcione a humanização, autonomia, democratização, troca de saberes e, sobretudo, a construção e disseminação do conhecimento.

Nesse diapasão, cumpre destacar que a Constituição Federal de 1988 elencou a dignidade da pessoa humana e a cidadania (art. 1º, II e III) entre seus princípios fundamentais e como alicerce do Estado Democrático de Direito. Além disso, determinou como um dos seus objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. A sociedade defronta-se, então, com as bases que devem orientar a interpretação

constitucional e infraconstitucional em matéria de educação. Nesse sentido, não se pode perder de vista o exposto no artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, que diz:

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Ademais, enfatizando a relevância da educação como direito público subjetivo, a LDBEN determina no artigo 32 a obrigatoriedade do ensino fundamental com as características que se mostram essenciais para a formação básica do aprendiz. *In veris*:

Art. 32 O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Dessa forma, a escola assume a função social de promover a educação que, ao cabo, consiste em processo de humanização e inserção dos indivíduos na sociedade. Para tanto, deve proporcionar meios para a articulação do saber, o desenvolvimento da consciência e de potencialidades, a constituição da identidade, a partilha de vivências, experiências e valores, bem como, a participação reflexiva, aspectos fundamentais para a construção de uma educação de qualidade e transformadora. Segundo Coité

a prática educativa é respaldada em pressupostos axiológicos que conduzem a processos formativos colaborativos, voltados para a formação de sujeitos sensíveis às mudanças, preparados para agir com dignidade humana e compreender os aspectos científicos, econômicos e culturais (Coité, 2011, p. 87).

Nessa perspectiva, a LDBEN, em seus artigos 2º e 3º, delinea os princípios e fins da educação nacional:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial;
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva

Alguns princípios listados no dispositivo legal são muito caros para o presente trabalho, tais como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (inciso I), gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino (inciso VIII) e garantia de padrão de qualidade (inciso IX).

O processo democrático e o exercício da cidadania somente se consolidam a partir da universalização da educação, ou seja, é imprescindível possibilitar a todos o acesso aos conhecimentos acumulados pela humanidade, bem como criar oportunidades para que cada um seja produtor desse conhecimento. Garantir que crianças e adolescentes tenham acesso e frequência com sucesso a uma instituição de ensino significa aprendizado dos conteúdos formais, aquisição de sociabilidade e exercício da cidadania e, por conseguinte, a construção de uma sociedade democrática, com verdadeira justiça social.

No que tange ao princípio da gestão democrática, a LDBEN, tal qual a Constituição Federal de 1988, determina que este deve reger o ensino público no país, assegurando a qualidade em todos os níveis a fim de tornar possível a formação de pessoas críticas e participativas. A concepção democrático-participativa que embasa este princípio entende que a escola não é uma estrutura isolada, totalmente objetiva, neutra. Antes, porém, trata-se de instituição permeada e produtora de experiências subjetivas daqueles nela envolvidos, direta e indiretamente. Trata-se, ainda, de construção social levada a efeito a partir das interações sociais que acontecem entre professores, alunos, pais, funcionários, gestores e integrantes da comunidade.

Não se pode olvidar que a inserção desse princípio no texto da lei seja um indicativo de que o diálogo e a participação são características inerentes ao espaço escolar, pressupondo uma forma coletiva de gestão em que as decisões são tomadas por todos e, igualmente, compartilhadas a responsabilidade por seus efeitos e a operacionalização das deliberações. Contudo, a restrição ao ensino público promovida na

LDBEN não se mostra salutar pois, ao excluir as escolas privadas, não regulamenta o princípio constitucional em sua completude. Além disso, infelizmente, posterga sua efetivação ao remeter para os sistemas de ensino o cumprimento de tal tarefa já que uma de suas funções primordiais é a de detalhar e ampliar o que dispõe o texto constitucional.

Ademais, como mais um princípio balizador da educação nacional, está a garantia de padrão de qualidade. Como termo polissêmico, a definição de qualidade na educação é diversa e imbuída de várias interpretações dinamizadas pelos contextos, subjetividades e anseios que configuram o ambiente relacional das escolas. A compreensão dos sujeitos, na contemporaneidade, quanto ao termo qualidade na educação está relacionada a uma perspectiva de participação coletiva e responsabilidade social, a fim de atender aos desafios e necessidades inerentes ao desenvolvimento da pessoa humana. Há, por exemplo, que se estabelecer padrões de atendimento educacional considerando a diversidade de expectativas e demandas da sociedade levadas aos sistemas de ensino. Em relação aos indicadores de qualidade, devem apresentar multiplicidade de formas e dinamicidade, favorecendo o constante debate e reformulação que contemplem as diversas expectativas sociais em torno do processo de escolarização.

Aludindo ao tema da qualidade, a LDBEN, na missão de consubstanciar a essência das políticas públicas voltadas à educação, traz em seu repertório a menção ao tema em dez artigos, são eles: 3, 4, 7, 9, 47, 70, 71, 73, 74 e 75. A LDBEN enfatiza o direito à educação através de um ensino de qualidade, estabelecendo diretrizes, bases e garantias capazes de orientar e disciplinar a oferta da educação escolar pública. A título de exemplo, destacam-se alguns artigos da LDBEN que fazem referência à qualidade do ensino ofertado na educação básica:

Artigo 4º, inciso IX:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.

[...]

Artigo 9º, inciso VI:

Art.9º A União incumbir-se-á de:

[...]

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

[...]

Artigo 74:

Art. 74 A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capazes de assegurar ensino de qualidade.

Artigo 75:

Art. 75 A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

Por este rumo, a definição de procedimentos de avaliação, padrões mínimos de oportunidades educacionais e, sobretudo, de qualidade do ensino, visam atacar as gritantes desigualdades sociais que se manifestam em todo o território nacional. Embora o Brasil, com IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) 0,766 em 2021, conforme dados do <http://www.atlasbrasil.org.br/>, esteja posicionado entre os países de desenvolvimento humano elevado, mostra-se um país fortemente desigual. Em particular, a Bahia está na 22ª posição entre os 27 estados brasileiros, com IDH 0,691. A persistente desigualdade presente na sociedade brasileira, com seus recortes regionais, geracionais, de raça/etnia e de renda, evidencia-se, entre outros meios, nos registros de analfabetismo, anos de estudo, frequência à escola, aprovação/reprovação escolar.

Dito isto, a educação básica enfrenta muitos desafios para ser, de fato, prioridade nacional, dependendo extremamente do concurso de ações de municípios e estados, bem como do suporte de políticas de assistência da União. A definição de políticas universalizantes, com focalizações que visam equalizar oportunidades educacionais, combinadas a ações redistributivas de recursos tendem a contribuir para que os sistemas educacionais estaduais e municipais, que concentram as matrículas na educação básica, desenvolvam ações tendentes a contemplar a diversidade de expectativas e demandas da sociedade no tocante à qualidade da educação.

2.2.2 O Plano Nacional de Educação

O artigo 214 da Constituição Federal de 1988 determina que deverá ser estabelecido o “plano nacional de educação, com duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” a fim de garantir estabilidade às iniciativas governamentais no âmbito da educação (Brasil, 1988). Na mesma esteira, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com seu caráter global, abrangendo todos os aspectos relativos à organização da educação nacional, bem como seu caráter operacional definidor de ações traduzidas em metas com prazos determinados torna-se, efetivamente, uma referência para avaliar a política educacional á medida em que propõe a aferição do que o governo considera prioritário em matéria de educação. Oportunamente, Pimentel esclarece que

O PNE é um documento de referência para as políticas da educação, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. O Plano apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, específicas e integradoras. Com base nele, os Estados e Municípios brasileiros ficaram imbuídos de elaborar seus respectivos Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME), com abrangência de uma década. Cabe ao Ministério da Educação (MEC) monitorar sua construção, aprovação e efetivação das suas metas e estratégias, em busca da qualidade da educação. Os indicadores educacionais são informações importantes para acompanhar o cumprimento das metas do PNE, do PEE e do PME (Pimentel, 2019, p. 27).

Urge reforçar que a educação é um direito humano e as políticas educacionais devem considerar que, além de garantir o acesso, é fundamental garantir espaços de aprendizagem, norteados pelos princípios da equidade e inclusão, que contribuam para o desenvolvimento integral dos diferentes sujeitos sociais. Nessa esteira, o documento traduz forte preocupação com a garantia do direito à educação de qualidade em que a aprendizagem ocorra de forma satisfatória e equânime, estabelecendo no seu artigo 2º as diretrizes para a educação nacional:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Ante o exposto, essas diretrizes norteiam a produção e definição de políticas públicas e ações cruciais para garantir a utilização racional dos recursos educacionais na promoção de uma educação de qualidade e a efetiva aprendizagem dos estudantes, como também para mitigar, quiçá extinguir, as desigualdades que se perpetuam no sistema educacional brasileiro. Levando em conta as diferenças e particularidades regionais, a Lei define metas e estratégias e prevê o seu planejamento de execução, tomando como referência os dados obtidos na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD), no censo demográfico e no censo escolar.

Convém enfatizar que a diretriz presente no inciso IV da Lei: “melhoria da qualidade da educação”, destaca-se por estar intimamente relacionada aos objetivos desse trabalho. A meta 7 (sete) do PNE se reporta diretamente à busca da melhoria da qualidade da educação, trazendo em seu texto a seguinte redação:

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Quadro 3 – Metas projetadas para o Ideb (2015-2021)

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Visando o atingimento da meta foi definido um conjunto de 36 estratégias que demonstram a complexidade do que se quer alcançar, seja pela relação direta que existe entre a qualidade da educação e a garantia da equidade nesse processo, seja pelos diversos contextos socioeconômicos, culturais e de desigualdades que estão envolvidos. O conjunto de estratégias envolve ações de normatização, financiamento, estabelecimento de propostas curriculares e pedagógicas para modalidades educativas, atendimento aos estudantes, professores e demais agentes escolares.

Por derradeiro, em face de sua pertinência social, a lei que aprova o PNE, em seu artigo 5º, determina a elaboração de relatórios de monitoramento a cada dois anos, a fim de verificar o cumprimento das metas e implementação das estratégias, cabendo às instâncias envolvidas divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, analisar

e propor políticas públicas tendentes a assegurar o cumprimento das metas e, ainda, proceder a análise do percentual de investimento público na educação nacional.

2.2.3 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Debruçando-se sobre os marcos constitucionais expostos nos artigos 205 e 210 da CF/88 que reconhecem a educação como direito fundamental e a necessidade da fixação de conteúdos mínimos que assegurem a formação básica comum, respeitando valores diversos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), preveem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Trata-se de “documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (Brasil, 2018, p. 7).

Vale ressaltar que a definição de objetivos claros e compatíveis com os variáveis contextos da educação brasileira, converge para um núcleo básico de habilidades, competências e conteúdos essenciais para a construção do sujeito, sua autonomia e cidadania. Dessa forma, a BNCC visa superar a fragmentação das políticas educacionais à medida que fortalece o regime de colaboração entre as Unidades Federativas no sentido de garantir, não somente o acesso e permanência na escola, mas também um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes brasileiros. A promoção da equidade no ensino em todas as escolas nacionais está contemplada como objetivo na BNCC, assegurando aos estudantes um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades com vistas ao desenvolvimento humano global.

Nessa esteira, a BNCC está alinhada aos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo 4 estabelece que os Estados Democráticos devem “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas” (UNESCO, p. 18). O perfil socioeconômico, cultural e local dos estudantes não pode ser impedimento para a definição de um currículo minimamente similar, com uma visão geral, nacional, imbuída pelos princípios éticos, políticos e estéticos que almejam a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Sem dúvida, esse é um ponto delicado, pois no momento em que as tendências se voltam para a defesa de currículos que contemplem as múltiplas facetas da diversidade cultural, a proposta de um currículo mínimo parece um retrocesso. Porém, não há que se

falar em engessamento dos conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos. A BNCC aponta para um processo de equalização, em que se busca conhecer as diferentes realidades e identificar as lacunas e déficits gerados pelas desigualdades sociais e regionais. A educação, como direito humano, tem por função, não acabar com as desigualdades, mas, sim contribuir para a formação dos sujeitos que compartilham valores e desenvolver uma consciência crítica e reflexiva sobre tudo que os cercam. Assim, conteúdos, habilidades e competências precisam ser contempladas e sopesadas à luz dos objetivos constitucionais de uma sociedade livre, justa e igualitária.

A BNCC, tomada como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica, adota o conceito de competência, definida como a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2018, p. 8). Nesse sentido, as decisões pedagógicas devem buscar o desenvolvimento de competências, explicitando o que os estudantes devem saber – produção de conhecimento – e o que devem saber fazer – mobilização dos conhecimentos, e, assim, fortalecer as ações que assegurem as aprendizagens essenciais.

A aprendizagem, enquanto processo de construção dinâmico e contextualizado, pressupõe o desafio de considerar as particularidades regionais, locais onde a escola está inserida ao mesmo tempo em que viabiliza a aquisição de conhecimentos e habilidades que todo brasileiro tem direito de adquirir. Cabe, portanto, aos sistemas e redes de ensino incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas “temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora” traduzidos em habilidades e tratados de forma contextualizada (Brasil, 2018, p. 19). A pluralidade e a diversidade cultural, nas suas diferentes formas de manifestação, devem ser incluídas e valorizadas dentro e fora do espaço escolar.

Por oportuno, destaca-se que a implementação da BNCC encontra-se condicionada ao pacto interfederativo pois, sendo os entes federados brasileiros autônomos, seus sistemas de ensino precisam levar em conta necessidades, possibilidades e singularidades que envolvem suas realidades locais. Nesse sentido, o princípio constitucional da gestão democrática parece caro, embora não tenha sido contemplado pela BNCC. Contudo, não há que se falar em autonomia dos sistemas e, por sua vez, das escolas, sem recorrer a tão elevado princípio. Diante do quadro de naturalização das desigualdades educacionais, cabe aos sistemas e redes de ensino decisões curriculares e

didático-pedagógicas com foco na equidade, o que pressupõe o reconhecimento das diferentes necessidades dos educandos, alcançado pelo diálogo e efetiva participação de toda a comunidade escolar e local.

2.2.4 O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

Na década de 1990 foi instituído o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) com a primeira aplicação de provas e levantamento de dados em nível nacional tendo por objetivo:

Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a educação básica. Além desse objetivo, o Saeb procura também:

- Oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos, nas diversas séries e disciplinas;
- Proporcionar aos agentes educacionais e à sociedade uma visão clara e concreta dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem e das condições em que são desenvolvidos;
- Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, incentivando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa e administrações educacionais; e
- Consolidar uma cultura de avaliação nas redes e instituições de ensino. (INEP, 2001, p. 9).

A análise desenvolvida no âmbito do Saeb permite a adoção de programas e projetos direcionados para a melhoria da qualidade da educação, na medida que a avaliação de sistema serve para fornecer elementos que visam subsidiar políticas e diretrizes que atendam à realidade das diferentes esferas e sistemas. Através de procedimentos metodológicos de pesquisa, formais e científicos, o Saeb garante sua confiabilidade na coleta dos dados e produção de informações acerca do desempenho dos estudantes e das condições internas e externas que interferem no processo educacional.

Desde a sua primeira aplicação até os dias atuais, o Saeb passou por diversas reestruturações. Em 1993, na sua segunda aplicação, foi possível estruturar a avaliação em três eixos principais: (i) rendimento do aluno, (ii) perfil e prática docente e (iii) perfil dos diretores e formas de gestão escolar, garantindo, assim, uma análise mais detalhada e direcionada dos dados obtidos.

A partir de 1995, com a terceira aplicação, o Saeb inovou ainda mais, incluindo o ensino médio e a rede particular de ensino em sua amostra, adotando técnicas mais modernas de medição do desempenho, incorporando instrumentos de levantamento de

dados sobre características socioeconômicas e culturais dos alunos e redefinindo as séries avaliadas.

Em 1997, o Saeb registrou mais uma inovação: a construção das Matrizes de Referência. A partir de uma ampla consulta nacional sobre os conteúdos praticados nas escolas de ensino fundamental e médio iniciou-se a elaboração das Matrizes de Referência, incorporando ainda a análise de professores, pesquisadores e especialistas sobre a produção científica nas diferentes áreas do conhecimento.

Cumprе ressaltar que nessa construção optou-se pela estratégia de definir descritores que traduzem competências e habilidades alcançadas a partir da associação entre conteúdos curriculares e operações mentais desenvolvidas pelos alunos. Assim, a utilização de descritores como base para definição dos itens de prova tem como pressuposto epistemológico o fato de que os conteúdos científicos, matemáticos, linguísticos, entre outros, se constituem de princípios e informações relacionadas por operações intelectuais. Além disso, do ponto de vista teórico, concebe-se que a construção do conhecimento ocorre através de mudanças qualitativas que abrem novas possibilidades de interação com objetos do conhecimento cada vez mais complexos, abrangentes e abstratos, levando em conta as diferentes etapas de desenvolvimento experimentadas pelos estudantes.

Em 2001, após nova consulta às unidades da Federação, verificou-se a compatibilidade entre as matrizes vigentes e o currículo proposto pelos sistemas. A fim de avaliar com mais rigor as aprendizagens alcançadas pelos alunos, houve uma preocupação com a articulação interna entre descritores e itens das provas, objetivando maior coerência e consistência. Neste ciclo de aplicação houve, ainda, o aperfeiçoamento dos questionários Saeb, ampliando a possibilidade da investigação dos fatores associados ao desempenho dos estudantes avaliados. A reformulação teve por base um referencial teórico que permitiu melhor compreensão dos constructos orientadores da análise dos dados coletados nos questionários de aluno, turma, professor, diretor e escola a fim de identificar com mais precisão o que os alunos já construíram e ainda precisam construir no seu percurso pedagógico.

Em 2005, o Saeb é reestruturado pela Portaria Ministerial n.º 931, que determinou a realização de duas avaliações para a composição do sistema: Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc), mais conhecida como Prova Brasil. De acordo com a portaria, a Aneb manteve seus objetivos, características e procedimentos de avaliação amostral. Através de testes de desempenho

em Língua Portuguesa e Matemática e questionários, a Aneb visa aferir a qualidade, equidade e eficiência dos sistemas e redes de ensino brasileiros. Ademais, as informações coletadas permitem a comparação entre os resultados das edições anteriores na construção de séries históricas, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas educacionais tendentes a contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

A Anresc (Prova Brasil), por sua vez, foi criada como instrumento de avaliação censitário para escolas com, no mínimo, 30 alunos matriculados nas séries ou anos avaliados, também utilizando questionários e testes de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, com os seguintes objetivos gerais:

- 1) avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global; 2) contribuir para o desenvolvimento, em todos os níveis educativos, de uma cultura avaliativa que estimule a melhoria dos padrões de qualidade e equidade da educação brasileira e adequados controles sociais de seus resultados; 3) concorrer para a melhoria da qualidade de ensino, redução das desigualdades e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional; e 4) oportunizar informações sistemáticas sobre as unidades escolares. (SAEB, 2018, p. 10)

Em 2007, foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), através do Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007, que reúne conceitos relevantes para a avaliação educacional a partir das médias de desempenho nos testes: fluxo escolar (taxa de aprovação, reprovação e abandono) e aprendizado. Quanto à Prova Brasil, neste ano ocorreu sua segunda edição com a definição de objetivos específicos, como aplicar os instrumentos em escolas públicas que possuíam pelo menos 20 alunos matriculados nas séries ou anos avaliados, aplicar testes de Matemática e de Língua Portuguesa, com foco em resolução de problemas e em leitura, respectivamente, definidos nas Matrizes de Referência do Saeb, além de fornecer informações importantes sobre as unidades escolares para os gestores das redes de ensino.

Em 2013, o Saeb adotou uma terceira avaliação, através da Portaria 482, de 7 de junho de 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), porém, que teve vida perene, perdurando somente até 2016. Aplicada no ciclo de alfabetização das escolas públicas, de forma censitária, além dos objetivos comuns às outras duas avaliações, esta tinha por foco coletar e sistematizar dados e produzir índices sobre o nível de alfabetização e letramento dos alunos, bem como sobre as condições escolares que incidiam sobre o processo de

ensino e aprendizagem. O Saeb ainda inovou neste ano com a aplicação, em caráter experimental, de testes de ciências humanas e da natureza para estudantes do 9º ano do ensino fundamental em escolas da rede pública.

Outra importante inovação ocorreu em 2017, quando o Saeb passou a ser censitário para a 3ª série do ensino médio das escolas públicas e permitiu a adesão das escolas da rede privada que ofertavam a última série do ensino médio. Dessa forma, tanto escolas públicas e privadas do ensino fundamental, como as escolas de ensino médio, públicas e privadas, passaram a compor o público-alvo dessa avaliação, com resultados no Saeb e, conseqüentemente, no Ideb.

Por derradeiro, o Saeb 2019 também foi marcado por novidades, tais como, a inclusão do 2º ano do ensino fundamental na população de referência, a inserção das áreas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza na avaliação, o estudo-piloto da avaliação da educação infantil, na perspectiva amostral através de questionários aos dirigentes municipais, diretores escolares e professores. Cumpre salientar que a inclusão dos novos públicos-alvo marcaram o início da implementação das matrizes de referência alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), permitindo, assim, a adoção do novo referencial curricular dentro do prazo estabelecido na Resolução CNE nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e ainda preservar a comparabilidade entre as edições do Saeb nos públicos-alvo tradicionais.

Sendo assim, o Inep, com o propósito de disponibilizar informações que subsidiem a tomada de decisão para o constante e efetivo aprimoramento da educação básica avança em ampliar a abrangência da população avaliada além de assegurar a continuidade à série histórica de avaliação da educação nacional, contribuindo para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais, bem como para a produção de análises e pesquisas.

2.2.5 O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

As sociedades democráticas contemporâneas produzem desigualdades à medida que valorizam a igualdade e a liberdade. Imprescindível, então, a correção, tomando como farol a equidade, por distribuir bens e serviços que favoreçam aqueles que têm menos recursos socioeconômicos. No caso específico da educação, esta ocorre em vários contextos - em ambientes formais, não formais e informais - e durante toda a vida. Assegurar que todos tenham oportunidades iguais para progredir e desenvolver-se

enquanto cidadão continua sendo um grande desafio a ser enfrentado pelos estados democráticos de direito.

Para tanto, faz-se necessário criar e executar políticas públicas educacionais capazes de operar mudanças em todo o sistema a fim de superar obstáculos que impedem o acesso à educação de qualidade, à participação, aos processos de aprendizagem e resultados, bem como garantir que todos os estudantes sejam valorizados e envolvidos de forma equânime. Para um sistema de educação básica mais justo é preciso que as políticas educacionais sejam capazes de elevar o nível de desempenho acadêmico de alunos, escolas e comunidades, compensando o impacto negativo que as desigualdades sociais impõem às oportunidades de aprendizagem.

Ademais, é ilusão crer que a garantia do acesso seja suficiente para assegurar o direito fundamental à educação. Tal direito se consubstancia em uma educação de qualidade que promova o pleno desenvolvimento social e humano do indivíduo. Dessa forma, exigem-se esforços no sentido de habilitar os sistemas de educação para servir a todos os estudantes com foco nos que são tradicionalmente excluídos de oportunidades educacionais satisfatórias e eficazes. Ou seja, urge a necessidade de adoção de práticas educacionais que minimizem, no contexto escolar, as desigualdades econômicas e sociais que existem entre os alunos com vistas a promover a equidade e a justiça social.

Assegurar o acesso à educação de qualidade envolve também reconhecer a diversidade como valor e primar pelo respeito à dignidade da pessoa humana. Para isso é “preciso ter espaços de aprendizagem de qualidade e estratégias pedagógicas que permitam aos estudantes prosperar, compreender suas realidades e trabalhar para uma sociedade mais justa.” (UNESCO, 2019, p.18).

Nessa esteira, de busca pela melhoria da qualidade da educação, tem-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a fim de aferir a qualidade da educação básica brasileira ao mesmo tempo em que serve como indutor de políticas públicas visando alcançar as metas estabelecidas pelo índice. O Ideb estabelece como objetivos primordiais detectar baixo desempenho em termos de rendimento e proficiência dos alunos e monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos nas escolas e redes de ensino.

Cumprе salientar, o Ideb é um indicador sintético da educação brasileira, que leva prioriza resultados acadêmicos dos alunos e fluxo escolar, obtidos por meio da Prova Brasil, do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e do Censo Escolar. Nesse

sentido, o Ideb serve para identificar pontos nevrálgicos associados à qualidade da educação como fluxo escolar e desempenho, entretanto há que considerar variáveis outras tão fundamentais quanto, como o estilo de gestão e liderança, a prática docente, o clima organizacional da escola, o sentimento de pertencimento (afiliação) dos professores, o nível socioeconômico e cultural dos alunos e suas famílias.

Dessa forma, não há que se falar do Ideb como identificador de qualidade, mas apenas como indicador de resultado. Daí decorre a necessidade de adoção de estratégias capazes de aferir as outras variáveis que interferem na qualidade da educação, isso porque, nas palavras de Chirinéa e Brandão (2015, p. 474), “o conceito de qualidade não pode ser reduzido somente ao desempenho escolar, tampouco ser tomado como referência para um processo de prestação de contas (*accountability*) e para construção de um *ranking* entre as escolas.” A mera aferição de resultados promove uma visão restrita da educação, privilegiando um conjunto de habilidades funcionais e impedindo o desenvolvimento de um sistema educacional mais inclusivo e equitativo.

Seguramente, o monitoramento dos resultados de rendimento e fluxo constitui um passo importante rumo à garantia do direito público subjetivo à educação estabelecido no texto constitucional, pois de outra forma o Estado não saberia se esse direito está sendo atendido e, de igual forma, não poderia, eventualmente, a sociedade exigí-lo. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, estabelece a garantia de padrões de qualidade como dever do Estado e como uma das diretrizes da educação brasileira. Portanto, a avaliação e o monitoramento se constituem condições essenciais à melhoria da qualidade do ensino.

Todavia, a maneira como o Ideb é construído, tem criado, implicitamente, uma equivalência entre diferentes combinações dos indicadores de desempenho e rendimento e permitido compensações entre as variáveis envolvidas de modo a turvar dificuldades e insuficiências no processo de aprendizagem dos alunos, o que, certamente caminha na contra mão da equidade e da garantia do direito à educação. Embora intencionalmente o indicador sirva também para guiar a produção de políticas educacionais, alguns efeitos diretos e indiretos que ele tem induzido nas políticas e práticas internas das escolas estão relacionadas à sua maximização.

Algumas discrepâncias podem ser notadas na construção do índice. O indicador de desempenho assume a média da proficiência dos alunos por meio da Prova Brasil. Por exemplo, o processo de padronização das proficiências em Leitura e Matemática indica, equivocadamente, que os estudantes sabem mais Matemática do que Leitura. O indicador

de rendimento definido como a média das taxas de aprovação obtidas no Censo Escolar, por sua vez, não considera que as taxas utilizadas para distintos anos escolares se baseiam em diferentes números de alunos, ou seja, os anos escolares não têm a mesma quantidade de alunos por turma. Cumpre destacar ainda como ponto fraco do índice o fato de que apenas os alunos presentes na escola no dia da Prova Brasil são considerados, ressalvado o comparecimento de pelo menos 50% destes.

A ideia de que as escolas e sistemas de ensino devem ser avaliados pelo aprendizado dos alunos que o integram constitui um grande avanço no debate educacional. Contudo, o uso desse indicador como medida única da qualidade da educação gera um sistema educacional disfuncional na medida em que as escolas buscam maximizá-lo, manipulando-o, como bem alerta Campbell *apud* Soares e Xavier (2013, p. 915) quando diz “um indicador quantitativo, ao ser usado para tomada de decisões, fica mais sujeito a manipulações e assim sua própria existência distorce e corrompe os processos que pretendia monitorar.”

O Ideb coloca foco em resultados finalísticos, sem considerar as condições que precedem sua obtenção. Dessa forma, o próprio nome do índice já sugere uma interpretação ambígua na medida em que supõe considerar o desenvolvimento da educação, integrando seus diversos fatores determinantes, quando na verdade privilegia, de forma fragilizada, apenas o desempenho em avaliações externas e o rendimento escolar expresso na taxa de aprovação. Fatores altamente relevantes que orbitam nesse contexto são desconsiderados a exemplo das diferenças socioeconômicas e culturais dos alunos.

Não é possível avaliar a escola ou o aluno isolado do seu contexto social. A influência das diferenças sociais dos alunos no desempenho escolar é um fator extremamente importante a ser considerado quando se trata de avaliar a qualidade da educação. A dimensão cultural, por sua vez, intimamente ligada ao nível socioeconômico do estudante, constitui-se relevante modulador do sucesso ou fracasso escolar. Assim, aferir a qualidade da escola apenas pelas proficiências em Leitura e Matemática e pela taxa de aprovação exclui fatores extraescolares que têm forte repercussão no trabalho desenvolvido pela escola.

A análise do nível socioeconômico (NSE) do aluno no Ideb, embora sofra críticas pertinentes, é importante na busca da equidade haja vista colocar uma lente sobre o contexto em que a escola está inserida a fim de compreender a complexidade do conjunto de variáveis internas e externas que interferem na qualidade do ensino ofertado à população. Não se pode olvidar do fato de que este instrumento *per si* não é suficiente

para evidenciar todos os aspectos determinantes e desafios que circundam o trabalho pedagógico.

O vínculo entre equidade, políticas e práticas educacionais sem dúvida passa pela aferição da qualidade da educação. Sendo assim, o Ideb é um índice de grande valia, porém não quando utilizado de forma única, mas se combinado com outras estratégias de avaliação e monitoramento que permitam análises mais detalhadas das diferentes realidades educacionais.

2.3 O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR NA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Segundo Pimentel (2008, p.38), “a expressão gestão, no contexto educacional, é caracterizada pela dinâmica intensa da participação consciente dos sujeitos envolvidos no processo e pela tomada de decisões necessárias à aplicabilidade e a governança das ações na educação”. Nesse sentido, as mudanças que efervesceram as discussões engendradas na Assembleia Constituinte de 1978/1988 e, conseqüentemente se fizeram vistas no texto constitucional de 1988, exigiram o redimensionamento de toda a sociedade e comunidade escolar, nos seus diferentes níveis e nos processos de tomada de decisões.

Na persecução dos objetivos constitucionais de uma sociedade livre, justa e solidária vislumbra-se o papel da educação e os princípios que a norteiam, notadamente o princípio da gestão democrática do ensino público, insculpidos na CF/1988, nos artigos 205 e 206, que diz:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

A educação é um direito de todos e dever do Estado, que deve oportunizar por intermédio de políticas públicas educacionais o desenvolvimento de uma gestão escolar capaz de possibilitar condições para que a educação seja realizada de forma democrática com qualidade e equidade na escola. Diante dos fins da educação e da peculiaridade do processo de produção pedagógico, é fundamental que a organização e a gestão escolar ocorram de forma racional e eficiente. Consequentemente, o diretor escolar, ocupante do mais alto posto hierárquico da unidade, tem a responsabilidade pelo seu bom funcionamento, zelando pela adequação de meios a fins. Tratando especialmente do diretor de escola pública fundamental e os desafios da sua função, Paro afirma:

Investido na direção, ele concentra um poder que lhe cabe como funcionário do Estado, que espera dele cumprimento de condutas administrativas nem sempre coerentes com objetivos autenticamente educativos. Ao mesmo tempo, é o responsável último por uma administração que tem por objeto a escola, cuja atividade-fim, o processo pedagógico, condiciona as atividades-meio e exige, para que ambas se desenvolvam com rigor administrativo, determinada visão de educação e determinadas condições materiais de realização que não lhe são satisfatoriamente providas quer pelo Estado, quer pela sociedade de modo geral (Paro, 2010, p. 770).

Nas últimas décadas, entre as diferentes dimensões do trabalho escolar, a gestão tem conquistado grande atenção quando se trata de política educacional. A criação de um ambiente propício para a permanência e aprendizagem dos alunos, o compartilhamento de metas com a equipe docente, bem como o monitoramento do progresso acadêmico dos estudantes, entre outras ações, são consideradas estratégias de gestão eficaz. Sem dúvida, a efetividade do direito à educação se expressa pela permanência na escola e qualidade da aprendizagem. Sem a garantia desses elementos não há que se falar em inclusão social – o grande desafio do Estado Democrático de Direito.

Diversos autores destacam a relevância da gestão entre os fatores intraescolares que se coadunam com a eficácia escolar. Oliveira e Carvalho (2018, p. 4) reforçam que a gestão escolar consiste em administrar o projeto pedagógico da escola, os indivíduos que compõem a comunidade escolar e os aspectos físicos e financeiros da dinâmica escolar. Por conseguinte, o estudo da prática administrativa do diretor e suas estratégias de gestão justificam-se pela necessidade de identificar de quais modos ele pode contribuir para uma ação educativa competente, haja vista, a escola brasileira não lograr êxito na persecução dos objetivos a que se propõe.

Nesse sentido, importa destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional contempla de forma explícita o princípio da gestão democrática no seu artigo 3º, inciso VIII:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
[...]
VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
[...]

O princípio da gestão democrática no ensino público, com status constitucional, é fruto de luta persistente de movimentos sociais e educadores pela democracia. Tal princípio emerge da concepção democrática-participativa que tem por pressuposto que a escola não é uma estrutura neutra, objetiva, fria e independente, mas sim depende das experiências subjetivas dos envolvidos e suas interações cotidianas.

2.4 O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO NORTEADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO

Segundo Crahay (2002, p.418), a equidade na educação básica está atrelada à capacidade de o Estado implementar políticas eficazes que se materializem em estratégias e práticas educacionais que permitam aos estudantes, sobretudo àqueles de menor nível socioeconômico, aprender o necessário independentemente das suas limitações sociais. Em outras palavras, é necessário um olhar atento às necessidades educativas dos sujeitos ao invés das suas capacidades. Com isso, o ensino deve ser organizado em função dos objetivos a serem alcançados por todos, variando os meios consoante as necessidades individuais. A diferenciação, aqui, inspirada no ideal de justiça corretiva, consiste em oferecer mais e/ou de outra maneira àqueles que se deparam com mais dificuldades.

A equidade está ligada à noção de qualidade que, por sua vez, é uma dimensão do direito público à educação fortemente arraigada à noção de democracia e redução/eliminação de desigualdades no sistema educacional. Tendo em vista que a educação escolar visa corroborar para a emancipação do indivíduo enquanto cidadão que participa de uma sociedade democrática e, ao mesmo tempo, dar-lhe meios para usufruir de bens culturais (ainda restrito a poucos), a gestão escolar precisa desenvolver-se em consonância com esses objetivos.

A consolidação do Estado Democrático de Direito passa pela promoção da equidade e justiça social, conforme leciona Tavares:

Em condições democráticas as pessoas tem direitos assegurados de fato, e a educação é um dos meios que contribui para que o sujeito se constitua protagonista de sua história a partir do momento que compreende a interação entre outros e realidade social. A partir da educação é possível a compreensão da condição de sujeito que pode, mediante as relações com outros, definição de objetivos comuns e conscientização, transformar a condição de sociedade fechada em sociedade solidária e aberta ao diálogo e ao olhar cooperativo e construtivo de relações democráticas e lineares entre os sujeitos (Tavares *et al.*, 2021, pp. 160-161).

CAPÍTULO 3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa científica, de acordo com Ruiz (1991, p. 48), “é a realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela ciência.” Segundo especialistas, eleger uma metodologia é escolher um percurso que permita alcançar informações válidas e objetivas sobre o fenômeno a ser investigado com o escopo de elucidar um problema que se pretende estudar de forma científica. A pesquisa educacional, inserta no campo da produção do conhecimento científico, está comprometida com seu papel social, repercutindo na perspectiva teórica-metodológica do pesquisador, bem como na definição de estratégias, procedimentos e técnicas de investigação.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Esta pesquisa teve uma abordagem qualitativa. Nesse sentido, procedeu-se a análise da bibliografia e documentação relacionadas ao direito à educação, confrontando-as com a análise de dados estatísticos que permitiram a devida classificação pormenorizada das informações, sobretudo aquelas relacionadas aos indicadores educacionais da Prova Brasil do ano de 2019, Censo Escolar e o resultado definido no Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

Os estudos bibliográficos e documentais buscaram proceder a análise gestão escolar na rede municipal enquanto fenômeno social impregnado de sentidos e processos únicos. Para Minayo (2003, p.21) a pesquisa qualitativa elucida questões que são muito específicas por trabalhar com uma realidade que não pode ser apenas quantificada, haja vista a presença de um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes que refletem relações e processos que não se reduzem à operacionalização de variáveis.

No que tange à análise dos indicadores educacionais, cumpre destacar o que preleciona Creswell (2010, p. 27), “a pesquisa de métodos mistos asocia as formas qualitativa e quantitativa. Envolve suposições filosóficas, o uso de abordagens qualitativas e quantitativas e a mistura das duas abordagens em um estudo”. Para o autor, os dados censitários podem ser analisados com maior profundidade à luz de estratégias

qualitativas, o que permitirá sopesar potencialidades e deficiências, proporcionando respostas mais adequadas e abrangentes às questões de pesquisa.

Importa destacar, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tem por escopo aferir a qualidade da educação básica brasileira ao mesmo tempo em que se propõe como indutor de políticas públicas visando alcançar as metas estabelecidas pelo índice. Dois objetivos principais podem ser destacados: a) detectar baixo desempenho em termos de rendimento e proficiência dos alunos; b) monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos nas escolas e redes de ensino. Nesse sentido, o Ideb serve para identificar pontos nevrálgicos associados à qualidade da educação como fluxo escolar e desempenho.

O Censo Escolar, por sua vez, visa ao levantamento de dados estatísticos educacionais, como matrícula, rendimento dos estudantes, infraestrutura das escolas, taxas de aprovação e abandono, entre outros, que servirão de substrato para a compreensão da situação educacional do país, seus entes federados, bem como das escolas. Coordenada pelo Inep, a pesquisa é realizada em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação e abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional.

3.2 MÉTODO

O método escolhido para desenvolver esta pesquisa foi o estudo de caso, tendo em vista o interesse em compreender como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade pode influenciar na efetivação do direito à educação. Segundo Yin (2001, p.32), a definição técnica do estudo de caso é “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos.”

Os estudos de caso destacam-se como uma das estratégias de pesquisa preferidas quando as questões colocadas são do tipo “como” e “por que” ou quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos, aplicando-se, portanto, em diversas situações nas quais se incluem política, ciência política, estudos gerenciais e organizacionais, entre outros.

Outro aspecto relevante sobre o estudo de caso concerne na sua capacidade de lidar com ampla variedade de evidências. Nesse sentido, Yin destaca:

“A investigação de estudo de caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos dados, e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, com os dados precisando convergir em um formato de triângulo, e, como outro resultado, beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados.” (Yin, 2001, pp.32-33)

Os estudos de caso atendem a muitos propósitos de pesquisa, pois permitem uma visão mais clara acerca dos fenômenos pouco conhecidos ou podem fornecer explicações acerca de fatos e fenômenos que integram sistemas complexos. De fato, são pertinentes para ampliar o conhecimento do pesquisador sobre a realidade estudada levando em conta as interações estabelecidas no contexto, porém isso não significa que possam ser realizados sem rigor. A ênfase está na profundidade do estudo, considerando suas múltiplas dimensões e utilizando instrumentos variados que permitirão a devida triangulação dos dados que, por sua vez, favorecerão a relação entre os resultados abstraídos na pesquisa e a concretude da prática social.

3.3 TÉCNICAS

3.3.1 Análise documental

Debruçando-se sobre a complexidade da realidade atual da rede pública municipal de ensino de Salvador/Ba, composta por 427 escolas, a pesquisa teve por objetivo primordial analisar a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade na efetivação do direito à educação neste município. Para tanto, buscou-se alcançar a identificação do perfil socioeducativo dos diretores escolares, seus processos de gestão relacionados ao direito fundamental à educação, bem como das estratégias de gestão que visam garantir a permanência e a aprendizagem dos alunos com vistas à equidade no contexto educacional.

A análise documental esteve lastreada na análise de documentos já existentes, e relacionados com o objeto de investigação, por se tratarem de documentos persistentes e continuados. A fim de estabelecer, na legislação específica da educação, o direito à educação no Brasil, foram estudados os seguintes documentos: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional da Educação (lei nº 13.005/2014) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No âmbito específico da rede municipal de ensino de Salvador, a análise

documental se concentrou nas Diretrizes Pedagógicas e nas Orientações para Gestão Escolar.

3.3.2 Questionário

O questionário é um instrumento de coleta de dados que permite ao investigador atingir um grande número de pessoas com um baixo ou nenhum custo, garante o anonimato das respostas e não expõe os pesquisados à influência das concepções e opiniões do pesquisador, entre outras vantagens, sendo, portanto, adequado ao contexto em que se desenvolverá a pesquisa. O questionário, segundo Gil, pode ser definido

como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc (Gil, 2008, p.121).

Desta forma, o questionário utilizado foi aquele respondido pelos diretores escolares do município de Salvador-BA durante a realização do Saeb 2019, com o intuito de identificar o perfil socioeducativo, as estratégias de gestão adotadas que visam a garantir a permanência e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; os processos de gestão utilizados pelos diretores na condução da política escolar que se coadunam com a promoção da equidade no contexto educacional.

As informações encontradas com a realização da pesquisa, cujos instrumentos foram a análise documental e questionário Saeb/2019, com os gestores escolares do município, e indicadores educacionais da Prova Brasil, Ideb e Censo Escolar, foram contextualizadas e construídas durante a realização do processo investigativo, com o intuito de verificar a efetivação do direito à educação, no que tange à gestão escolar e o princípio da equidade no ensino fundamental das escolas públicas da rede municipal de Salvador-BA.

3.3.3 Mostra de participantes

Participaram da pesquisa os diretores escolares das escolas municipais de Salvador-Ba que responderam ao questionário Saeb para diretores do ano de 2019. Interessa ainda ressaltar a importância das respostas apresentadas pelos participantes da pesquisa ao questionário Saeb, tendo em vista que assim tornou-se possível identificar

prováveis problemas e lacunas, assim como ações eficazes que interferem no cotidiano escolar e, portanto, na aprendizagem dos estudantes.

De acordo com o MEC, o Saeb tem como principais objetivos oferecer subsídios para a formulação e monitoramento de políticas públicas e programas de melhoria da educação, identificar problemas e diferenças regionais, produzir informações sobre os fatores do contexto socioeconômico, cultural e escolar que impactam no desempenho dos alunos e, ainda, proporcionar uma visão clara dos resultados e condições dos processos de ensino e aprendizagem.

No caso específico dessa investigação, além dos fatores supracitados, a escolha pelo questionário Saeb/2019 foi motivada pelo inédito contexto da pandemia Covid-19 que impôs o isolamento social e o fechamento das escolas, impedindo, assim, a realização de entrevistas e/ou outros meios de coleta de dados.

3.4 CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR/BA

Figura 1- A cidade de Salvador em números



A fim de compreender o contexto do ensino da rede municipal de Salvador é interessante relatar algumas informações que destacam características importantes da cidade de Salvador. Internacionalmente conhecida pelas suas festas populares, belezas naturais e povo amistoso, Salvador foi a primeira capital do Brasil e concentra, hoje, o terceiro maior índice populacional do país com mais de três milhões de habitantes, segundo dados do IBGE.

Integrante do movimento internacional Cidade Educadora, concepção que remete à ideia de que toda a cidade é território educativo tendo em vista seus diferentes espaços, atores e tempos expressos nos seus conjuntos arquitetônicos, patrimônio histórico e manifestações culturais, expressões artísticas, Salvador foi a primeira cidade brasileira a adotar o Programa, em 2008, com o objetivo de garantir a perenidade do processo de formação dos indivíduos para além da escola, dialogando com as diferentes oportunidades de aprendizagem que a comunidade oferece.

Cumpra destacar, ainda a missão, a visão e as diretrizes que norteiam todo o trabalho desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares:

Missão

Garantir uma escola pública universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades socioeducativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Visão

Educação pública municipal de qualidade e integrada às comunidades locais, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, promovendo a reparação das desigualdades raciais e de gênero, valorizando a cultura e a diversidade, contribuindo para uma sólida formação ética e cidadã.

Diretrizes

Equidade e qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.

Democratização do acesso, mediante a qualificação, reordenação e expansão da rede física municipal.

Valorização da cultura e do saber popular no processo de ensino e de aprendizagem.

Democratização e modernização da gestão, garantindo o caráter participativo e descentralizado.

Valorização e formação continuada dos trabalhadores e trabalhadoras em educação. (Salvador, 2008, p. 3)

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) adota uma abordagem epistemológica sociointeracionista acerca da apropriação do conhecimento, bem como um compromisso histórico-cultural de posicionamento interétnico para o currículo da Escola Municipal Pública de Salvador com vistas a garantir a permanência do aluno na escola e o sucesso de sua formação escolar. Para esta proposta que emerge do paradigma crítico-transformador, permeado pelas múltiplas vozes, contribuições e vivências do educando e de sua memória sociocultural, é imprescindível a adoção de atributos de emancipação cognitiva e política visando a inserção social dos indivíduos. Dessa forma, toma como eixos norteadores das suas diretrizes curriculares os seguintes:

Figura 2 – Eixos norteadores das Diretrizes Curriculares

Eixos norteadores das Diretrizes Curriculares da SMEC:



Fonte: SALVADOR, 2008.

A rede municipal de ensino atende os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), bem como a modalidade Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com o Censo Escolar 2021 (Inep, 2022), na rede municipal de ensino de Salvador, foi registrado um número de 147.176 alunos matriculados, distribuídos da seguinte forma: 7.590 em creches; 18.214 na pré-escola; 80.598 nos anos iniciais do ensino fundamental; 26.721 nos anos finais do ensino fundamental; 15.298 na Educação de Jovens e Adultos.

Cumprе destacar que a rede municipal de ensino de Salvador, responsável pela educação de grande parcela de cidadãos e cidadãs soteropolitanos em idade escolar, está comprometida com o estudo emancipatório de suas origens e de sua história social, fortalecendo as “possibilidades revolucionárias e interpretativas para a construção de condições mais equilibradas para atuação cidadã na contemporaneidade” (Salvador, 2018, p. 7). A educação pública municipal de crianças, jovens e adultos se propõe a oportunizar a formação de competências sintonizadas com a realidade, estimulando o exercício do protagonismo social e garantindo o empoderamento sócio-político, cultural

e científico de seus educandos.

A assunção da concepção crítica acerca da realidade impacta na dinamização do ensino, refletindo imbricações entre a prática educativa e a atuação social dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino, de aprendizagem e de interações interpessoais e com o meio. Para pensar a educação é necessário caracterizar seus sujeitos, atributos, demandas e perspectivas futuras. Portanto, é preciso compreender a concepção de sujeito que norteia as práticas educativas em cada segmento da rede. As etapas de aprendizagem estão divididas da seguinte forma:

Educação Infantil – crianças de 0 a 5 anos, atendidas em Centros Municipais de Educação Infantil;

Ensino Fundamental com duração de 9 anos, distribuído em:

- Ciclo de Alfabetização (os três anos iniciais);
- Ciclo II (dois anos complementares);
- 6º ao 9º ano (regime de seriação);

Educação de Jovens e Adultos.

A Rede, como todos chamam carinhosamente, adota, do ponto de vista legal o conceito do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990, artigo 2º, que “considera-se criança [...] a pessoa até doze anos de idade incompletos...”. Além disso, debruça-se sobre os estudos científicos que investiga a infância do ponto de vista sócio-histórico e cognitivo, reconhecendo as crianças como cidadãs, pessoas detentoras de direitos, produtoras de cultura, assim como os demais sujeitos históricos. Por essa razão, a Educação Infantil na Rede busca reconhecer e dinamizar os saberes e experiências trazidas pela criança, e ainda, gerar situações didáticas que permitam à criança explorar e investigar as possibilidades à sua volta, reconhecendo as relações entre seu corpo, os objetos, o espaço, as linguagens, o meio natural e, os valores e as tecnologias.

Ao tratar do ensino fundamental, novamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 53, dispõe de forma categórica a garantia da escolarização:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
 Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Nesse diapasão, a LDBEN, Lei 9394/1996, alterada pela Lei 11.274/2006, estabeleceu, em seu artigo 32, a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
 I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
 II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
 III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
 IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

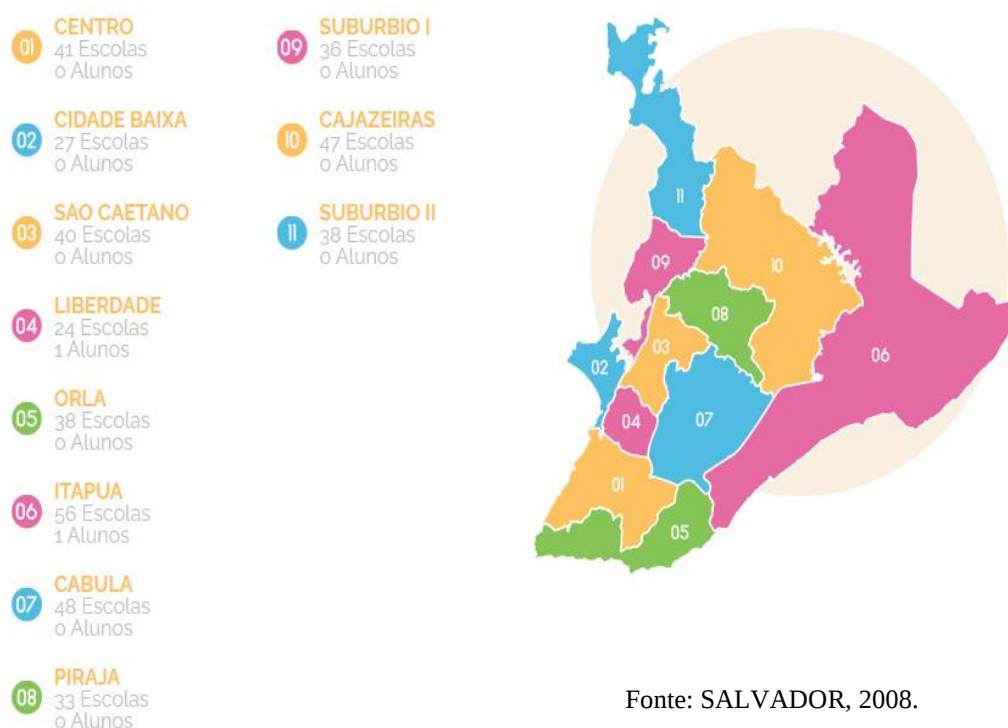
Diante da nova configuração legal a Rede se propôs a ampliar (tendo em vista que desde a década de 80 a Rede já havia implementado ciclos de aprendizagem nos primeiros anos do ensino fundamental) e consolidar o trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares baseado no modelo de currículo organizado em ciclos de aprendizagem. Esse modelo parte do pressuposto que a aprendizagem é um processo inconcluso, que pode ser cada vez mais complexo e mais refinado, à medida que enriquece e é enriquecido pelo acervo pessoal, linguístico, cultural, estético de cada sujeito. Essa abordagem de organização assegura ao educando a continuidade dos estudos, oferecendo-lhe oportunidades compatíveis com seu grau de desenvolvimento e aprendizagem.

Cumprido destacar que no escopo de consolidar o trabalho pedagógico e promover o crescente desenvolvimento das ações e processos que visam democratizar o saber, a rede municipal está organizada em Gerências Regionais de Educação – GREs, que atuam como braços do órgão central, mais perto das comunidades e das escolas. Esta divisão em regiões administrativas foi realizada na década de 1990, sob a gestão do prefeito Antônio Imbassahy totalizando 11 regiões subdivididas de acordo com a localização na cidade, a saber: Centro, Cidade Baixa, São Caetano, Liberdade, Orla, Itapuã, Cabula, Pirajá, Subúrbio I, Cajazeiras e Subúrbio II conforme mostra a figura a seguir.

Figura 3 – Gerência Regional de Educação – GRE

Escolas

Veja quantas são e onde estão localizadas
as escolas que formam a Rede Municipal de Educação



3.5 ANÁLISE DOS DADOS

O processo de análise de dados se consubstanciou na análise de conteúdo. Segundo Gil essa análise “visa descrever de forma objetiva, sistemática e qualitativa o conteúdo manifesto na comunicação” (Gil, 2010, p. 67). Na forma como explica Bardin, a análise de conteúdo representa um “conjunto de técnicas de análise das comunicações” (Bardin, 1977, p. 30) e possui duas funções relevantes, uma função heurística e uma função de administração da prova. A função heurística se pauta na promoção da descoberta, e, atrelado a ela, encontra-se a função de administração da prova, significando que as hipóteses podem gerar afirmações ou questões provisórias que poderão ser confirmadas ou afastadas a partir da análise sistemática.

Para tanto, será utilizada a hermenêutica enquanto forma de análise e interpretação dos textos relacionados ao objeto da pesquisa, notadamente, com descrição das normas dispostas acerca do direito a educação, processos de gestão escolar, além da interpretação dos questionários enviados aos diretores escolares.

A hermenêutica, enquanto filosofia interpretativa, servirá de embasamento para a realização da pesquisa em vista do seu caráter reflexivo acerca das possibilidades. Coelho (2015, *on-line*) indica que a hermenêutica “não prescreve nenhum método, diz apenas sob que pressupostos alguém pode compreender o sentido de algo”. Nesse mesmo sentido, explica Soares, “hermenêutica e hermenêutico, sugere o processo de tornar compreensíveis, especialmente enquanto tal processo envolve a linguagem” (Soares, 2019, p. 23). A hermenêutica corresponde ao esforço humano em compreender a sua própria maneira de compreender a realidade que se coloca à sua frente.

Para Gadamer, a hermenêutica não é uma arte ou forma instrumental de compreensão, mas algo que transcende. Gadamer apresentou na sua teoria que a experiência hermenêutica está além do controle da metodologia. No prefácio da 2ª edição de *Verdade e Método*, Gadamer já adverte:

[...] não pretendia desenvolver um sistema de regras artificiais capaz de descrever o procedimento metodológico das ciências do espírito, ou que pudesse até guiá-lo. (...) minha verdadeira intenção, porém, foi e é uma intenção filosófica: O que está em questão não é o que nós fazemos, o que nós deveríamos fazer, mas o que, ultrapassando nosso querer e fazer, nos sobrevém, ou nos acontece (Gadamer, 1997, p. 14).

A pesquisa visa descobrir e tornar consciente algo que permanece encoberto e desconhecido, sendo, portanto, fundamental um aprofundamento do fenômeno da compreensão. Segundo Gadamer, faz-se imprescindível possuir compreensão, uma prévia ou pré-compreensão do que se busca a fim de unir as partes do todo. É a condição do indivíduo como ser-no-mundo que definirá o sentido da sua interpretação. Decorre a importância do diálogo, pois é por meio dele que há a fusão de horizontes, de diferentes formas de interpretar determinada realidade e, ainda de mudar perspectivas. O diálogo com seu poder dialético permite levantar ideias a fim de alcançar o melhor entendimento delas e fazer emergir a verdade.

Desta forma, para analisar a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade na efetivação do direito à educação no município de Salvador-BA, foi necessário valer-se de técnicas interpretativas, correlacionando os objetivos específicos tendentes a alcançar o resultado da pesquisa.

Quadro 4 - Síntese da metodologia

Objetivos específicos	Instrumentos	Participantes
Mapear o perfil socioeducativo dos diretores escolares da rede municipal de ensino de Salvador.	Questionário Análise documental	Diretores escolares Banco de dados do INEP
Identificar os processos de gestão utilizados pelos diretores na condução da política escolar.	Questionário	Diretores escolares
Caracterizar as estratégias de gestão que garantam a permanência e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da rede pública do município de Salvador-BA.	Questionário Análise documental	Diretores escolares Banco de dados do INEP CF; LDBEN; PNE; BNCC.

Fonte: quadro elaborado pela autora

Cumprе salientar que este capítulo apresenta a análise dos dados coletados na pesquisa, envolvendo a análise documental da legislação vigente pertinente ao direito à educação, bem como das diretrizes e referenciais que norteiam a prática da gestão escolar. Apresenta, também, os dados coletados a partir das respostas apresentadas aos questionários para diretores escolares da base de dados do Inep, tendo como referência o ano de 2019. Nesse sentido, importa apresentar as perguntas que se mostraram relevantes para alcançar os objetivos da pesquisa. Antes, porém, é importante destacar a justificativa e o universo abrangido pelos questionários de acordo com a página do Inep:

A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. [...]

No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho. (MEC, 2019)

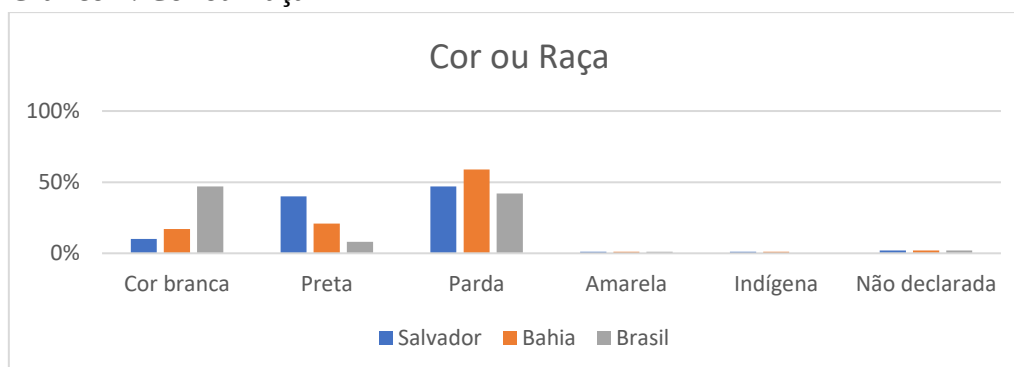
Para atender ao primeiro objetivo específico (mapear o perfil socioeducativo dos diretores escolares da rede municipal de ensino de Salvador) foram escolhidas as perguntas 1, 2, 3, 4 e 9 que tratam da percepção que os diretores escolares têm acerca de

sua origem étnica, sua experiência profissional como docente e como diretor, além de suas impressões quanto às demandas do cargo e seu nível de preparo.

3.5.1 Perfil dos diretores escolares de Salvador

Pergunta 1: Qual é a sua cor ou raça?

Gráfico 1: Cor ou Raça



Observando o gráfico acima, constata-se que 47% dos 275 respondentes da rede municipal de ensino se autodeclaram pardos. Este dado está em consonância com o perfil apresentado pelos diretores escolares no estado da Bahia, com 59% dos 5.816 respondentes e do Brasil, com 42% dos 65.739 dos diretores escolares que responderam ao questionário. No que se refere às características de cor, na rede municipal, observa-se uma queda gradativa na porcentagem dos que se declaram brancos enquanto a porcentagem dos que se declaram pretos ou pardos tendem a concentrar o maior número de diretores questionados. É possível que este fato esteja relacionado às políticas de ações afirmativas que contribuem, entre outras coisas, para o acesso dessa população aos cursos superiores e para a percepção identitária.

O gráfico a seguir condensa as respostas às perguntas 2, 3 e 4 do Questionário Saeb, que são:

Pergunta 2: Por quanto tempo você trabalhou como professor (a) antes de se tornar diretor (a)?

Pergunta 3: Você possui quanto tempo de experiência com diretor (a) de escola?

Pergunta 4: Há quanto tempo você é diretor (a) dessa escola?

Gráfico 2: Experiência Profissional



De acordo com o gráfico, os diretores escolares da rede municipal de Salvador possuem larga experiência docente (mais de 10 anos de docência) antes mesmo de assumirem o cargo de gestão. Observa-se ainda que ao assumirem o cargo permanecem nele por tempo razoável (em média, 8 anos) que contribui para a aquisição e desenvolvimento de habilidades essenciais à função. Além disso, como cada unidade escolar tem suas particularidades, a média de tempo (5 anos) que cada diretor exerce a gestão na mesma escola contribui para melhor identificação dos problemas e desafios que permeiam aquele contexto escolar e para consolidação das práticas exitosas.

Digno de nota, a larga experiência como diretor constitui-se fator relevante para o alcance de uma educação de qualidade, pois por meio da convivência, interação e diálogo com os diferentes sujeitos da comunidade escolar é possível enriquecer sua capacidade de ação e reflexão acerca da complexidade do espaço educativo, respeitando as diferenças e primando pela solidariedade e equidade.

Nesse sentido, importa frisar as lições de Coité (2017, p. 94) que ao tratar da educação como processo social inserido numa dada concepção de mundo, afirma que “o sujeito se constitui na intersubjetividade, por meio da comunicação, das particularidades e da pluralidade presentes no mundo e na vida.” Portanto, o diretor escolar que tem a oportunidade de passar tempo razoável com sua equipe tem melhores condições de compartilhar ideais, crenças, suposições, valorizar as diferenças, fomentar a colaboração e se comprometer a oferecer oportunidades educativas eficazes a todos os estudantes.

A escola tem o desafio de educar para a promoção dos direitos humanos e para a paz, portanto urge destacar o caráter humanizador da gestão escolar. Cabe à gestão escolar estimular a educação em direitos humanos, a construção de valores, a aprendizagem multidimensional, favorecendo a compreensão dos diversos níveis de realidade. Espera-

se que a gestão escolar influencie na “adoção de práticas de liderança orientadas para a formação de equipes integradas, participativas e empreendedoras na realização dos objetivos educacionais a que a escola se propõe [...]” (Luck, 2014, p. 30).

Importa destacar que a educação é basilar para o processo de humanização que se constitui um processo complexo de relações conscientes e inconscientes, abrangendo aspectos axiológicos, dimensões afetivas, cognitivas e comportamentos. Dessa forma, ao analisar o perfil dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador percebe-se que compartilham dos sentimentos de pertença tanto em sentido étnico como comunitário antes mesmo de assumirem o cargo, o que permite a criação de lastro para o fomento das discussões e reflexões essenciais à prática educativa humanizadora e emancipadora.

As questões selecionadas a seguir destacam as práticas cotidianas que, em certa medida, materializam a concepção de gestão que está sendo considerada. A educação só se fará humanizadora e emancipadora se houver o desenvolvimento e fortalecimento da democracia nas diferentes práticas educativas e balizando as relações interpessoais e com o meio.

Pergunta 9: Quanto você sente estar preparado para realizar a seguinte atividade:

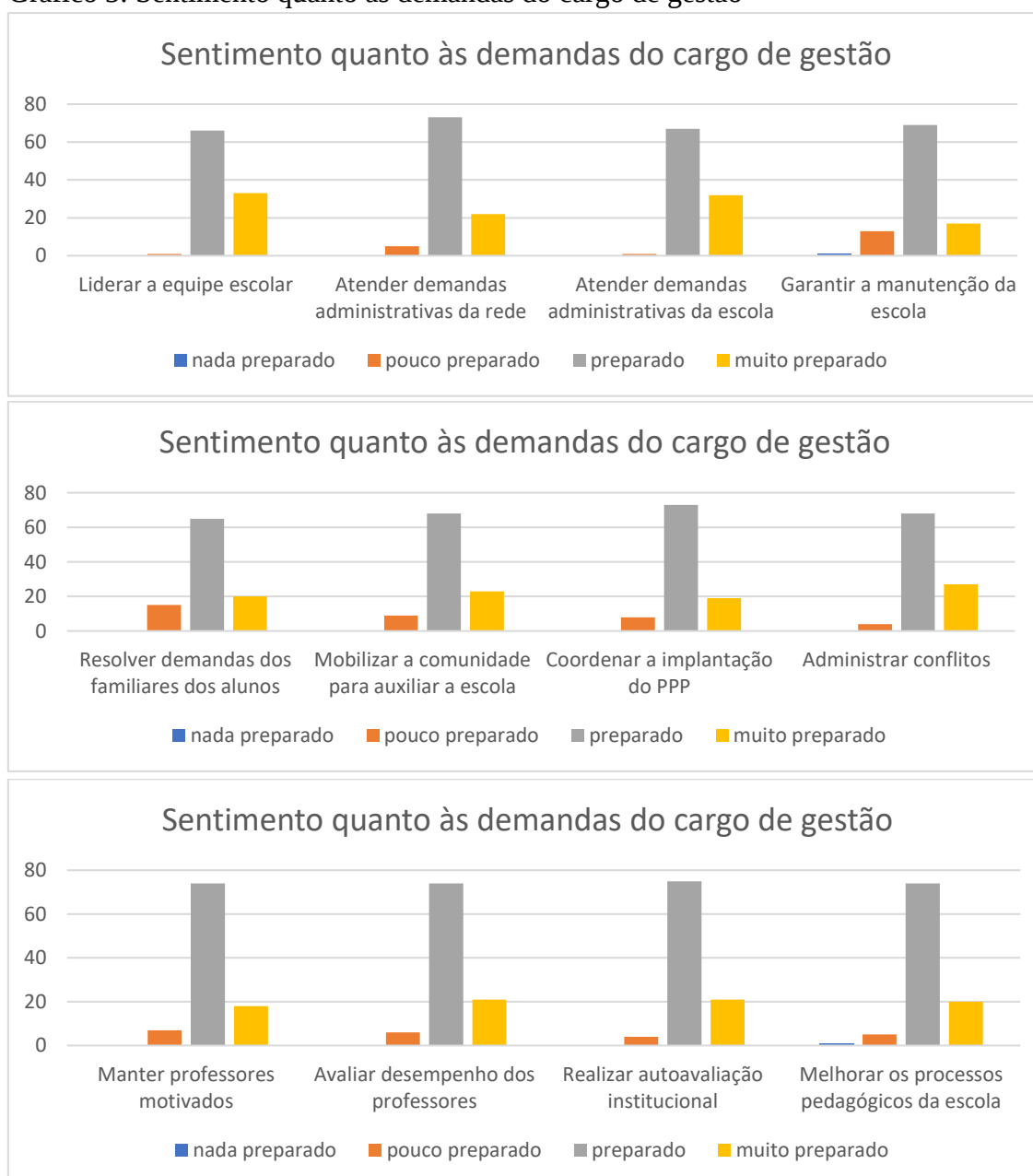
- Liderar a equipe escolar;
- Atender as demandas administrativas da rede escolar;
- Atender as demandas administrativas da escola;
- Garantir a manutenção da escola;
- Resolver as demandas dos familiares dos(as) alunos(as);
- Mobilizar a comunidade para auxiliar a escola;
- Coordenar a implantação do Projeto Político-Pedagógico;
- Administrar conflitos;
- Manter os(as) professores(as) motivados(as);
- Avaliar o desempenho dos(as) professores(as);
- Realizar a autoavaliação institucional;
- Melhorar os processos pedagógicos da sua escola?

A gestão escolar pressupõe um conjunto de práticas colaborativas que visam garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento do trabalho pedagógico com excelência. Ao considerar a escola de maneira global, precisa levar em conta como cada processo pode impactar, positiva ou negativamente, na aprendizagem dos educandos. A

gestão escolar precisa estar focada em desenvolver estratégias que possibilitem o aumento da eficácia dos processos institucionais.

Nessa seara, o Questionário Saeb, no tocante a sentir-se preparado para realizar as atividades que o cargo de gestão demanda, indaga sobre questões que se encontram no cerne do desafio que é conduzir as pessoas de maneira eficiente a fim de manter o trabalho colaborativo rumo ao fortalecimento dos objetivos e resultados desejados. As respostas oferecidas pelos diretores escolares estão apresentadas nos 3 gráficos a seguir.

Gráfico 3: Sentimento quanto às demandas do cargo de gestão



Pelos gráficos vê-se uma convergência de elementos que contribuem para o sucesso e efetividade do trabalho da gestão escolar. Percebe-se que a maioria dos diretores sentem-se preparados para liderar a equipe escolar e atender as demandas administrativas e da escola. A maioria dos diretores dizem estar preparados para lidar com as demandas familiares trazidas pelos alunos, administrar conflitos que surgem no cotidiano escolar, bem como para mobilizar a comunidade no auxílio à escola e para coordenar a implantação do projeto político pedagógico. Enfim, a maioria dos diretores se sentem preparados para atender as demandas que a atividade gestora impõe, seja no aspecto administrativo, relacional ou pedagógico.

Cumprе ressaltar que a gestão escolar precisa ter um olhar integral sobre a instituição, quanto mais conhecimento sobre as rotinas e demandas educacionais e administrativas, mais a gestão escolar terá condições de definir estratégias visando a execução da proposta pedagógica, a administração de recursos financeiros e humanos, bem como o zelo pelas relações interpessoais, extremamente dinamizadas pelo envolvimento de estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade.

Segundo Luck (2014) é imprescindível superar a dicotomia entre gestão pedagógica e gestão administrativa no âmbito das escolas que, ao longo do tempo, foram sendo desenvolvidas como áreas independentes e, por isso, aparecem, ainda nos dias atuais, como dissociadas, ora destacando-se a perspectiva administrativa, ora a pedagógica. Além das práticas administrativas e burocráticas, o trabalho da gestão envolve promover a superação de dificuldades, resolver conflitos, eliminar ou diminuir tensões que interferem no processo escolar e impedem a criação de clima educacional favorável à aprendizagem. Para tanto, os diretores escolares precisam mobilizar a participação efetiva e consciente dos membros da comunidade escolar a fim de contribuir para a formação e aprendizagem dos educandos com qualidade.

Luck ainda destaca que a gestão escolar constitui uma equipe de liderança, cuja atuação deve ser focada em processos específicos e resultados, cabendo, portanto, atuar no sentido de:

- a) Promover e manter um elevado espírito de equipe, a partir de uma visão clara dos objetivos educacionais, missão, visão e valores da escola.
- b) Alargar os horizontes das pessoas que atuam na escola, a respeito de seu papel e das oportunidades de melhoria e desenvolvimento.
- c) Estabelecer uma orientação empreendedora e proativa na ação conjunta para a realização dos objetivos educacionais.

- d) Criar e manter cultura escolar favorável e propícia ao trabalho educacional, à formação dos alunos e sua aprendizagem.
- e) Motivar e inspirar as pessoas no seu envolvimento em processos socioeducacionais cada vez mais efetivos, no interior da escola e na sua relação com a comunidade.
- f) Estabelecer e manter elevado nível de expectativas a respeito da educação e da possibilidade de melhoria contínua de seu trabalho e dos bons resultados na promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação.
- g) Dinamizar um processo de comunicação e relacionamento interpessoal aberto, dialógico e reflexivo.
- h) Orientar, acompanhar e dar *feedback* ao trabalho dos professores na sala de aula, tendo como foco a aprendizagem (Luck, 2014, pp. 108-109).

Ainda segundo a autora, gestão envolve mobilizar e articular o esforço de pessoas, coletivamente organizadas, a fim de promoverem objetivos comuns. A gestão é, por sua gênese, responsável pela escola no seu todo, cabendo-lhe o papel de promotora de ações norteadoras de um projeto educativo amplo, integral, integrativo e humanizador. A escola enquanto instituição formal de desenvolvimento de seus sujeitos é responsável por assumir uma educação que eleve os direitos humanos, a solidariedade, o respeito às diferenças, a inclusão e a equidade. Por conseguinte, a gestão escolar, imbuída do espírito de cidadania, precisa se apropriar desses conceitos como princípios norteadores de sua práxis, afinal o conhecimento acerca dos direitos e liberdades pode ser considerado uma ferramenta essencial para a garantia do respeito aos direitos de todos.

Para a rede municipal de ensino de Salvador, o gestor escolar é o responsável pelas atividades que se desenvolvem dentro e no entorno da escola e afetam diretamente o trabalho escolar. Sua atuação e liderança determina as características de uma gestão democrática ou não, o rumo das atividades escolares, cria o clima para a aprendizagem, o nível de profissionalismo e a atitude dos professores e alunos, bem como a credibilidade e interação junto à comunidade. Assim, é necessário promover uma liderança motivada pela capacidade de diálogo, respeito às diferenças, mediação dos avanços e conflitos, facilitação da integração entre os segmentos da comunidade escolar e as representações sociais, aliando uma sólida base conceitual e prática sobre a gestão da educação.

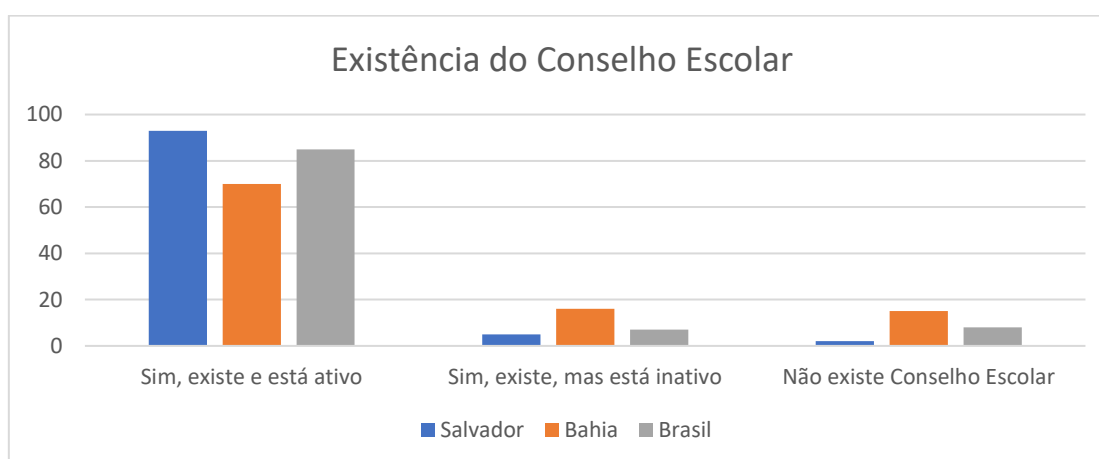
3.5.2 Gestão e Participação

Para atender ao segundo objetivo específico (identificar os processos de gestão utilizados pelos diretores na condução da política escolar) foram escolhidas as perguntas 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, que abordam as interações sociais e a participação na tomada

de decisões dos diferentes atores que convivem e se relacionam no âmbito da unidade escolar, bem como as questões de maior relevância que norteiam as discussões nos colegiados.

Pergunta 30: O Conselho Escolar é um colegiado geralmente constituído por representantes da escola e da comunidade que tem como objetivo acompanhar as atividades escolares. Na sua escola existe Conselho Escolar?

Gráfico 4: Existência do Conselho Escolar



O Conselho Escolar assume importante papel em relação à participação da comunidade interna e externa nos processos de gestão. Portanto, é pertinente verificar a existência ou não desse colegiado nas unidades escolares. O gráfico a seguir demonstra a situação do município de Salvador, comparando-o à situação do estado da Bahia e do Brasil. Embora a existência do Conselho Escolar seja amplamente verificada, é preciso destacar que ainda há uma pequena parcela que demonstra inatividade e, portanto, esvai-se a própria existência. Cumpre destacar que, conforme dados do Questionário Saeb, a média de reuniões do Conselho Escolar foi de 6,4 no ano de 2019, considerando apenas aqueles que declararam ter Conselho ativo.

No sentido de desenvolver uma gestão democrática, conforme preconizam os documentos oficiais em âmbito nacional, como Constituição Federal, LDB, PNE, e em âmbito municipal, como as Diretrizes Pedagógicas e o PME, a rede municipal de ensino de Salvador instituiu Conselhos Escolares em 98% das suas unidades de ensino. Essa prática está fundamentada no paradigma da horizontalidade das relações, entre outros,

que advoga a distribuição do poder entre as diversas esferas de responsabilidade, pressupondo uma igualdade entre os diferentes sujeitos no direito de ouvir e se fazer ouvido.

A fim de garantir a materialização desse processo, o poder decisório precisa ser desenvolvido no bojo dos colegiados, caracterizando, dessa forma, um processo descentralizado e democrático. Na medida em que os Conselhos Escolares se tornam realmente atuantes, é possível que a escola se transforme no espaço onde se desenvolvem práticas democráticas, imbuídas da concepção de cidadania baseada no direito de todos a liberdade de ideias, expressão e participação política.

A cultura interna da escola varia de acordo com sua constituição única de sujeitos diferentes, porém com direitos iguais de participar das negociações que se desenvolvem acerca das normas de funcionamento estabelecidas pelo sistema e as percepções, crenças, anseios, ideologias e interesses dos que nelas participam. A gestão democrática é o resultado de um trabalho coletivo e tem sua expressão verificada no Conselho Escolar, portanto, a possibilidade de participação coletiva deve ser elevada, essencialmente, como um dos aspectos fundantes da vida escolar.

A concepção de gestão democrática está indissociavelmente ligada à institucionalização do Conselho Escolar, pois através deste é possível garantir a participação de todos – alunos, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local – com reais oportunidades de deliberarem sobre as ações da escola. A adoção da participação política nas decisões da vida escolar por meio do Conselho Escolar contribui para a redução (quicá, eliminação) da discriminação, preconceitos e intolerância, assim como, para a valorização da dignidade humana.

A escola é parte essencial da sociedade e nela pode-se fomentar o aprendizado de práticas democráticas e igualitárias que contribuirão para a melhoria das relações sociais. Portanto, a participação da comunidade escolar na sua gestão constitui mecanismo que visa a disseminação de estratégias democratizantes e participativas, valorizando a importância da diversidade política, social e cultural, além de elemento fundamental de propagação da concepção de direitos humanos, em suas acepções política, civil, social ou internacional, por toda a população.

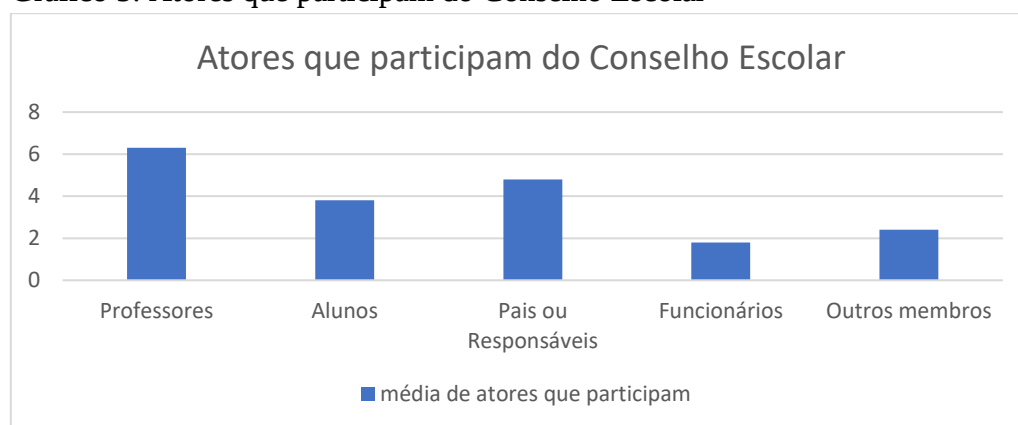
Importa frisar ainda que o Conselho Escolar como espaço de participação coletiva da comunidade escolar na gestão da escola reveste-se dos conceitos de descentralização das decisões e autonomia para gerir, fiscalizar e avaliar as ações executadas no âmbito escolar. Dessa forma, é essencial que haja equanimidade dos participantes, ou seja, que

todos tenham o direito de participar das decisões e debates, e representatividade dos diferentes segmentos da comunidade escolar através de membros que possuam legitimidade para se manifestar.

Perguntas 32 a 36: Considere os atores relacionados a seguir e indique quantos participam do Conselho Escolar:

Professores(as);
 Alunos(as);
 Pais (ou responsáveis);
 Funcionários;
 Outros membros?

Gráfico 5: Atores que participam do Conselho Escolar



Concernente aos atores que participam do Conselho Escolar, o município de Salvador denota expressiva participação de professores e pais na composição do Conselho Escolar. Entretanto, a mera constituição do Conselho Escolar não tem o poder de tornar democrática a gestão da escola. A participação tímida ou inexpressiva dos representantes da comunidade escolar nas discussões e deliberações finda por esvaziar o papel do Conselho na busca de um verdadeiro processo de gestão democrática.

O Conselho Escolar como espaço democrático presta-se à construção do diálogo, do respeito às diferenças, da gestão de conflitos e do reconhecimento da riqueza da individualidade de seus membros. Não há espaço para “donos da verdade”, pois se assim fosse estaria diante de relações de poder e dominação que privilegiam o saber de uns em detrimento de outros.

Sendo assim, cabe ao diretor escolar, no seu papel mediador, estimular a autoconfiança, o autorrespeito e a valorização social nas relações entre seus conselheiros, em prol de uma efetiva representação da comunidade escolar nos processos decisórios. O

estímulo à participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar viabiliza a troca de opiniões e o confronto de ideias, culminando no reconhecimento e exercício de direitos e deveres de cada um e da coletividade.

Pergunta 37: Neste ano, indique a frequência com que os temas/assuntos foram discutidos pelo Conselho Escolar:
 Questões pedagógicas;
 Questões administrativas e institucionais;
 Questões financeiras;
 Questões de relacionamento com a comunidade?

Gráfico 6: Tema discutido: Questões pedagógicas

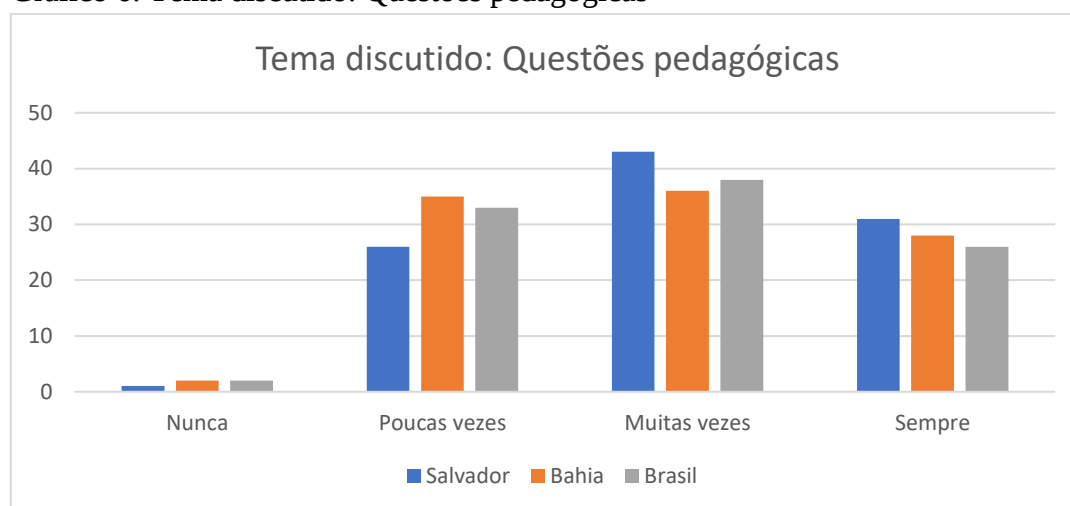


Gráfico 7: Tema discutido: Questões administrativas e institucionais

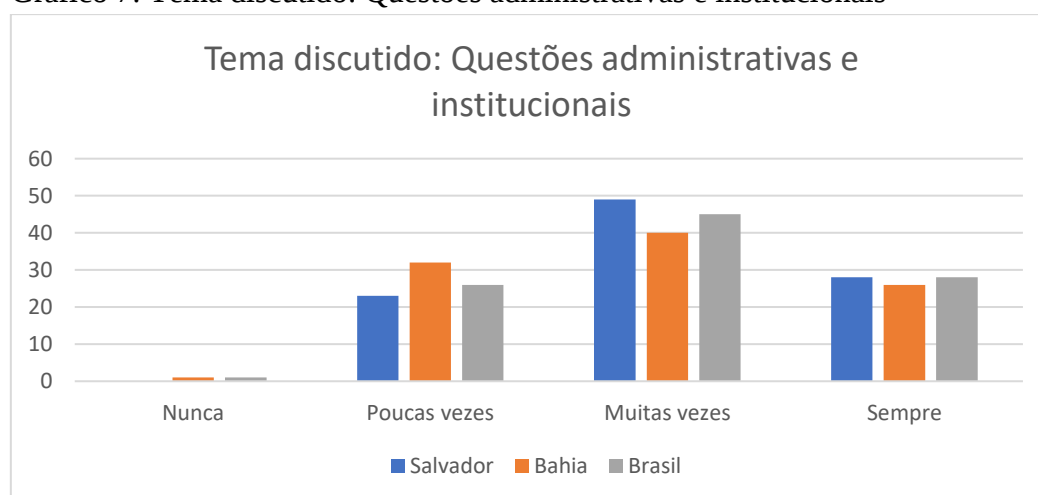


Gráfico 8: Tema discutido: Questões financeiras

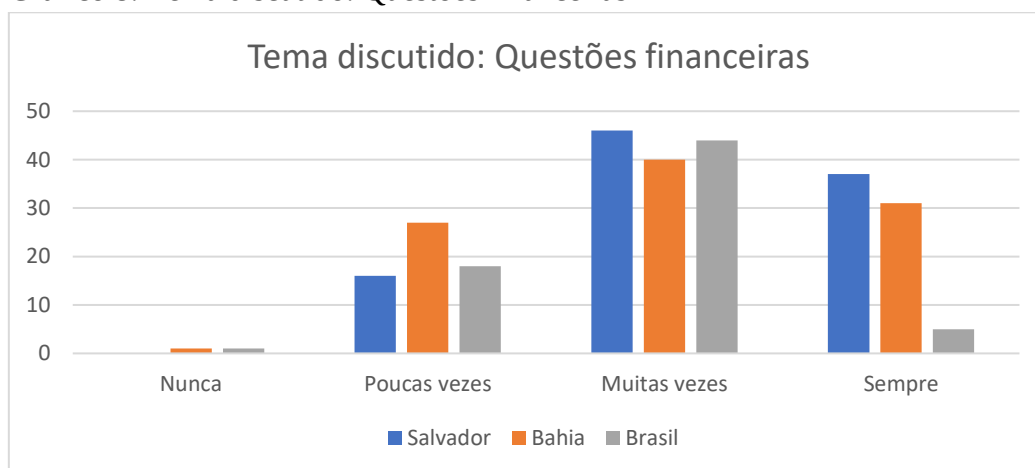
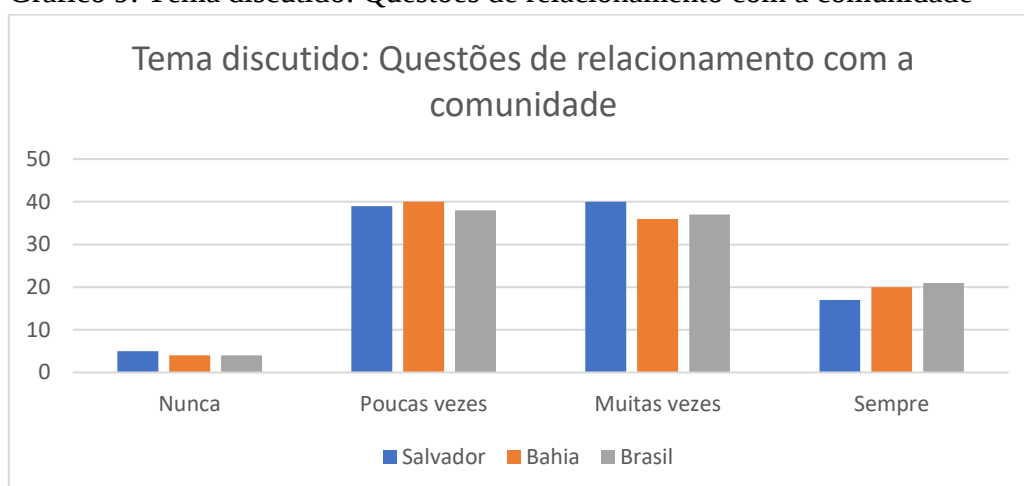


Gráfico 9: Tema discutido: Questões de relacionamento com a comunidade



No que tange à frequência com que os assuntos/temas foram discutidos pelo Conselho Escolar, destacam-se as questões pedagógicas e financeiras. É possível ainda perceber que na comparação com o estado da Bahia e com o Brasil, Salvador apresenta média superior na frequência com que discute as questões pedagógicas, demonstrando, assim, grande relevância que essas questões assumem no cotidiano escolar.

No quesito “Tema discutido” é possível extrair as funções e atribuições que o Conselho Escolar assume na gestão democrática da escola. De modo geral, as funções e atribuições podem ser divididas em:

Deliberativas: envolve decisões sobre o projeto político pedagógico e demais assuntos da escola, como problemas e necessidades de cunho estrutural e pedagógico, elaboração de normas internas, cumprimento de normas dos sistemas, organização e funcionamento geral da unidade, propondo à direção ações e estratégias a serem desenvolvidas.

Consultivas: função com caráter de assessoramento, analisando as demandas levantadas pelos diferentes segmentos da escola e sugerindo ações e soluções que poderão ser acatadas ou não pela direção no melhor interesse da unidade.

Fiscais: envolve o acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas, administrativas e financeiras executadas ou a executar, verificando o cumprimento das normas e a qualidade social do cotidiano escolar.

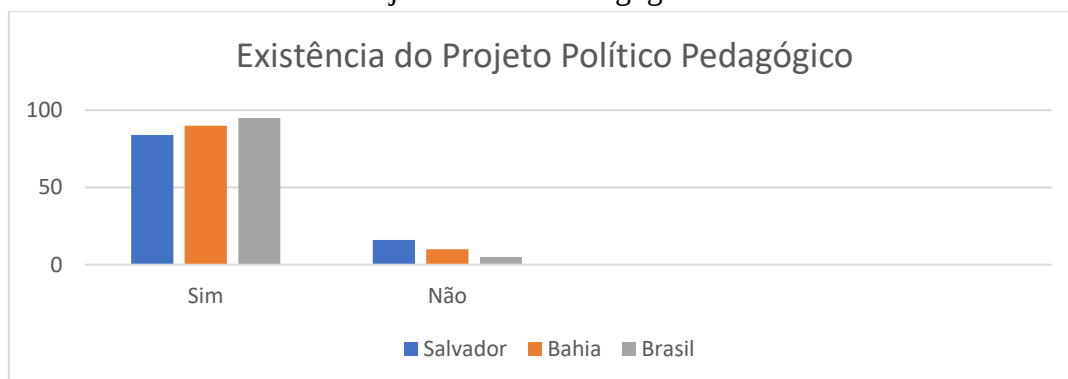
Mobilizadoras: esta função concerne à promoção da participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diferentes atividades desenvolvidas pela escola que, embora não necessariamente pedagógicas, contribuirão para a melhoria da qualidade social da educação.

3.5.3 Gestão pedagógica

Para atender ao terceiro objetivo específico (caracterizar as estratégias de gestão que garantam a permanência e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da rede pública do município de Salvador-BA) foram escolhidas as perguntas 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69 e 70, que consideram os processos de elaboração, definição, condução e avaliação das aprendizagens a serem alcançadas pelos estudantes, além de analisar as ações realizadas no intuito de favorecer a permanência dos mesmos no tempo regular e com qualidade no espaço escolar.

Pergunta 58: A escola possui Projeto Político-Pedagógico?

Gráfico 10: Existência do Projeto Político Pedagógico



No tocante à gestão pedagógica o Projeto Político Pedagógico (PPP) constitui-se basilar instrumento na gestão democrática, nos termos do artigo 14 da LDBN, que

preconiza a participação efetiva dos profissionais de ensino na sua elaboração. O PPP entendido como uma reflexão da realidade escolar contribui para a efetivação de uma escola democrática, na medida em que sua elaboração e discussão pelos membros da comunidade escolar leva em consideração as diferenças e especificidades do contexto educativo e os aspectos culturais dos seus educandos.

Pergunta 59: Seu conteúdo é discutido em reuniões?

Gráfico 11: Conteúdo do PPP discutido nas reuniões



O PPP define as intenções da escola e expressa o desejo coletivo da comunidade escolar, portanto, se fazendo necessário a participação efetiva dessa comunidade na sua elaboração como interação permanente com outros atores sociais em processos decisórios. Essa participação implica, também, em descentralização e autonomia, verificando-se, assim, a conexão entre o PPP e a gestão democrática. A fim de assegurar que o Projeto político pedagógico seja plural e significativo para o coletivo é fundamental que o Conselho Escolar seja responsável pela sua elaboração e condução, permitindo, assim, o livre exercício de direitos e deveres de todos.

A educação constitui um ato político, cabendo à comunidade, envolvida no processo de gestão democrática, decidir que tipo de educação será praticada na escola, segundo uma visão de futuro humanista e holística. O PPP precisa apresentar detalhamento pertinente à realidade escolar e seu contexto, originado de um diagnóstico objetivo e, ainda, se basear em concepções e diretrizes pedagógicas consistentes. Dessa forma, é possível que o projeto político pedagógico ultrapasse os muros da escola e seja absorvido como um projeto de toda a comunidade.

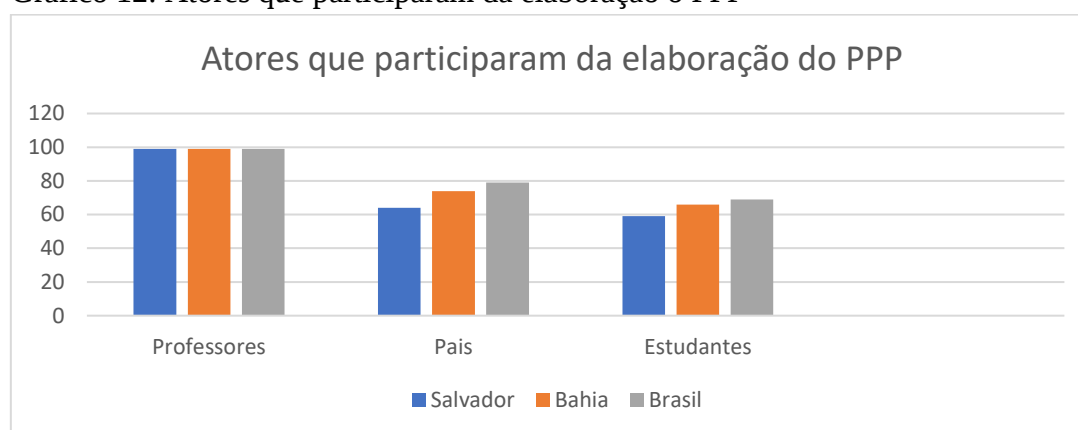
Pergunta 60: Quem participou da elaboração?

Os(As) professores(as)?

Os pais?

Os(as) estudantes?

Gráfico 12: Atores que participaram da elaboração o PPP



Quanto à participação na elaboração do PPP destacam-se os seguintes atores: professores, pais e estudantes. Assim como ocorre em relação ao Conselho Escolar, a participação da comunidade escolar na elaboração do PPP é imprescindível. A mera adoção de um documento produzido por órgão superior não vai favorecer a participação e o fortalecimento da democracia e da autonomia. Sendo assim, toda escola da rede municipal é incentivada a elaborar e avaliar constantemente seu projeto político pedagógico, refletindo sua realidade, objetivos educacionais e anseios sociais.

O gestor escolar, na maior parte das vezes, é o responsável pela mobilização e condução desse processo dentro da unidade, tendo em vista que esse documento discorre sobre aspectos pedagógicos, financeiros, estruturais, relacionais e sociais. Nota-se a responsabilidade do gestor nesse âmbito, para a rede municipal, pelo que está expresso no documento Gestão Escolar: orientações básicas:

No exercício construtivo da escola efetiva, a participação dos gestores é fundamental para a concretização de uma prática profissional que legitime o envolvimento de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, secretários, vigilantes, merendeiras, dentre outros) onde predomine o respeito mútuo e a boa convivência. (SMED, 2003, p. 3)

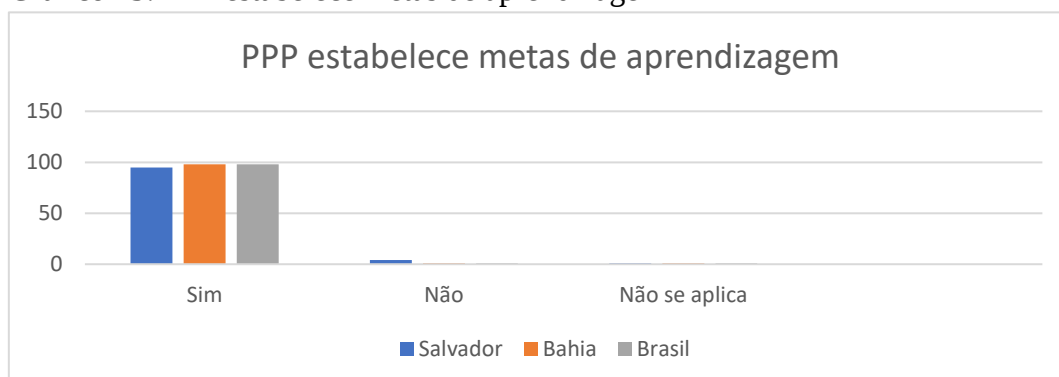
Essa participação de professores, pais e estudantes, assim como outros que compõem a comunidade escolar encontra respaldo na CF/88 e na LDBEN, com o fim último de alcançar uma sociedade, de fato, democrática. É possível verificar um microsistema na unidade escolar, portanto, não se trata de simplesmente assistir como

expectador a tomada de decisões quanto aos rumos da escola. Envolve ampla, esclarecida e efetiva participação de todos, suprimindo àqueles que necessitem de informações e conhecimento específico a fim de alcançarem um patamar de equidade na apresentação e discussão de propostas.

Essa participação se materializa, em certa medida, no estabelecimento de metas de aprendizagem, na análise cuidadosa dos resultados das avaliações externas e como refletem a realidade escolar, bem como na definição de metas de alcance de indicadores externos, visando a gradativa e efetiva elevação da qualidade do ensino. As perguntas 61 a 63 destacam esses aspectos da gestão pedagógica que se desenvolve nas escolas de Salvador.

Pergunta 61: Estabelece metas de aprendizagem?

Gráfico 13: PPP estabelece metas de aprendizagem



O estabelecimento de metas de aprendizagem no Projeto Político Pedagógico é um ponto fulcral no desenvolvimento da gestão escolar. Essa questão trata de um tema que está diretamente relacionado ao prospectado no Plano Nacional de Educação (PNE), que, por sua vez, adota os resultados do Saeb e do Ideb como subsídios, entre outros fatores, para suas análises e estabelecimento de metas na busca pela melhoria da qualidade da educação. De forma específica, a meta 7 do PNE e seu conjunto de 36 estratégias trata da aprendizagem adequada na idade certa, estabelecendo a necessidade de se fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

O panorama da educação pública municipal de Salvador está, de modo geral, em consonância com as metas de desempenho fixadas no PNE. A fim de comprovação, observa-se a média do Ideb no ano de 2019. A média fixada foi de 4,8, porém o município superou, atingindo 5,6 nos anos iniciais do ensino fundamental. Nos anos finais, a meta

projetada (4,2) foi igualmente superada (4,3). Entretanto, um olhar mais apurado se faz necessário a fim de compreender a realidade do conjunto de estudantes, tendo em vista que há disparidade entre as médias das escolas do mesmo sistema de ensino, algumas com excelentes médias (7,2 e 5,4), outras nem tanto (3,8 e 3,1).

A título de demonstração foram selecionadas duas escolas em cada segmento do ensino fundamental. Preservadas suas identidades, é possível perceber que os resultados alcançados no Ideb 2019, por escola, são díspares, embora mantenham semelhanças em sentido estrutural, técnico e sociodemográfico.

Gráfico 14: Anos Iniciais – Ideb 2019



Gráfico 15: Anos Finais – Ideb 2019



Pergunta 62: Considera os resultados de avaliações externas (Saeb, estaduais, municipais etc.)?

Gráfico 16: PPP considera resultados das avaliações externas



No que tange aos resultados de avaliações externas que contribuem para as análises e fixação de parâmetros e metas no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, tem-se o Saeb como uma importante fonte de informação. Os objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica se coadunam com as metas almejadas no Projeto Político Pedagógico das escolas de Salvador no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, bem como para a universalização do acesso à escola, considerando os fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas diversas séries e disciplinas. A partir de uma visão clara e concreta dos resultados do processo de ensino e aprendizagem e das condições que determinam seu desenvolvimento é possível (re)formular e monitorar políticas públicas tendentes a alcançar o sucesso.

Importa destacar como funcionam as avaliações do Saeb e sua escala de proficiência. Tendo por base a Teoria de Resposta ao Item (TRI), o Saeb define a pontuação final do estudante a partir das características das perguntas que ele acertou, avaliando a coerência nas respostas e não pelo total de acertos apresentado (Teoria Clássica dos Testes). Por exemplo, se um aluno acertou itens considerados difíceis e errou os fáceis, ele provavelmente “chutou”, e isso será levado em conta no momento da adequação ao nível de proficiência daquele estudante.

A escala de proficiência determina o grau de desempenho dos discentes em duas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática. A referida adequação ocorre a partir dos parâmetros estabelecidos para os itens aplicados no Saeb, com variação de 0 a 500 pontos. Na prática, valores acima de 450 e abaixo de 50 são praticamente impossíveis de ocorrer. As médias de proficiência são organizadas em níveis que, por sua vez, são alocados nos seguintes recortes interpretativos: insuficiente, básico, proficiente e avançado. Para cada etapa de ensino existe uma escala com níveis diferentes. Os níveis evidenciam as competências e habilidades exigidas para cada etapa educacional. Além disso, a interpretação dos resultados é cumulativa, ou seja, as habilidades dominadas em um nível envolvem os conhecimentos dos níveis anteriores.

Cumprido destacar que a gestão municipal dos últimos anos, a fim de gerar um retrato fidedigno do seu sistema de ensino, em paralelo aos dados do Censo Escolar, intensificou esforços no sentido de divulgar e preparar a rede de ensino para a análise dos itens contidos nas avaliações do Saeb, promovendo encontros entre técnicos do órgão central, consultores externos, diretores escolares, coordenadores pedagógicos e professores. A análise detalhada das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática possibilitou a compreensão das equipes pedagógicas quanto ao que esperar

dos estudantes em cada etapa e como fazer para corrigir as incoerências e os déficits. Nas ações desenvolvidas com os discentes destacam-se a mobilização e sensibilização dos alunos quanto à importância da prova, a elaboração e aplicação de atividades de reforço para os alunos com dificuldades, a divulgação de orientações quanto ao procedimento de preenchimento de gabaritos e questionários, a realização de simulados.

A seguir são apresentadas as escalas de proficiência do Saeb que servem de substrato para a definição de diversas ações e elaboração de diferentes materiais pedagógicos para professores e alunos, bem como gráficos demonstrando os resultados alcançados pelos estudantes do ensino fundamental da rede municipal no Saeb 2019.

QUADRO 5
ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Nível 0 Desempenho menor que 125	Para este nível não há itens correspondentes. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 necessitam de atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150	Os estudantes deverão ser capazes de: ✓ Localizar informações explícitas em textos narrativos curtos, informativos e anúncios; ✓ Identificar o tema de um texto; ✓ Localizar elementos como o personagem principal; ✓ Estabelecer relação entre partes do texto: personagem e ação, ação e tempo, ação e lugar.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Localizar informações explícitas em contos; ✓ Identificar o assunto principal e a personagem principal em reportagem e em fábulas; ✓ Reconhecer a finalidade de receitas, manuais e regulamentos; ✓ Inferir características de personagens em fábulas; ✓ Interpretar linguagem verbal e não-verbal em tirinhas.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Localizar informação explícita em contos e reportagens; ✓ Localizar informação explícita em propagandas com ou sem apoio de recursos gráficos; ✓ Reconhecer relação de causa e consequência em poemas, contos e tirinhas; ✓ Inferir o sentido de palavra, o sentido de expressão ou o assunto em cartas, contos, tirinhas e histórias em quadrinhos com o apoio de linguagem verbal e não verbal.
Nível 4 Desempenho	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Identificar informação explícita em sinopses e receitas culinárias; ✓ Identificar assunto principal e personagem em conto e letras de música;

maior ou igual a 200 e menor que 225	✓ Identificar formas de representação de medida de tempo em reportagens; ✓ Identificar assuntos comuns a duas reportagens; ✓ Identificar o efeito de humor em piadas; ✓ Reconhecer sentido de expressão, elementos da narrativa e opinião em reportagens, contos e poemas; ✓ Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas, poemas, contos e tirinhas; ✓ Inferir sentido decorrente da utilização de sinais de pontuação e sentido de expressões em poemas, fábulas e contos; ✓ Inferir efeito de humor em tirinhas e histórias em quadrinhos.
Nível 5 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Identificar assunto e opinião em reportagens e contos; ✓ Identificar assunto comum a cartas e poemas; ✓ Identificar informação explícita em letras de música e contos; ✓ Reconhecer assunto em poemas e tirinhas; ✓ Reconhecer sentido de conjunções e de locuções adverbiais em verbetes, lendas e contos; ✓ Reconhecer finalidade de reportagens e cartazes; ✓ Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronome e seu referente em tirinhas, contos e reportagens; ✓ Inferir elementos da narrativa em fábulas, contos e cartas; ✓ Inferir finalidade e efeito de sentido decorrente do uso de pontuação e assunto em fábulas; ✓ Inferir informação em poemas, reportagens e cartas; ✓ Diferenciar opinião de fato em reportagens; ✓ Interpretar efeito de humor e sentido de palavra em piadas e tirinhas.
Nível 6 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Identificar opinião e informação explícita em fábulas, contos, crônicas e reportagens; ✓ Identificar informação explícita em reportagens com ou sem o auxílio de recursos gráficos; ✓ Reconhecer a finalidade de verbetes, fábulas, charges e reportagens; ✓ Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em poemas, fábulas e contos; ✓ Inferir assunto principal e sentido de expressão em poemas, fábulas, contos, crônicas, reportagens e tirinhas; ✓ Inferir informação em contos e reportagens; ✓ Inferir efeito de humor e moral em piadas e fábulas.
Nível 7 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Identificar assunto principal e informações explícitas em poemas, fábulas e letras de música; ✓ Identificar opinião em poemas e crônicas; ✓ Reconhecer o gênero textual a partir da comparação entre textos e assunto comum a duas reportagens; ✓ Reconhecer elementos da narrativa em fábulas; ✓ Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas, contos e crônicas; ✓ Inferir informação e efeito de sentido decorrente do uso de sinais gráficos em reportagens e em letras de música; ✓ Interpretar efeito de humor em piadas e contos; ✓ Interpretar linguagem verbal e não verbal em histórias em quadrinhos.
Nível 8 Desempenho maior ou igual a 300 e menor	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Identificar assunto principal e opinião em contos e cartas do leitor; ✓ Reconhecer sentido de locução adverbial e elementos da narrativa em fábulas e contos;

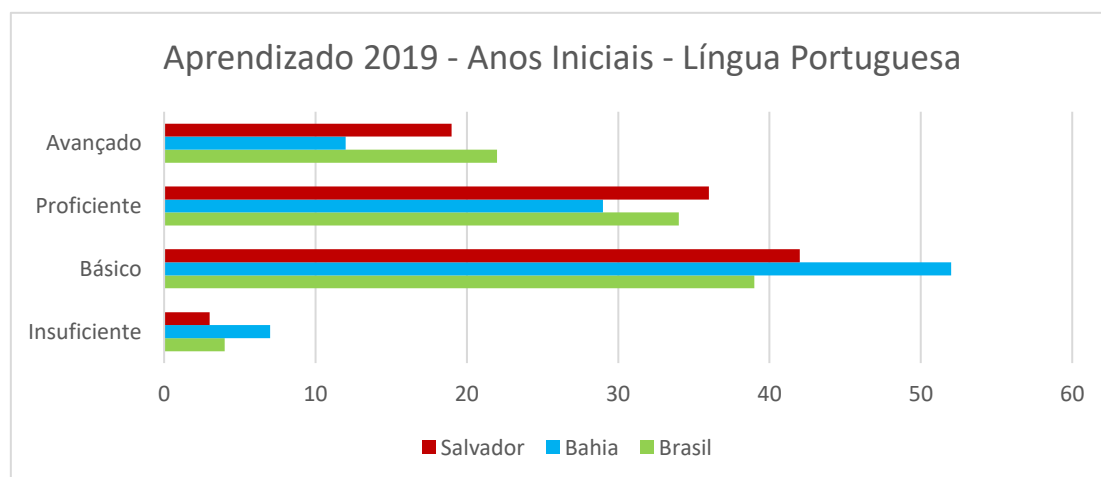
que 325	✓ Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas e reportagens; ✓ Reconhecer assunto comum entre textos de gêneros diferentes; ✓ Inferir informações e efeito de sentido decorrente do uso de pontuação em fábulas piadas.
Nível 9 Desempenho maior ou igual a 325	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Identificar opinião em fábulas e reconhecer sentido de advérbios em cartas do leitor.

Fonte: Elaboração própria a partir da Escala Saeb.

Os níveis dispostos no quadro acima são agrupados em recortes interpretativos, tais como: insuficiente (níveis 0 e 1), básico (níveis 2 e 3), proficiente (níveis 4 e 5) e avançado (níveis 6 a 9). O percentual de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental com aprendizado adequado, que abrange os recortes proficiente e avançado, em Língua Portuguesa na rede municipal de Salvador é de 55%. É possível, ainda, detalhar e comparar com índices estaduais e nacionais o universo de estudantes nos diferentes níveis de aprendizagem.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, Salvador (insuficiente: 3%; básico: 42%; proficiente: 36%; avançado: 19%) se destaca das médias estaduais (insuficiente: 7%; básico: 52%; proficiente: 29%; avançado: 12%) e nacionais (insuficiente: 4%; básico: 39%; proficiente: 34%; avançado: 22%), demonstrando aprendizado adequado em mais de 50% de seu alunado.

Gráfico 17: Aprendizado 2019 – Anos Iniciais – Língua Portuguesa



As implicações desses dados indicam que, os alunos que se encontram no nível proficiente estão preparados para continuar os estudos e avançar no aprofundamento dos conhecimentos. Quanto aos alunos no nível avançado, apresentam aprendizado além das expectativas e, portanto, requerem atividades desafiadoras e estimulantes. Por outro lado,

é possível notar que no município ainda existe uma grande quantidade de alunos no nível básico (42%) que demandam maior atenção na identificação de déficits e necessidades específicas, bem como elaboração e aplicação de atividades de reforço a fim de recompor as aprendizagens defasadas.

Vale lembrar que essa realidade na rede municipal de ensino de Salvador tem sido tratada à luz do paradigma crítico-transformador adotado pelo órgão central que preza pela emancipação cognitiva e política visando a inserção social dos indivíduos, elencando como eixos norteadores das suas diretrizes curriculares os seguintes: Educação Interétnica, Educação Continuada, Educação Ambiental, Educação Inclusiva, Educação e Linguagens, Educação, Corpo e Historicidade (Salvador, 2008).

QUADRO 6
ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Nível 0 Desempenho menor que 125	Para este nível não há itens correspondentes. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 necessitam de atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150	Os estudantes deverão ser capazes de: Grandezas e Medidas ✓ Determinar a área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas por meio de contagem.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: Números e Operações; Álgebra e Funções ✓ Resolver problemas do cotidiano envolvendo adição de pequenas quantias de dinheiro. Tratamento de Informações ✓ Localizar informações, relativas ao maior ou menor elemento, em tabelas ou gráficos.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: Espaço e Forma ✓ Localizar um ponto ou objeto em uma malha quadriculada ou croqui, a partir de duas coordenadas ou duas ou mais referências. ✓ Reconhecer dentre um conjunto de polígonos, aquele que possui o maior número de ângulos. ✓ Associar figuras geométricas elementares (quadrado, triângulo e círculo) a seus respectivos nomes. Grandezas e Medidas

Nível 4
Desempenho
maior ou igual
a 200 e menor
que 225

- ✓ Converter uma quantia, dada na ordem das unidades de real, em seu equivalente em moedas.
- ✓ Determinar o horário final de um evento a partir de seu horário de início e de um intervalo de tempo dado, todos no formato de horas inteiras.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Associar a fração $\frac{1}{4}$ a uma de suas representações gráficas.
- ✓ Determinar o resultado da subtração de números representados na forma decimal, tendo como contexto o sistema monetário.

Tratamento de Informações

- ✓ Reconhecer o maior valor em uma tabela de dupla entrada cujos dados possuem até duas ordens.
- ✓ Reconhecer informações em um gráfico de colunas duplas.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer retângulos em meio a outros quadriláteros.
- ✓ Reconhecer a planificação de uma pirâmide dentre um conjunto de planificações.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar o total de uma quantia a partir da quantidade de moedas de 25 e/ou 50 centavos que a compõe, ou vice-versa.
- ✓ Determinar a duração de um evento cujos horários inicial e final acontecem em minutos diferentes de uma mesma hora dada.
- ✓ Converter uma hora em minutos.
- ✓ Converter mais de uma semana inteira em dias.
- ✓ Interpretar horas em relógios de ponteiros.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar o resultado da multiplicação de números naturais por valores do sistema monetário nacional, expressos em números de até duas ordens e posterior adição.
- ✓ Determinar os termos desconhecidos em uma sequência numérica de múltiplos de cinco.
- ✓ Determinar a adição, com reserva, de até três números naturais com até quatro ordens.
- ✓ Determinar a subtração de números naturais usando a noção de completar.
- ✓ Determinar a multiplicação de um número natural de até três ordens por cinco, com reserva.
- ✓ Determinar a divisão exata por números de um algarismo.
- ✓ Reconhecer o princípio do valor posicional do Sistema de Numeração Decimal.
- ✓ Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, com o apoio de um conjunto de até cinco figuras.
- ✓ Associar a metade de um total ao seu equivalente em porcentagem.
- ✓ Associar um número natural à sua decomposição expressa por extenso.
- ✓ Localizar um número em uma reta numérica graduada onde estão expressos números naturais consecutivos e uma subdivisão equivalente à metade do intervalo entre eles.

Tratamento de Informações

- ✓ Reconhecer o maior valor em uma tabela cujos dados possuem até oito ordens.
- ✓ Localizar um dado em tabelas de dupla entrada.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Nível 5

Espaço e Forma

Desempenho
maior ou igual
a 225 e menor
que 250

- ✓ Localizar um ponto entre outros dois fixados, apresentados em uma figura composta por vários outros pontos.
- ✓ Reconhecer a planificação de um cubo dentre um conjunto de planificações apresentadas.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar a área de um terreno retangular representado em uma malha quadriculada.
- ✓ Determinar o horário final de um evento a partir do horário de início, dado em horas e minutos, e de um intervalo dado em quantidade de minutos superior a uma hora.
- ✓ Converter mais de uma hora inteira em minutos.
- ✓ Converter uma quantia dada em moedas de 5, 25 e 50 centavos e 1 real em cédulas de real.
- ✓ Estimar a altura de um determinado objeto com referência aos dados fornecidos por uma régua graduada em centímetros.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar o resultado da subtração, com recursos à ordem superior, entre números naturais de até cinco ordens, utilizando as ideias de retirar e comparar.
- ✓ Determinar o resultado da multiplicação de um número inteiro por um número representado na forma decimal, em contexto envolvendo o sistema monetário.
- ✓ Determinar o resultado da divisão de números naturais, com resto, por um número de uma ordem, usando noção de agrupamento.
- ✓ Resolver problemas envolvendo a análise do algoritmo da adição de dois números naturais.
- ✓ Resolver problemas, no sistema monetário nacional, envolvendo adição e subtração de cédulas e moedas.
- ✓ Resolver problemas que envolvam a metade e o triplo de números naturais.
- ✓ Localizar um número em uma reta numérica graduada onde estão expressos o primeiro e o último número representando um intervalo de tempo de dez anos, com dez subdivisões entre eles.
- ✓ Localizar um número racional dado em sua forma decimal em uma reta numérica graduada onde estão expressos diversos números naturais consecutivos, com dez subdivisões entre eles.
- ✓ Reconhecer o valor posicional do algarismo localizado na 4ª ordem de um número natural.
- ✓ Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, com apoio de um polígono dividido em oito partes ou mais.
- ✓ Associar um número natural às suas ordens e vice-versa.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Nível 6
Desempenho
maior ou igual
a 250 e menor
que 275

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer polígonos presentes em um mosaico composto por diversas formas geométricas.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar a duração de um evento a partir dos horários de início, informado em horas e minutos, e de término, também informado em horas e minutos, sem coincidência nas horas ou nos minutos dos dois horários informados.
- ✓ Converter a duração de um intervalo de tempo, dado em horas e minutos, para minutos.
- ✓ Resolver problemas envolvendo intervalos de tempo em meses, inclusive passando pelo final do ano (outubro a janeiro).
- ✓ Reconhecer que entre quatro ladrilhos apresentados, quanto maior o ladrilho, menor a quantidade necessária para cobrir uma dada região.
- ✓ Reconhecer o m^2 como unidade de medida de área.

Nível 7
Desempenho
maior ou igual
a 275 e menor
que 300

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar o resultado da diferença entre dois números racionais representados na forma decimal.
- ✓ Determinar o resultado da multiplicação de um número natural de uma ordem por outro de até três ordens, em contexto que envolve o conceito de proporcionalidade.
- ✓ Determinar o resultado da divisão exata entre dois números naturais, com divisor até quatro, e dividendo com até quatro ordens.
- ✓ Determinar 50% de um número natural com até três ordens.
- ✓ Determinar porcentagens simples (25%, 50%).
- ✓ Associar a metade de um total a algum equivalente, apresentado como fração ou porcentagem.
- ✓ Associar números naturais à quantidade de agrupamentos de 1000.
- ✓ Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, sem apoio de figuras.
- ✓ Localizar números em uma reta numérica graduada onde estão expressos diversos números naturais não consecutivos e crescentes, com uma subdivisão entre eles.
- ✓ Resolver problemas por meio da realização de subtrações e divisões, para determinar o valor das prestações de uma compra a prazo (sem incidência de juros).
- ✓ Resolver problemas que envolvam soma e subtração de valores monetários.
- ✓ Resolver problemas que envolvam a composição e a decomposição polinomial de números naturais de até cinco ordens.
- ✓ Resolver problemas que utilizam a multiplicação envolvendo a noção de proporcionalidade.
- ✓ Reconhecer a modificação sofrida no valor de um número quando um algarismo é alterado.
- ✓ Reconhecer que um número não se altera ao multiplicá-lo por 1.

Tratamento de Informações

- ✓ Interpretar dados em uma tabela simples.
- ✓ Comparar dados representados pelas alturas de colunas presentes em um gráfico.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Interpretar a movimentação de um objeto utilizando referencial diferente do seu.
- ✓ Reconhecer um cubo a partir de uma de suas planificações desenhadas em uma malha quadriculada.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar o perímetro de um retângulo desenhado em malha quadriculada, com as medidas de comprimento e largura explicitados.
- ✓ Converter medidas dadas em toneladas para quilogramas.
- ✓ Converter uma quantia, dada na ordem das dezenas de real, em moedas de 50 centavos.
- ✓ Estimar o comprimento de um objeto a partir de outro, dado como unidade padrão de medida.
- ✓ Resolver problemas envolvendo conversão de quilograma para grama.
- ✓ Resolver problemas envolvendo conversão de litro para mililitro.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar 25% de um número múltiplo de quatro.
- ✓ Determinar a quantidade de dezenas presentes em um número de quatro ordens.
- ✓ Resolver problemas que envolvem a divisão exata ou a multiplicação de números naturais.

Nível 8
Desempenho
maior ou igual
a 300 e menor
que 325

- ✓ Associar números naturais à quantidade de agrupamentos menos usuais, como 300 dezenas.

Tratamento de Informações

- ✓ Interpretar dados em gráficos de setores.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer uma linha paralela a outra dada como referência em um mapa.
- ✓ Reconhecer os lados paralelos de um trapézio expressos em forma de segmentos de reta.
- ✓ Reconhecer objetos com a forma esférica dentre uma lista de objetos do cotidiano.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar a área de um retângulo desenhado numa malha quadriculada, após a modificação de uma de suas dimensões.
- ✓ Determinar a razão entre as áreas de duas figuras desenhadas numa malha quadriculada.
- ✓ Determinar a área de uma figura poligonal não convexa desenhada sobre uma malha quadriculada.
- ✓ Estimar a diferença de altura entre dois objetos, a partir da altura de um deles.
- ✓ Converter medidas lineares de comprimento (m/cm).
- ✓ Resolver problemas que envolvam a conversão entre diferentes unidades de medida de massa.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Resolver problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais requerendo mais de uma operação.
- ✓ Resolver problemas envolvendo divisão de números naturais com resto.
- ✓ Associar a fração $\frac{1}{2}$ à sua representação na forma decimal.
- ✓ Associar 50% à sua representação na forma de fração.
- ✓ Associar um número natural de seis ordens à sua forma polinomial.

Tratamento de Informações

- ✓ Interpretar dados em um gráfico de colunas duplas.

Nível 9
Desempenho
maior ou igual
a 325 e menor
que 350

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer a planificação de uma caixa cilíndrica.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar o perímetro de um polígono não convexo desenhado sobre as linhas de uma malha quadriculada.
- ✓ Resolver problemas que envolvem a conversão entre unidades de medida de comprimento (metros em centímetros).

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar o minuendo de uma subtração entre números naturais, de três ordens, a partir do conhecimento do subtraendo e da diferença.
- ✓ Determinar o resultado da multiplicação entre o número oito e um número de quatro ordens com reserva.
- ✓ Reconhecer frações equivalentes.
- ✓ Resolver problemas envolvendo multiplicação com significado de combinatória.
- ✓ Comparar números racionais com quantidades diferentes de casas decimais.

Tratamento de Informações

Nível 10
Desempenho
maior ou igual
a 350

- ✓ Reconhecer o gráfico de linhas correspondente a uma sequência de valores ao longo do tempo (com valores positivos e negativos).

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer dentre um conjunto de quadriláteros, aquele que possui lados perpendiculares e com a mesma medida.

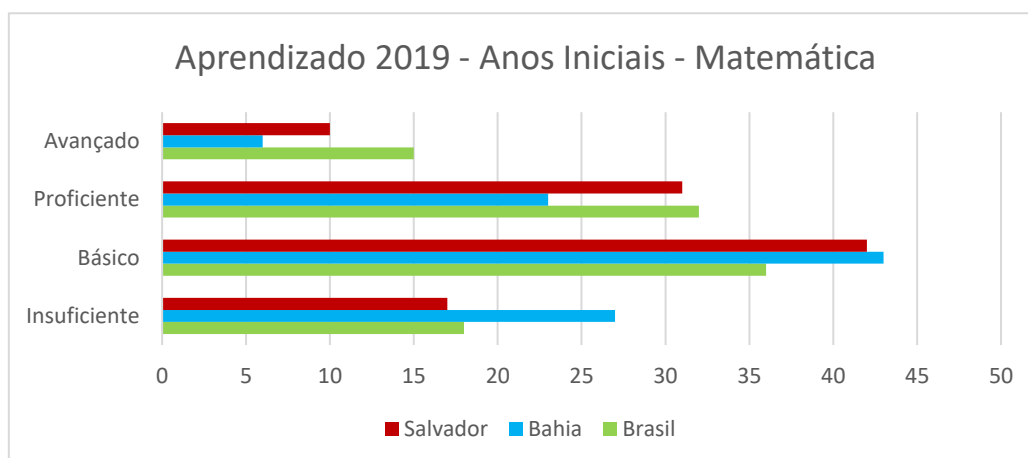
Grandezas e Medidas

- ✓ Converter uma medida de comprimento, expressando decímetros e centímetros, para milímetros.

Fonte: Elaboração própria a partir da Escala Saeb.

Os níveis dispostos no quadro acima são agrupados em recortes interpretativos, tais como: insuficiente (níveis 0, 1 e 2), básico (níveis 3 e 4), proficiente (níveis 5 e 6) e avançado (níveis 7 a 10). O percentual de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental com aprendizado adequado, que abrange os recortes proficiente e avançado, em Matemática na rede municipal de Salvador é de 40%. É possível, ainda, detalhar e comparar com índices estaduais e nacionais o universo de estudantes nos diferentes níveis de aprendizagem. O município de Salvador demonstra insucesso nesta área do conhecimento, haja vista menos de 50% dos alunos apresentarem aprendizado adequado.

Gráfico 18: Aprendizado 2019 – Anos Iniciais - Matemática



De modo geral, os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental nas escolas públicas do país apresentam desempenho inferior ao desejado na área de Matemática. Conforme demonstrado no gráfico, Salvador (insuficiente: 17%; básico: 42%; proficiente: 31%; avançado: 10%) apresenta o mesmo perfil encontrado na esfera estadual (insuficiente: 27%; básico: 43%; proficiente: 23%; avançado: 6%) e nacional

(insuficiente: 18%; básico: 36%; proficiente: 32%; avançado: 15%), demonstrando aprendizado adequado em menos de 50% de seu alunado.

Sendo assim, os esforços na recuperação dos conteúdos para os alunos que se encontram no nível insuficiente precisam ser intensificados, assim como os procedimentos de reforço para os que estão no nível básico, pois ainda não desenvolveram as habilidades e competências essenciais para esta etapa do ensino. Por outro lado, os alunos que se encontram no nível proficiente estão preparados para continuar os estudos e avançar no aprofundamento dos conhecimentos. Quanto aos alunos no nível avançado, apresentam aprendizado além das expectativas e, portanto, requerem atividades desafiadoras.

QUADRO 7
ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Nível 0 Desempenho menor que 200	O Saeb não utilizou itens do 9º ano que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes com desempenho menor que 200 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares essenciais para esta etapa escolar.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225	Os estudantes deverão ser capazes de: ✓ Reconhecer expressões características da linguagem (científica, jornalística etc.) e a relação entre expressão e seu referente em reportagens e artigos de opinião; ✓ Inferir o efeito de sentido de expressão e opinião em crônicas e reportagens.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Localizar informações explícitas em fragmentos de romances e crônicas; ✓ Identificar tema e assunto em poemas e charges, relacionando elementos verbais e não verbais; ✓ Reconhecer o sentido estabelecido pelo uso de expressões, de pontuação, de conjunções em poemas, charges e fragmentos de romances; ✓ Reconhecer relações de causa e consequência e características de personagens em lendas e fábulas; ✓ Reconhecer recurso argumentativo em artigos de opinião; ✓ Inferir efeito de sentido de repetição de expressões em crônicas.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de: ✓ Localizar informação explícita em crônicas e fábulas; ✓ Identificar os elementos da narrativa em letras de música e fábulas; ✓ Reconhecer a finalidade de abaixo-assinado e verbetes; ✓ Reconhecer relação entre pronomes e seus referentes e relações de causa e consequência em fragmentos de romances, diários, crônicas, reportagens e máximas (provérbios); ✓ Interpretar o sentido de conjunções, de advérbios, e as relações entre elementos verbais e não verbais em tirinhas, fragmentos de romances, reportagens e crônicas;

Nível 4
Desempenho
maior ou igual
a 275 e menor
que 300

- ✓ Comparar textos de gêneros diferentes que abordem o mesmo tema;
- ✓ Inferir tema e ideia principal em notícias, crônicas e poemas;
- ✓ Inferir o sentido de palavra ou expressão em história em quadrinhos, poemas e fragmentos de romances.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

- ✓ Localizar informações explícitas em artigos de opinião e crônicas;
- ✓ Identificar finalidade e elementos da narrativa em fábulas e contos;
- ✓ Reconhecer opiniões distintas sobre o mesmo assunto em reportagens, contos e enquetes;
- ✓ Reconhecer relações de causa e consequência e relações entre pronomes e seus referentes em fragmentos de romances, fábulas, crônicas, artigos de opinião e reportagens;
- ✓ Reconhecer o sentido de expressão e de variantes linguísticas em letras de música, tirinhas, poemas e fragmentos de romances;
- ✓ Inferir tema, tese e ideia principal em contos, letras de música, editoriais, reportagens, crônicas e artigos;
- ✓ Inferir efeito de sentido de linguagem verbal e não verbal em charges e história em quadrinhos;
- ✓ Inferir informações em fragmentos de romance;
- ✓ Inferir o efeito de sentido da pontuação e da polissemia como recurso para estabelecer humor ou ironia em tirinhas, anedotas e contos.

Nível 5
Desempenho
maior ou igual
a 300 e menor
que 325

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

- ✓ Localizar a informação principal em reportagens;
- ✓ Identificar ideia principal e finalidade em notícias, reportagens e resenhas;
- ✓ Identificar informação explícita em letras de música e contos;
- ✓ Reconhecer características da linguagem (científica, jornalística etc.) em reportagens;
- ✓ Reconhecer elementos da narrativa em crônicas;
- ✓ Reconhecer argumentos e opiniões em notícias, artigos de opinião e fragmentos de romances;
- ✓ Diferenciar abordagem do mesmo tema em textos de gêneros distintos;
- ✓ Inferir informação em contos, crônicas, notícias e charges;
- ✓ Inferir sentido de palavras, da repetição de palavras, de expressões, de linguagem verbal e não verbal e de pontuação em charges, tirinhas, contos, crônicas e fragmentos de romances.

Nível 6
Desempenho
maior ou igual
a 325 e menor
que 350

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

- ✓ Identificar ideia principal e elementos da narrativa em reportagens e crônicas;
- ✓ Identificar argumento em reportagens e crônicas;
- ✓ Reconhecer o efeito de sentido da repetição de expressões e palavras, do uso de pontuação, de variantes linguísticas e de figuras de linguagem em poemas, contos e fragmentos de romances;
- ✓ Reconhecer a relação de causa e consequência em contos;
- ✓ Reconhecer diferentes opiniões entre cartas de leitor que abordam o mesmo tema;
- ✓ Reconhecer a relação de sentido estabelecida por conjunções em crônicas, contos e cordéis;
- ✓ Reconhecer o tema comum entre textos de gêneros distintos;
- ✓ Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso de figuras de linguagem e de recursos gráficos em poemas e fragmentos de romances;
- ✓ Diferenciar fato de opinião em artigos e reportagens;
- ✓ Inferir o efeito de sentido de linguagem verbal e não verbal em tirinhas.

Nível 7
Desempenho
maior ou igual
a 350 e menor

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

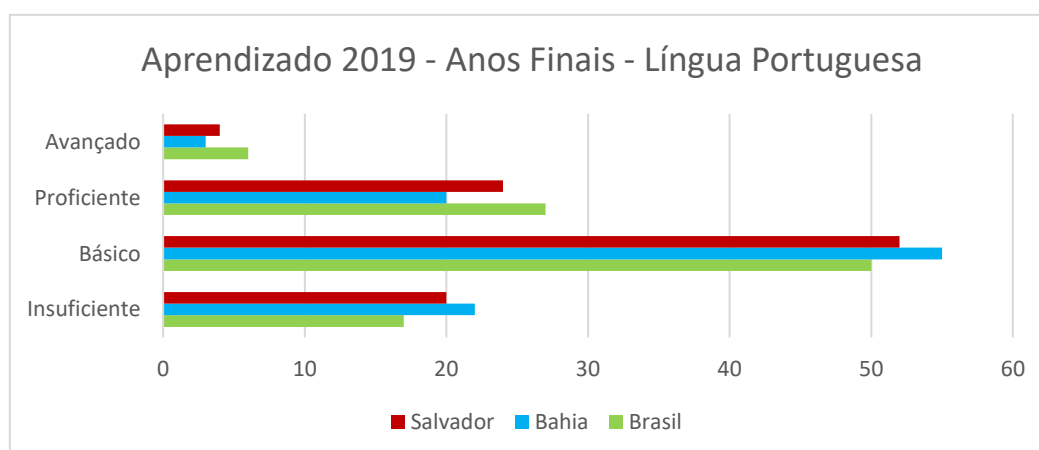
- ✓ Localizar informações explícitas, ideia principal e expressão que causa humor em contos, crônicas e artigos de opinião;
- ✓ Identificar variantes linguísticas em letras de música;

que 375	✓ Reconhecer a finalidade e a relação de sentido estabelecida por conjunções em lendas e crônicas.
Nível 8	Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:
Desempenho maior ou igual a 375	✓ Localizar ideia principal em manuais, reportagens, artigos e teses; ✓ Identificar os elementos da narrativa em contos e crônicas; ✓ Diferenciar fatos de opiniões e opiniões diferentes em artigos e notícias; ✓ Reconhecer assunto comum entre textos de gêneros diferentes; ✓ Inferir o sentido de palavras em poemas.

Fonte: Elaboração própria a partir da Escala Saeb.

Mais uma vez, os níveis dispostos no quadro acima são agrupados em recortes interpretativos, tais como: insuficiente (nível 0), básico (níveis 1, 2 e 3), proficiente (níveis 4 e 5) e avançado (níveis 6, 7 e 8). O percentual de estudantes dos anos finais do ensino fundamental com aprendizado adequado, que abrange os recortes proficiente e avançado, em Língua Portuguesa na rede municipal de Salvador é de 28%. Com base na comparação com os índices estaduais e nacionais, percebe-se que o segmento dos anos finais na rede municipal carece de grande atenção, haja vista o baixíssimo desempenho demonstrado pelos seus estudantes.

Gráfico 19: Aprendizado 2019 – Anos Finais – Língua Portuguesa



O gráfico destaca as médias apresentadas por Salvador (insuficiente: 20%; básico: 52%; proficiente: 24%; avançado: 4%) e compara-as com as médias estaduais (insuficiente: 22%; básico: 55%; proficiente: 20%; avançado: 3%) e nacionais (insuficiente: 17%; básico: 50%; proficiente: 27%; avançado: 6%), demonstrando aprendizado adequado em menos de 50% de seu alunado. De modo geral, os sistemas municipais, tanto na esfera estadual como na esfera nacional apresentam aprendizado adequado em Língua Portuguesa aquém do esperado, sendo estes na Bahia 23% dos

estudantes e no Brasil, 33%, que não dominam as habilidades e competências exigidas para a etapa de ensino avaliada.

QUADRO 8
ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Nível 0 Desempenho menor que 200	O Saeb não utilizou itens do 9º ano que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes com desempenho menor que 200 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares essenciais para esta etapa escolar.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225	Os estudantes deverão ser capazes de: Números e Operações; Álgebra e Funções ✓ Reconhecer o maior ou o menor número em uma coleção de números racionais, representados na forma decimal. Tratamento de Informações ✓ Interpretar dados apresentados em tabela e gráfico de colunas. Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250	Números e Operações; Álgebra e Funções ✓ Reconhecer a fração que corresponde à relação parte-todo entre uma figura e suas partes hachuradas. ✓ Associar um número racional que representa uma quantia monetária, escrito por extenso, à sua representação decimal. ✓ Determinar uma fração irredutível, equivalente a uma fração dada, a partir da simplificação por três. Tratamento de Informações ✓ Interpretar dados apresentados em um gráfico de linhas simples. ✓ Associar dados apresentados em gráfico de colunas a uma tabela. Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275	Espaço e Forma ✓ Reconhecer o ângulo de giro que representa a mudança de direção na movimentação de pessoas/objetos. ✓ Reconhecer a planificação de um sólido simples, dado através de um desenho em perspectiva. ✓ Localizar um objeto em representação gráfica do tipo planta baixa, utilizando dois critérios: estar mais longe de um referencial e mais perto de outro. Números e Operações; Álgebra e Funções ✓ Determinar uma fração irredutível, equivalente a uma fração dada, a partir da simplificação por sete. ✓ Determinar a soma, a diferença, o produto ou o quociente de números inteiros em situações-problema. ✓ Localizar o valor que representa um número inteiro positivo associado a um ponto indicado em uma reta numérica. ✓ Resolver problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais, representadas por números inteiros.

Nível 4
Desempenho
maior ou igual
a 275 e menor
que 300

Tratamento de Informações

- ✓ Associar dados apresentados em tabela a gráfico de setores.
- ✓ Analisar dados dispostos em uma tabela simples.
- ✓ Analisar dados apresentados em um gráfico de linha com mais de uma grandeza representada.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Localizar um ponto em um plano cartesiano, com o apoio de malha quadriculada, a partir de suas coordenadas.
- ✓ Reconhecer as coordenadas de um ponto dado em um plano cartesiano, com o apoio de malha quadriculada.
- ✓ Interpretar a movimentação de um objeto utilizando referencial diferente do seu.

Grandezas e Medidas

- ✓ Converter unidades de medidas de comprimento, de metros para centímetros, na resolução de situação-problema.
- ✓ Reconhecer que a medida do perímetro de um retângulo, em uma malha quadriculada, dobra ou se reduz à metade quando os lados se dobram ou são reduzidos à metade.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar a soma de números racionais em contextos de sistema monetário.
- ✓ Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica de 1º grau envolvendo números naturais, em situação-problema.
- ✓ Localizar números inteiros negativos na reta numérica.
- ✓ Localizar números racionais em sua representação decimal.

Tratamento de Informações

- ✓ Analisar dados dispostos em uma tabela de dupla entrada.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Nível 5
Desempenho
maior ou igual
a 300 e menor
que 325

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer que o ângulo não se altera em figuras obtidas por ampliação/redução.
- ✓ Localizar dois ou mais pontos em um sistema de coordenadas.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar o perímetro de uma região retangular, com o apoio de figura, na resolução de uma situação-problema.
- ✓ Determinar o volume através da contagem de blocos.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Associar uma fração com denominador dez à sua representação decimal.
- ✓ Associar uma situação-problema à sua linguagem algébrica, por meio de equações do 1º grau ou sistemas lineares.
- ✓ Determinar, em situação-problema, a adição e multiplicação entre números racionais, envolvendo divisão por números inteiros.
- ✓ Determinar a porcentagem envolvendo números inteiros.
- ✓ Resolver problema envolvendo grandezas diretamente proporcionais, representadas por números racionais na forma decimal.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Nível 6
Desempenho
maior ou igual

Espaço e Forma

a 325 e menor
que 350

- ✓ Reconhecer a medida do ângulo determinado entre dois deslocamentos, descritos por meio de orientações dadas por pontos cardeais.
- ✓ Reconhecer as coordenadas de pontos representados no primeiro quadrante de um plano cartesiano.
- ✓ Reconhecer a relação entre as medidas de raio e diâmetro de uma circunferência, com o apoio de figura.
- ✓ Reconhecer a corda de uma circunferência, as faces opostas de um cubo, a partir de uma de suas planificações.
- ✓ Comparar as medidas dos lados de um triângulo a partir das medidas de seus respectivos ângulos opostos.
- ✓ Resolver problema utilizando o Teorema de Pitágoras no cálculo da medida da hipotenusa, dadas as medidas dos catetos.

Grandezas e Medidas

- ✓ Converter unidades de medida de massa, de quilograma para grama, na resolução de situação-problema.
- ✓ Resolver problema fazendo uso de semelhança de triângulos.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Reconhecer frações equivalentes.
- ✓ Associar um número racional, escrito por extenso, à sua representação decimal, e vice-versa.
- ✓ Estimar o valor da raiz quadrada de um número inteiro aproximando-o de um número racional em sua representação decimal.
- ✓ Resolver problema envolvendo grandezas diretamente proporcionais, com constante de proporcionalidade não inteira.
- ✓ Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica que contenha parênteses, envolvendo números naturais.
- ✓ Determinar um valor monetário obtido por meio de um desconto ou um acréscimo percentual.
- ✓ Determinar o valor de uma expressão numérica, com números irracionais, fazendo uso de uma aproximação racional fornecida.

Tratamento de Informações

- ✓ Resolver problemas que requerem a comparação de dois gráficos de colunas.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Nível 7
Desempenho
maior ou igual
a 350 e menor
que 375

Espaço e Forma

- ✓ Reconhecer ângulos agudos, retos ou obtusos de acordo com sua medida em graus.
- ✓ Reconhecer as coordenadas de pontos representados num plano cartesiano localizados em quadrantes diferentes do primeiro.
- ✓ Determinar a posição final de um objeto, após a realização de rotações em torno de um ponto, de diferentes ângulos, em sentido horário e anti-horário.
- ✓ Resolver problemas envolvendo ângulos, inclusive utilizando a Lei Angular de Tales sobre a soma dos ângulos internos de um triângulo.
- ✓ Resolver problemas envolvendo as propriedades de ângulos internos e externos de triângulos e quadriláteros, com ou sem justaposição ou sobreposição de figuras.
- ✓ Resolver problemas utilizando o Teorema de Pitágoras no cálculo da medida de um dos catetos, dadas as medidas da hipotenusa e de um de seus catetos.

Grandezas e Medidas

- ✓ Determinar o perímetro de uma região retangular, obtida pela justaposição de dois retângulos, descritos sem o apoio de figuras.
- ✓ Determinar a área de um retângulo em situações-problema.
- ✓ Determinar a área de regiões poligonais desenhadas em malhas quadriculadas.
- ✓ Determinar o volume de um cubo ou de um paralelepípedo retângulo, sem o apoio de figura.

Nível 8
Desempenho
maior ou igual
a 375 e menor
que 400

- ✓ Converter unidades de medida de volume, de m^3 para litro, em situações-problema.
- ✓ Reconhecer a relação entre as áreas de figuras semelhantes.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar o quociente entre números racionais, representados na forma decimal ou fracionária, em situações-problema.
- ✓ Determinar a soma de números naturais dados na forma fracionária e com denominadores diferentes.
- ✓ Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica de 2º grau, com coeficientes naturais, envolvendo números inteiros.
- ✓ Determinar o valor de uma expressão numérica envolvendo adição, subtração, multiplicação e/ou potenciação entre números inteiros.
- ✓ Determinar o valor de uma expressão numérica com números inteiros positivos e negativos.
- ✓ Determinar o valor de uma expressão numérica com números racionais.
- ✓ Comparar números racionais com diferentes números de casas decimais, usando arredondamento.
- ✓ Localizar na reta numérica um número racional, representado na forma de uma fração imprópria.
- ✓ Associar uma fração à sua representação na forma decimal.
- ✓ Associar uma situação problema à sua linguagem algébrica, por meio de inequações do 1º grau.
- ✓ Associar a representação gráfica de duas retas no plano cartesiano a um sistema de duas equações lineares e vice-versa.
- ✓ Resolver problemas envolvendo equação do 2º grau.

Tratamento de Informações

- ✓ Determinar a média aritmética de um conjunto de valores.
- ✓ Estimar quantidades em gráficos de setores.
- ✓ Analisar dados dispostos em uma tabela de três ou mais entradas.
- ✓ Interpretar dados fornecidos em gráficos envolvendo regiões do plano cartesiano.
- ✓ Interpretar gráficos de linhas com duas sequências de valores.

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Resolver problemas utilizando as propriedades das cevianas (altura, mediana e bissetriz) de um triângulo isósceles, com o apoio de figura.

Grandezas e Medidas

- ✓ Converter unidades de medida de capacidade, de mililitro para litro, em situações-problema.
- ✓ Reconhecer que a área de um retângulo quadruplica quando seus lados dobram.
- ✓ Determinar a área de figuras simples (triângulo, paralelogramo, trapézio), inclusive utilizando composição/decomposição.

Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica do 1º grau, com coeficientes racionais, representados na forma decimal.
- ✓ Determinar o valor de uma expressão numérica envolvendo adição, subtração e potenciação entre números racionais, representados na forma decimal.
- ✓ Resolver problemas envolvendo grandezas inversamente proporcionais.

Nível 9
Desempenho
maior ou igual
a 400

Além das habilidades anteriores, é provável que os estudantes sejam capazes de:

Espaço e Forma

- ✓ Resolver problemas utilizando a soma das medidas dos ângulos internos de um polígono.

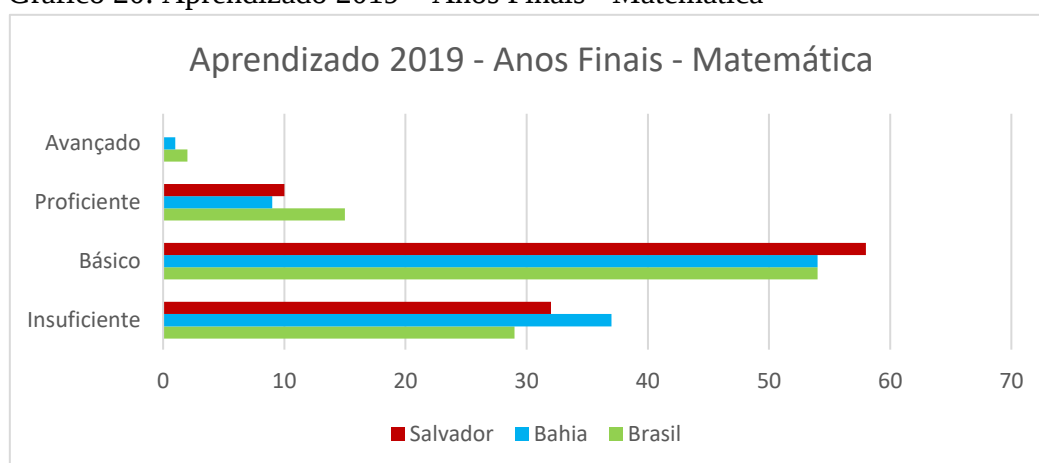
Números e Operações; Álgebra e Funções

- ✓ Reconhecer a expressão algébrica que expressa uma regularidade existente em uma sequência de números ou de figuras geométricas.

Fonte: Elaboração própria a partir da Escala Saeb.

Por fim, segue a análise do desempenho em Matemática, considerando os níveis dispostos no quadro acima que, mais uma vez, agrupam-se em recortes interpretativos, tais como: insuficiente (níveis 0 e 1), básico (níveis 2, 3 e 4), proficiente (níveis 5 e 6) e avançado (níveis 7, 8 e 9). O percentual de estudantes dos anos finais do ensino fundamental com aprendizado adequado, que abrange os recortes proficiente e avançado, em Matemática na rede municipal de Salvador é de apenas 10%. Com base na comparação com os índices estaduais e nacionais, percebe-se que o segmento dos anos finais na rede municipal carece de grande atenção, haja vista o baixíssimo desempenho demonstrado pelos seus estudantes.

Gráfico 20: Aprendizado 2019 – Anos Finais - Matemática



Mais uma vez, o gráfico condensa as médias apresentadas por Salvador (insuficiente: 32%; básico: 58%; proficiente: 10%; avançado: 0%) e compara-as com as médias estaduais (insuficiente: 37%; básico: 54%; proficiente: 9%; avançado: 1%) e nacionais (insuficiente: 29%; básico: 54%; proficiente: 15%; avançado: 2%), demonstrando aprendizado adequado em menos de 50% de seu alunado. De modo geral, os sistemas municipais, tanto na esfera estadual como na esfera nacional apresentam aprendizado adequado em Matemática muito aquém do esperado, sendo possível afirmar

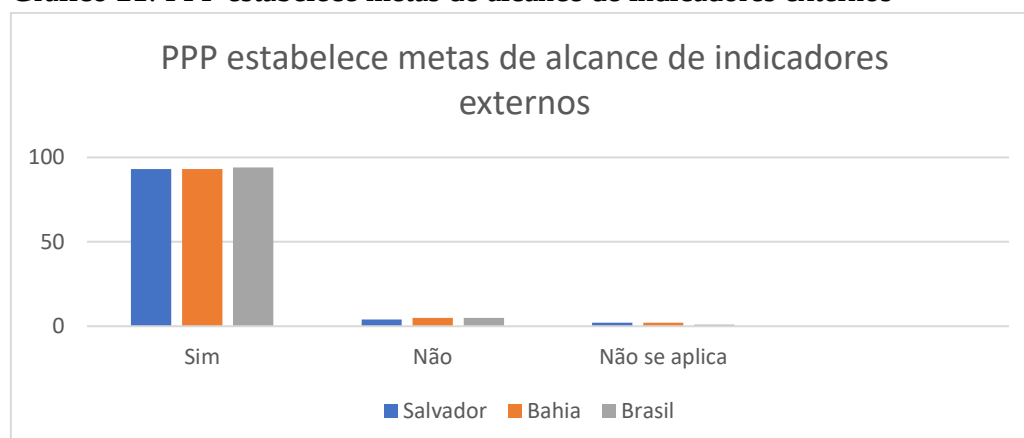
que se trata de aprendizado insuficiente, tanto na Bahia, com 23% dos estudantes como no Brasil, 17%.

As implicações dessa realidade são verificadas, sobretudo, quando o Brasil participa das avaliações de larga escala em nível internacional, no acesso dos jovens ao mercado de trabalho e universidades. Isso porque esses resultados refletem o aprendizado (ou a falta dele) ao longo de uma etapa de ensino composta por vários anos escolares. Não se trata apenas daquele ano avaliado, mas de toda a construção que deveria estar ocorrendo paulatinamente. O mero acesso à escolarização não é suficiente para determinar a aprendizagem adequada.

No caso do município de Salvador, nenhum estudante (0%) alcançou o nível avançado, ou seja, demonstra aprendizado além das expectativas. Ao contrário, 90% dos estudantes estão em situação crítica no campo da Matemática. São 32% dos estudantes no nível insuficiente, requerendo do sistema educacional que viabilize a recuperação de conteúdos fundamentais para o avanço desses estudantes. Outro dado alarmante do município está relacionado ao percentual de estudantes no nível básico, 58%. Encontram-se estagnados, sem conseguir construir as relações matemáticas que serão exigidas para a compreensão de conceitos mais complexos. Necessitam, por exemplo, de reforço a fim de serem capazes de resolver problemas com operações básicas com números naturais, entre outros conteúdos fundamentais.

Pergunta 63: Há metas de alcance de indicadores externos (Ideb, índices estaduais ou municipais)?

Gráfico 21: PPP estabelece metas de alcance de indicadores externos



Esses índices servem como fontes de informação para promover amplo debate sobre as políticas públicas em educação, tanto dentro da escola como na sociedade, discutindo o papel da comunidade e observando o trinômio da gestão democrática – participação, descentralização e autonomia – no uso dessas informações para controle e elaboração de decisões acerca do rendimento escolar.

A rede municipal de ensino de Salvador preza bastante pelo constante alinhamento da educação que oferta com as diretrizes e políticas educacionais nacionais. A SMED sinaliza em seus documentos que é fundamental desenvolver e manter um acompanhamento sistemático dos processos desenvolvidos na escola, a fim de identificar e analisar dados que indiquem o grau de efetividade e consolidação das aprendizagens dos educandos, permitindo a tomada de decisões e o replanejamento de ações e processos de forma participativa e democrática.

Não seria possível desenvolver tarefa tão complexa apropriando-se somente das informações individuais de cada unidade escolar, que, embora ricas, não garantem por si só o desenvolvimento de análises equânimes e o estabelecimento de objetivos democráticos. Portanto, faz-se necessário, com vistas à equidade, utilizar-se dos resultados das avaliações e indicadores nacionais e internacionais. As ações desenvolvidas pela SMED no tópico anterior sobre o tratamento das informações obtidas nas avaliações externas, bem como, os níveis de proficiência dos educandos demonstram claramente que a busca pela consonância com os parâmetros nacionais é questão de ordem para a rede municipal.

Pergunta 69: Neste ano, para redução do ABANDONO ESCOLAR, avalie o resultado das seguintes ações realizadas nesta escola:
Entrar em contato com os familiares do(a) estudante;
Ir à residência do(a) estudante;
Informar ao Conselho Tutelar;

Gráfico 22: Entrar em contato com familiares do estudante

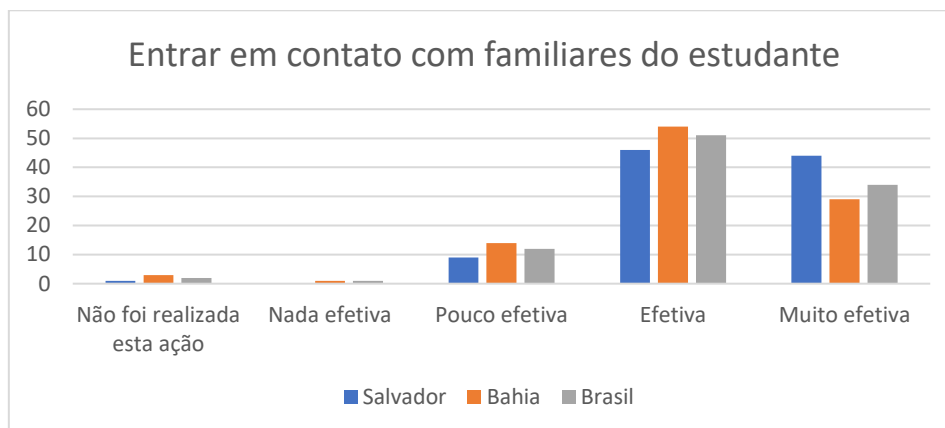


Gráfico 23: Ir à residência do estudante

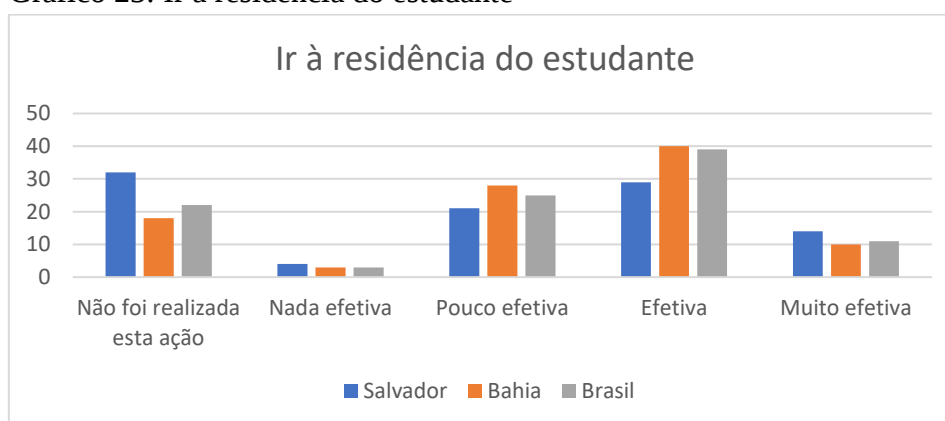
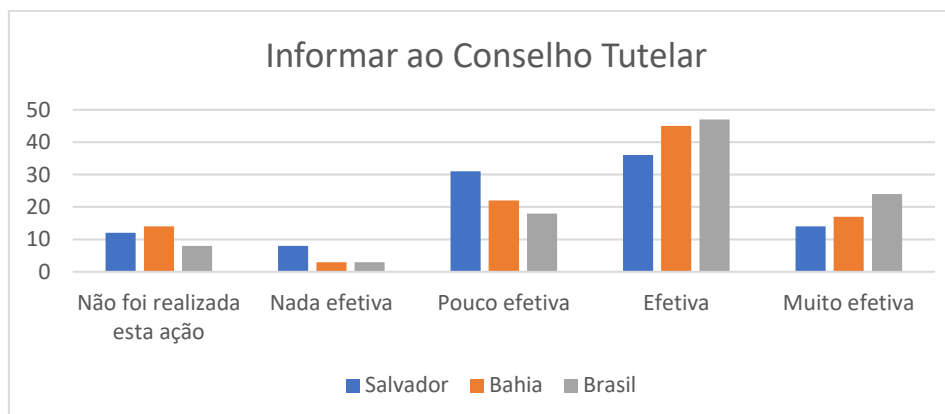


Gráfico 24: Informar ao Conselho Tutelar



No que tange ao abandono escolar, algumas ações foram sugeridas no questionário e, dentre elas, a que se mostrou mais eficaz foi “entrar em contato com familiares do estudante”, com 46% das respostas. Pode-se depreender, então, que a relação escola-família tem forte influência na permanência do estudante na escola. A frequência regular à escola significa, além do aprendizado dos conteúdos formais, a aquisição de sociabilidade e o exercício da cidadania. A escola, como extensão do corpo social,

reproduz suas mazelas e virtudes que, em última análise, são as qualidades e defeitos do próprio ser humano. Portanto, impõe-se que se torne cada vez mais um espaço democrático, tendo em vista seu caráter de núcleo comunitário, assim como a família, onde se estabelecem as primeiras relações de companheirismo, amizade, desentendimentos, sexualidade, amor, cólera, entre outras na vida do estudante.

Não resta dúvida que o problema da evasão escolar é um dos maiores desafios enfrentados pelos sistemas de ensino sendo fundamental, portanto, a mobilização da comunidade escolar e da sociedade em geral em torno dessa problemática. Dessa forma, faz-se necessário a criação e acionamento de mecanismos internos e a nível de sistema de ensino buscando uma articulação com toda a “rede” de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de possibilitar o “resgate” do aluno infrequente ou já evadido, bem como a devida orientação e responsabilização da família.

Entretanto, não basta apenas responsabilizar a família. O combate à evasão escolar começa com o fornecimento de uma educação de qualidade que, por sua vez, pressupõe o envolvimento de professores capacitados, valorizados e estimulados na nobre missão de educar, gestão pedagógica comprometida com todos os alunos, sobremaneira com aqueles que apresentam maiores dificuldades no aprendizado, conselhos escolares realmente participativos, representativos e atuantes, espaços escolares com instalações adequadas e atrativas. Enfim, um ambiente escolar que promova o acolhimento e o estímulo à aprendizagem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, insculpida como direito social fundamental na Constituição Federal de 1988, constitui-se direito público subjetivo, elencando como objetivos primordiais o desenvolvimento do indivíduo, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Destaca-se da leitura desses objetivos a relevância jurídica e social do direito à educação, cabendo ao Estado adotar políticas públicas para garantir o acesso ao ensino, a permanência na educação escolar e a qualidade da aprendizagem.

A efetivação do direito à educação tal qual delineado no ordenamento jurídico pátrio demanda a superação de importantes desafios nos âmbitos político, cultural, social, econômico e estrutural. A universalização do saber é, do ponto de vista social, algo precioso e desejável no intuito de melhoria da qualidade de vida da população, requerendo, portanto, a persecução de alternativas que apontem para a oferta de ensino de qualidade para todos os cidadãos.

Em que pese o delineamento jurídico da educação e o seu caráter de essencialidade para o pleno desenvolvimento do indivíduo e exercício da cidadania, a sua realização no âmbito escolar continua sendo um desafio para toda a sociedade, sobretudo para os gestores escolares. É notável que a democratização do saber nos espaços escolares está condicionada à participação ativa daqueles que convivem na comunidade escolar, pois esta pressupõe conhecimento, senso crítico, autonomia e responsabilidade, fatores essenciais a uma educação de qualidade e ao desenvolvimento da democracia.

Como demonstrado antes, embora normas jurídicas específicas determinem e orientem o trabalho escolar, ainda é gritante a afronta ao direito fundamental à educação, consubstanciada pela baixa aprendizagem dos alunos e pouca ou nenhuma preparação para a vida em sociedade demonstrada, entre outras formas, nas avaliações de larga escala. Por esta razão foi eleita neste trabalho a análise da relação entre a gestão escolar e a efetivação do direito à educação sob a ótica do princípio da equidade no município de Salvador, capital do estado da Bahia.

Em detrimento do delineamento inicial, buscou-se pesquisar como a relação entre a gestão escolar e o princípio da equidade influencia na efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA, sendo este o objetivo geral da pesquisa realizada. Para tanto, estabeleceu-se como desdobramentos os objetivos específicos, distribuídos de forma a alcançar o objetivo geral, ponderando aspectos gerais do direito à

educação e da gestão escolar e, posteriormente, direcionados à condução da política escolar e gestão pedagógica.

Em análise dos instrumentos disponíveis, a rede municipal de ensino de Salvador aponta como principais diretrizes a equidade e qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem, a democratização do acesso, a valorização da cultura e do saber popular, a democratização e modernização da gestão escolar, garantindo o caráter participativo e descentralizado e a valorização e formação continuada dos trabalhadores em educação. Digno de nota, a importância do Saeb e do Ideb na concretização dessas diretrizes, justificando a análise documental realizada em torno desses instrumentos.

Como primeiro objetivo específico foi demarcado o mapear o perfil socioeducativo dos diretores escolares da rede municipal de ensino de Salvador. Para tanto foi realizada a análise das diretrizes e referenciais que norteiam a prática da gestão escolar, bem como das questões do Questionário Saeb/2019 que tratam da percepção que os diretores escolares têm acerca de sua origem étnica, sua experiência profissional como docente e como diretor, além de suas impressões quanto às demandas do cargo e seu nível de preparo.

No tocante às características de cor observou-se na rede municipal de Salvador um expressivo número de diretores autodeclarados pretos ou pardos denotando a eficácia das políticas afirmativas e o trabalho de percepção identitária realizado nas escolas em consonância com as diretrizes de valorização da cultura e do saber popular e democratização e modernização da gestão escolar.

O segundo aspecto analisado no perfil socioeducativo dos diretores escolares foi sua experiência como docente e como diretor. Notou-se que os diretores possuem larga experiência prévia como docente e ainda permanecem no cargo de gestão tempo razoável que contribui para a aquisição e desenvolvimento de habilidades essenciais à função. Depreende-se do contexto que a larga experiência como docente e como diretor constitui-se fator relevante para o alcance de uma educação de qualidade, pois por meio da convivência, interação e diálogo com os diferentes sujeitos da comunidade escolar é possível enriquecer sua capacidade de ação e reflexão acerca da complexidade do espaço educativo, respeitando as diferenças e primando pela solidariedade e equidade.

Não menos importante, o terceiro aspecto analisado no quesito perfil socioeducativo dos diretores está ligado às suas impressões quanto às demandas que lhe são apresentadas no cargo e seu nível de preparo para atendê-las. Foi possível observar que a maioria dos diretores escolares sentem-se preparados para liderar as equipes

escolares e atender as demandas administrativas da rede escolar e da própria escola. Também afirmam sentir-se preparados para lidar com as demandas familiares trazidas pelos alunos, administrar conflitos que surgem no cotidiano escolar e mobilizar a comunidade no auxílio à escola e implementação do projeto político pedagógico.

Quanto ao segundo objetivo específico, este foi esboçado para identificar os processos de gestão utilizados pelos diretores na condução da política escolar. Como instrumento de pesquisa utilizou-se o Questionário Saeb/2019, nas questões que abordam as interações sociais e a participação na tomada de decisões dos diferentes atores que convivem e se relacionam no âmbito da unidade escolar. Também procedeu-se a análise das questões de maior relevância que norteiam as discussões nos colegiados. Neste quesito, os diretores escolares demonstraram elevado comprometimento com a existência e atividade do Conselho Escolar.

Isto porque, na perspectiva de uma gestão democrática, compreendem os diretores que o Conselho Escolar assume importante papel em relação à participação da comunidade interna e externa nos processos de gestão. Esta compreensão na rede municipal de ensino de Salvador está fundamentada no paradigma da horizontalidade das relações que advoga a distribuição do poder entre as diversas esferas de responsabilidade, pressupondo uma igualdade entre os diferentes sujeitos no direito de ouvir e se fazer ouvido. No tocante aos temas discutidos com maior frequência nas reuniões do Conselho Escolar encontram-se as questões pedagógicas em primeiro lugar, seguidas das questões financeiras.

No que se refere ao terceiro objetivo específico, voltado a caracterizar as estratégias de gestão que garantam a permanência e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da rede pública do município de Salvador-BA, como instrumento de pesquisa foi apresentada a análise documental da LDBEN, PNE, BNCC, normativas do Saeb e do Ideb. Também foi utilizado como instrumento o Questionário Saeb/2019 nas questões referentes aos processos de elaboração, definição, condução e avaliação das aprendizagens a serem alcançadas pelos estudantes e, ainda, as que tendem a analisar as ações que favorecem a permanência dos alunos no tempo regular e com qualidade.

Sob o panorama do direito à educação quanto à permanência verificou-se no estudo que as etapas escolares são seguidas pelo alunado, com avanço nas etapas subsequentes, vez que a rede municipal está organizada com todas as etapas exigidas, e isso permite a progressão escolar, e ainda conta com estratégias eficazes no combate à evasão escolar. A estratégia que mais se destaca é o contato com familiares dos estudantes

que apresentam comportamento infrequente ou já evadido a fim de buscar soluções que repercutam no controle da evasão escolar e, conseqüentemente, contribuam com a garantia da permanência. É possível extrair do contexto que a eficácia dessa estratégia encontra respaldo na proximidade que a equipe gestora estabelece com a comunidade escolar através da atividade do Conselho Escolar e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

Importa realçar que os diretores escolares, em sua maioria, afirmaram a existência do Projeto Político Pedagógico em suas unidades visto ser este um basilar instrumento da gestão democrática. O PPP define as intenções da escola e expressa o desejo coletivo da comunidade escolar, portanto, se fazendo necessário a participação efetiva dessa comunidade na sua elaboração como interação permanente com outros atores sociais em processos decisórios. Essa participação implica, também, em descentralização e autonomia, verificando-se, assim, a conexão entre o PPP, a gestão democrática e as diretrizes municipais de equidade e qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem e de democratização e modernização da gestão, com garantia do seu caráter participativo e descentralizado.

Neste quesito, demonstraram, ainda, os diretores escolares o entendimento pela concretização do direito à educação no contexto municipal, pelo estabelecimento de metas de aprendizagem nos seus PPPs em consonância com as metas de desempenho estabelecidas no PNE. A rede municipal de ensino de Salvador preza bastante pelo constante alinhamento da educação que oferta com as diretrizes e políticas educacionais nacionais. Por esta razão a Secretaria Municipal de Educação sinaliza em seus documentos que é fundamental desenvolver e manter um acompanhamento sistemático dos processos desenvolvidos na escola, a fim de identificar e analisar dados que indiquem o grau de efetividade e consolidação das aprendizagens dos educandos, permitindo a tomada de decisões e o replanejamento de ações e processos de forma participativa e democrática.

Acerca dos resultados do Ideb para os alunos do ensino fundamental das escolas públicas do município de Salvador/BA, observou-se que a média do Ideb fixada para 2019 foi de 4,8 para os anos iniciais e 4,2 para os anos finais, do ensino fundamental. Entretanto, a rede municipal de Salvador apresentou resultados considerados satisfatórios, pois superou estas metas, atingindo, no referido ano, média de 5,6 nos anos iniciais e média de 4,3 nos anos finais, do ensino fundamental. Essa superação da meta estabelecida previamente indica que o aproveitamento cognitivo dos alunos se encontra

no percentual razoável, tanto nos anos iniciais como nos anos finais, em que pese algumas disparidades locais apresentadas no estudo.

Procedendo a verificação dos índices da avaliação Saeb para os estudantes do 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de Salvador, observou-se que o índice de aprendizagem em Língua Portuguesa foi considerado adequado para a maioria dos alunos que se submeteram ao teste. Entretanto, o índice de aprendizagem em Matemática demonstrou insucesso nesta área do conhecimento para a maioria dos alunos. Relativo ao 9º ano do ensino fundamental, o percentual de não aprendizagem assume proporções ainda maiores, com indicação de aprendizado inadequado tanto para Língua Portuguesa quanto para Matemática.

Por tudo o quanto exposto, a problemática da pesquisa consistiu na análise da relação entre a gestão escolar e a efetivação do direito à educação na rede municipal de ensino de Salvador-BA na perspectiva do princípio da equidade. Averiguou-se no estudo realizado que o direito à educação no município investigado vem sendo efetivado quando se vislumbra a oferta de vagas para ingresso ao ensino fundamental e regular avanço do alunado nas etapas escolares.

Relativamente à efetivação do direito à aprendizagem, pelos dados observados em análise dos índices educacionais, verificou-se baixo rendimento na aprendizagem dos alunos de ensino fundamental atendidos na rede municipal de Salvador, ainda que tenha ocorrido a superação das metas do Ideb que, de modo geral, indicou aproveitamento cognitivo razoável para parcela considerada do alunado.

Por conseguinte, prevalece o entendimento pela necessidade de constantes melhorias na política educacional da esfera municipal a fim de suprir as carências internas e externas que assolam as unidades escolares. As fragilidades externas demandam ações voltadas para a conscientização das famílias acerca da importância da educação para a modificação da realidade social. E, no âmbito interno, embora se vislumbre ações que contribuem para o sucesso da aprendizagem e permanência, é notória a necessidade de políticas ativas para o fomento da participação de todos que compõem a comunidade escolar, bem como para o desenvolvimento de habilidades tendentes a gerar mudanças significativas na qualidade do ensino ofertado.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições Persona.1977.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 21 de ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 25 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 05/06/2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Escala de proficiência do SAEB**. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/escalas_de_proficiencia_do_saeb.pdf Acesso em: 27/02/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em 09/06/2023.

CIENA, Fabiana Polican. **A gestão pública das políticas educacionais para a efetivação democrática do direito à educação no Brasil: da democracia cognitiva à democracia participativa**. 2016. 303 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

COITÉ, Simone Leal Souza. **A dimensão axiológica na formação inicial do professor**. 2017. 256 f. Tese (Doutorado) – Universidade Católica de Brasília, 2017.

CRAHAY, Marcel. **Como a escola pode ser mais justa e mais eficaz?** Cadernos Cenpec, São Paulo, v.3, n.1, p.9-40, jun. 2013 Tradução: Fernando Santos; revisão técnica: Vanda Mendes Ribeiro.

CRAHAY, Marcel. **Poderá a escola ser justa e eficaz? Da igualdade das oportunidades à igualdade dos conhecimentos**. Instituto Piaget: Coleção Horizontes Pedagógicos. Lisboa, 2002.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução Magda Lopes. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** Petrópolis: Vozes, 1997.

GHEDIN, Evandro. **Hermenêutica e pesquisa em educação: caminhos da investigação interpretativa.** In: Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos, 2, 2004. Bauru-SP. Anais: Sociedade de Estudos e Pesquisas qualitativas, Bauru, 2004. p. 1-14.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUSMÃO, Joana Borges Buarque de. **Qualidade da educação no Brasil: consenso e diversidade de significados.** 2010. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2019** (recurso eletrônico). Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021.** Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 22/03/2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Saeb 2001: novas perspectivas/** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Brasília: Inep, 2001. 106 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_examenes_da_educacao_basica/saeb_2001_novas_perspectivas.pdf Acesso em 07/03/2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA **Relatório SAEB (ANEB e ANRESC) 2005-2015: panorama da década.** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018. 154p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_examenes_da_educacao_basica/relatorio_saeb_aneb_e_anresc_2005_2015_panorama_da_decada.pdf Acesso em 22/02/2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de resultados do Saeb 2019: volume 1: 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e séries finais do Ensino Médio** [recurso eletrônico]. / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. 245 p. Disponível em : https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2019/resultados/relatorio_de_resultados_do_saeb_2019_volume_1.pdf Acesso em 22/02/2023.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 16ª edição rev., atual, e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloísa. **Liderança em gestão escolar**. 9ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARSHALL, Thomas. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MINAYO, Marília Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MOTTA, Elias de Oliveira. **Direito Educacional e a educação no século XXI**. Brasília: Una Ciências Gerenciais, 1997.

OLIVEIRA, Ana Cristina Prado de; CARVALHO, Cynthia Paes de. **Gestão escolar, liderança do diretor e resultados educacionais no Brasil**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 23, e230015, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/jshd86G9PYQYGJLpJZqpJdC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 27/06/2021.

OLIVEIRA, João Ferreira de; GOUVEIA, Andrea Barbosa; ARAÚJO, Heleno. **Caderno de avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. Organização: João Ferreira de Oliveira, Andrea Barbosa Gouveia e Heleno Araújo [Livro Eletrônico]. – Brasília: ANPAE, 2018.

PARO, Vitor Henrique. **A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola**. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n. 3, p.763-778, set/dez. 2010.

PIMENTEL, Gabriela Sousa Rêgo. **Clima organizacional e gestão democrática no contexto de uma universidade** / Gabriela Sousa Rêgo Pimentel. Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2008.

PIMENTEL, Gabriela Sousa Rego. **O Brasil e os desafios da educação e dos educadores na Agenda 2030 da ONU**. Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa. v. 1, n. 3, p. 22 - 33, 3 dez. 2019.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; PINTO, Isabela Rahal de Rezende. **O Supremo Tribunal Federal e a garantia do direito à educação**. Autores Associados, Revista Brasileira de Educação, v. 21, nº 65, abr-jun, 2016.

SCALDAFERRI, Murilo Marques; PIMENTEL, Gabriela Sousa Rêgo; ARAÚJO, Jamine Barros Oliveira. **Política nacional de saúde na escola: o município de Itapetinga - Ba em discussão** In: A educação em suas dimensões pedagógica, política, social e cultural 4 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza

Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Micro/Downloads/POLITICA_NACIONAL_DE_SAUDE_NA_ESCOLA_O_MUNICIPIO_D.pdf Acesso em 03/08/2023.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes pedagógicas**. Salvador: SMED. Disponível em : <<http://educacao.salvador.ba.gov.br/institucional/diretrizes-pedagogicas/>>. Acesso em : 22/03/2022.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Educação. **Salvador, Cidade Educadora: novas perspectivas para a educação municipal**. Salvador, 2008. Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico (CENAP) - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECULT). Disponível em: <http://www.portal.educacao.salvador.ba.gov.br/_site/documentos/diretrizes-pedagogicas-SSA.pdf> Acesso em: 22/03/2022.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Educação. **Gestão escolar: orientações básicas**. Salvador, 2003. Disponível em: <http://smec.salvador.ba.gov.br/documentos/gestor-escolarorientacoes-basicas.pdf> Acesso em: 22/03/2022.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25.ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2005.

SOARES, Ricardo Maurício Freire Soares. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SOUZA, Eliana Ferreira de. **Direito à Educação: Requisito para o desenvolvimento do país**. São Paulo: Saraiva, 2010.

TAVARES, Christiane Andrade Regis; PIMENTEL, Gabriela Sousa Rego; FREITAS, Kátia Siqueira de; LEPIKSON, Maria de Fátima Pessôa. **Paulo Freire: para além das fronteiras**. Revista Internacional de Educação de Jovens e Adultos, v. 04, n. 07, p. 153-167, jan/jun 2021.

UNESCO. **Manual para garantir inclusão e equidade na educação**. Brasília: Unesco, 2019.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem**. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Micro/Downloads/252197por.pdf> Acesso em 09/06/2023.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: Daniel Grassi. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.